

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTE DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS ESCOLAR, APARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, JUNTO A SEC RETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRATEÚS -CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CONJUNTO PARA ALUNO PADRÃO FNDE – TAMANHO 06 (CJA-06)	1.625,00	CONJUNTO
	<p>CONJUNTO PARA ALUNO PADRÃO FNDE – TAMANHO 06 (CJA-06) CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, DESTINADO A ALUNOS COM ESTATURA APROXIMADA ENTRE 1,59 M E 1,88 M. O CONJUNTO DEVERÁ: ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14006 – MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VIGENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL; ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA, ERGONOMIA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO ESCOLAR CONTÍNUO. MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS, POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE TÉCNICO), PODENDO POSSUIR REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU ACABAMENTO TEXTURIZADO; SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A IMPACTOS, RISCOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO EQUIVALENTE; PORTA-LIVROS INFERIOR EM MATERIAL RESISTENTE; BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O PADRÃO CJA-06, ADMITIDA VARIAÇÃO CONFORME NORMA TÉCNICA. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO, COM SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL LIMPEZA; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; FIXAÇÃO SEGURA DO ASSENTO E ENCOSTO POR MEIO DE SISTEMA MECÂNICO ADEQUADO; PONTEIRAS OU SAPATAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PISO. ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ESCOLAR; SOLDAS, ENCAIXES E FIXAÇÕES COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; PRODUTO EMPILHÁVEL (CADEIRA); CORES CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE OU COMPATÍVEIS COM O MODELO, ADMITIDA VARIAÇÃO DE TONALIDADE; IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL CONFORME EXIGÊNCIA NORMATIVA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>		
2	CONJUNTO PARA ALUNO – PADRÃO CJA-05 (FNDE)	1.125,00	CONJUNTO
	<p>CONJUNTO PARA ALUNO – PADRÃO CJA-05 (FNDE) INDICADO PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46 M E 1,76 M CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, PADRÃO DIMENSIONAL CJA-05, DESTINADO A ALUNOS COM ESTATURA ENTRE 1,46 M E 1,76 M. O CONJUNTO DEVERÁ: ESTAR CERTIFICADO PELO INMETRO; ATENDER INTEGRALMENTE À ABNT NBR 14006 – MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR. MESA: TAMPO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS, POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE TÉCNICO); POSSUIR REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU ACABAMENTO TEXTURIZADO; SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A RISCOS E DE FÁCIL LIMPEZA; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM PADRÃO CJA-05 (APROXIMADAMENTE 600 MM X 450 MM); BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; RESISTÊNCIA MÍNIMA À CORROSÃO COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR CONTÍNUO; PORTA-LIVROS INFERIOR EM PLÁSTICO RESISTENTE. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO: EM POLIPROPILENO INJETADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICOS; SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; BORDAS ARREDONDADAS. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; SAPATAS OU PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL CJA-05, CONFORME EXIGÊNCIA NORMATIVA. SOLDAS COM ACABAMENTO UNIFORME; AUSÊNCIA DE REBARBAS OU PONTOS CORTANTES; FIXAÇÕES SEGURAS; SUPORTAR USO INTENSO EM AMBIENTE ESCOLAR. CORES COMPATÍVEIS COM O PADRÃO CJA-05; ADMITIDAS VARIAÇÕES DE TONALIDADE CONFORME FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDO PADRÃO INSTITUCIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES</p>		



PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.			
3	CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 (CJA-04)	3.708,00	CONJUNTO
<p>CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 (CJA-04) ALTURA DO ALUNO: 1,33 M A 1,59 M CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, PADRÃO DIMENSIONAL TAMANHO 4 (CJA-04), DESTINADO A ALUNOS COM ESTATURA ENTRE 1,33 M E 1,59 M. O CONJUNTO DEVERÁ: ESTAR CERTIFICADO PELO INMETRO; ATENDER INTEGRALMENTE À ABNT NBR 14006; ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA E RESISTÊNCIA APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO ESCOLAR. MESA: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO; SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG OU EQUIVALENTE TÉCNICO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO OU PROCESSO SIMILAR; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA; PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ANTIDERRAPANTES. TAMPO: CONFECCIONADO EM ABS INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPERFÍCIE SUPERIOR COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 0,8 MM; ACABAMENTO TEXTURIZADO; BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 600 MM X 450 MM; ALTURA DA MESA: APROXIMADAMENTE 640 MM (COMPATÍVEL COM PADRÃO CJA-04). PORTA-LIVROS INFERIOR EM MATERIAL RESISTENTE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO DO CONJUNTO. CADEIRA: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO; SOLDAGEM MIG OU EQUIVALENTE; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU MATERIAL EQUIVALENTE. ASSENTO E ENCOSTO: INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO; BORDAS ARREDONDADAS; SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA (COMPATÍVEIS COM CJA-04) LARGURA DO ASSENTO: ~400 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: ~350 MM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO: ~380 MM; LARGURA DO ENCOSTO: ~395 MM; EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: ~200 MM (ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL CONFORME TOLERÂNCIAS NORMATIVAS.) CORES COMPATÍVEIS COM O PADRÃO DIMENSIONAL CORRESPONDENTE, ADMITIDAS VARIAÇÕES DE TONALIDADE CONFORME FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO MODELO. ADMITIDAS VARIAÇÕES DE TONALIDADE ENTRE FABRICANTES; PINTURA E COMPONENTES PLÁSTICOS DEVERÃO MANTER UNIFORMIDADE ESTÉTICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>			
4	CONJUNTO DO ALUNO – CJA-03 (PADRÃO FNDE)	810,00	CONJUNTO
<p>CONJUNTO DO ALUNO – CJA-03 (PADRÃO FNDE) ALTURA RECOMENDADA DO ALUNO: 1,19 M A 1,42 M CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, PADRÃO DIMENSIONAL CJA-03, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO ESCOLAR. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA VIGENTE PARA MÓVEIS ESCOLARES; ATENDER INTEGRALMENTE À ABNT NBR 14006; ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA, RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE EXIGIDOS PARA USO ESCOLAR CONTÍNUO. MESA TAMPO: CONFECCIONADO EM ABS INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE; SUPERFÍCIE SUPERIOR COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (HPL), ESPESSURA APROXIMADA DE 0,8 MM; ACABAMENTO TEXTURIZADO; BORDAS ARREDONDADAS; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O PADRÃO CJA-03 (APROXIMADAMENTE 600 MM X 450 MM); ALTURA TOTAL DA MESA COMPATÍVEL COM O PADRÃO DIMENSIONAL PARA ALUNOS ENTRE 1,19 M E 1,42 M. (ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL CONFORME TOLERÂNCIAS NORMATIVAS.) ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO; SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG OU EQUIVALENTE TÉCNICO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO (DESENGRAXE, FOSFATIZAÇÃO OU PROCESSO SIMILAR); PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA; ESPESSURA DE PINTURA COMPATÍVEL COM RESISTÊNCIA AO USO ESCOLAR; SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE. PORTA-LIVROS INFERIOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; PODE CONTER PERCENTUAL DE MATERIAL RECICLADO, DESDE QUE NÃO COMPROMETA RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E UNIFORMIDADE. CADEIRA –ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO; BORDAS ARREDONDADAS; SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O PADRÃO CJA-03. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO; SOLDAGEM MIG OU EQUIVALENTE; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU MATERIAL EQUIVALENTE. CORES COMPATÍVEIS COM O PADRÃO DIMENSIONAL CORRESPONDENTE, ADMITIDAS VARIAÇÕES DE TONALIDADE CONFORME FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO MODELO. ADMITIDAS VARIAÇÕES DE TONALIDADE ENTRE FABRICANTES; PINTURA METÁLICA PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA INSTITUCIONAL. GARANTIA</p>			

MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

5	ESTANTE COLMEIA ORGANIZADORA MODULAR INFANTIL	252,00	UNIDADE
<p>ESTANTE COLMEIA ORGANIZADORA MODULAR INFANTIL Estante tipo colmeia organizadora modular, destinada à organização de brinquedos, livros e materiais pedagógicos em ambiente escolar infantil. Confeccionada em MDF, MDP ou material derivado de madeira com resistência equivalente; espessura mínima de 15 mm ou compatível com resistência estrutural adequada ao uso infantil; revestimento melamínico, laminado ou pintura UV de alta resistência; acabamento liso, de fácil limpeza e manutenção; cor conforme padrão do fabricante ou definida pela administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. Conjunto composto por, no mínimo, 03 (três) módulos independentes e combináveis; possibilidade de montagem conjunta ou separada; fixação segura entre módulos quando utilizados em conjunto. Dimensões aproximadas dos módulos: (tolerância aceitável de ±5%) módulo alto: altura aproximada entre 1,10 m e 1,30 m; largura mínima de 0,55 m; profundidade mínima de 0,35 m; módulos médios: altura aproximada entre 0,85 m e 0,95 m; largura entre 0,55 m e 0,95 m; profundidade mínima de 0,35 m. Nichos internos: nichos organizadores com dimensões adequadas para acondicionamento de brinquedos e livros infantis; dimensão interna aproximada mínima de 25 cm em altura e largura; estrutura resistente ao peso de materiais pedagógicos leves. Segurança: bordas arredondadas ou com acabamento protetor; ausência de arestas cortantes ou rebarbas; estabilidade estrutural compatível com uso infantil; recomenda-se sistema de fixação à parede quando altura superior a 1,20 m. Acompanhada de manual de instruções; kit completo de ferragens para montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.</p>			
6	RACK PORTA-LIVROS INFANTIL	549,00	UNIDADE
<p>RACK PORTA-LIVROS INFANTIL Estante porta-livros infantil destinada ao uso em salas de educação infantil, bibliotecas escolares ou espaços pedagógicos. Estrutura: confeccionada em MDF, MDP, madeira maciça ou material equivalente de alta resistência; espessura compatível com uso infantil e suporte de livros e materiais pedagógicos; acabamento melamínico, pintura UV ou pintura atóxica; cor conforme padrão do fabricante ou definida pela administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. Dimensões aproximadas: altura entre 1,00 m e 1,15 m; comprimento mínimo de 50 cm; profundidade mínima de 15 cm; (tolerância dimensional aceitável de ±5%) prateleiras: mínimo de 03 (três) prateleiras frontais ou inclinadas; sistema de barreira frontal ou anteparo que impeça queda dos livros; capacidade mínima de carga compatível com uso escolar (mínimo 8 kg por prateleira); estrutura estável e resistente. Design lúdico infantil (podendo conter elementos decorativos); bordas arredondadas ou com proteção; ausência de quinas vivas ou arestas cortantes; sistema antiqueda ou recomendação de fixação à parede; adequado para crianças de 3 a 8 anos. O produto deverá atender às normas brasileiras aplicáveis de segurança ao mobiliário infantil e escolar. Produto poderá ser fornecido montado ou desmontado, desde que acompanhado de manual de montagem e kit completo de ferragens e acessórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.</p>			
7	ESTANTE LIVREIRO INFANTIL	549,00	UNIDADE
<p>ESTANTE LIVREIRO INFANTIL Estante tipo livreiro infantil destinada ao armazenamento e organização de livros e materiais pedagógicos em ambiente de educação infantil. Confeccionada em MDF, MDP, madeira maciça ou material equivalente de alta resistência; estrutura estável e compatível com uso infantil; acabamento melamínico, pintura UV ou pintura atóxica; superfícies lisas, de fácil limpeza. Dimensões aproximadas: altura entre 60 cm e 70 cm; largura mínima de 55 cm; profundidade mínima de 25 cm; (tolerância dimensional aceitável de ±5%) compartimentos: mínimo de 04 (quatro) compartimentos tipo bolsos ou nichos frontais; confeccionados em material resistente (tecido estruturado, lona, plástico reforçado ou similar); adequados para armazenamento de livros infantis, cadernos e materiais leves; fixação segura à estrutura principal. Bordas arredondadas ou com proteção; ausência de arestas cortantes; estabilidade estrutural compatível com</p>			



USO POR CRIANÇAS; RECOMENDA-SE POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO À PAREDE QUANDO APLICÁVEL. DESIGN INFANTIL OU LÚDICO, COM CORES OU ELEMENTOS VISUAIS ADEQUADOS AO AMBIENTE ESCOLAR; ESTRUTURA QUE FAVOREÇA O ACESSO AUTÔNOMO PELAS CRIANÇAS. PRODUTO PODERÁ SER FORNECIDO MONTADO OU DESMONTADO; QUANDO DESMONTADO, DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE MONTAGEM E KIT COMPLETO DE FERRAGENS. NORMAS TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO INFANTIL, PODENDO A CONFORMIDADE SER COMPROVADA POR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU RELATÓRIO TÉCNICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

8	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.575,00	UNIDADE
<p>CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL DESTINADA AO USO EM AMBIENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR CABECEIRAS E PÉS DE APOIO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, OBTIDO POR PROCESSO DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL ADEQUADO PARA PRODUTOS INFANTIS. ESTRUTURA LATERAL CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO QUE GARANTA DURABILIDADE E SEGURANÇA. • SISTEMA QUE PERMITA O EMPILHAMENTO DAS UNIDADES, POSSIBILITANDO ECONOMIA DE ESPAÇO E FACILIDADE DE ARMAZENAMENTO. LEITO CONFECCIONADO EM TELA OU TECIDO VAZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, COM VENTILAÇÃO ADEQUADA, PROPRIEDADES ANTITRANSPIRANTES E TRATAMENTO CONTRA FUNGOS OU MICROORGANISMOS, GARANTINDO CONFORTO E HIGIENE. SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO ENTRE ESTRUTURA E LEITO, POR MEIO DE PARAFUSOS, PRESILHAS OU DISPOSITIVOS EQUIVALENTES QUE GARANTAM FIRMEZA E ESTABILIDADE DURANTE O USO. PÉS OU PONTEIRAS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE OU EQUIVALENTE, QUE EVITEM DESLOCAMENTOS E PROTEJAM O PISO. DIMENSÕES APROXIMADAS ADEQUADAS PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M A 1,30 M, LARGURA APROXIMADA DE 0,55 M A 0,65 M E ALTURA APROXIMADA DE 0,10 M A 0,15 M, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ATÉ ±5%. ESTRUTURA PROJETADA PARA SUPORTAR PESO MÍNIMO APROXIMADO DE 50 KG. PRODUTO INDICADO PARA FAIXA ETÁRIA APROXIMADA DE 2 A 5 ANOS. AS CORES PODERÃO SER VARIADAS E DEFINIDAS PELO FABRICANTE, DESDE QUE ADEQUADAS AO AMBIENTE ESCOLAR. O PRODUTO DEVERÁ SER MODULAR OU PERMITIR REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FACILITANDO MANUTENÇÃO E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS DE QUALIDADE, SEGURANÇA E USO EM MOBILIÁRIO INFANTIL, OU NORMAS EQUIVALENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>			
9	CAMINHA EMPILHÁVEL COM COLCHÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.575,00	UNIDADE
<p>CAMINHA EMPILHÁVEL COM COLCHÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL COM COLCHÃO, DESTINADA AO USO EM UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA REPOUSO DE CRIANÇAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL, ADEQUADA PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA APROXIMADA DE 2 A 5 ANOS. ESTRUTURA COMPOSTA POR CABECEIRAS, PÉS DE APOIO E LATERAIS ESTRUTURAIS, FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, OBTIDO POR PROCESSO DE INJEÇÃO OU EQUIVALENTE. ESTRUTURA LATERAL CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS OU MATERIAL ESTRUTURAL EQUIVALENTE, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. SISTEMA QUE PERMITA EMPILHAMENTO SEGURO DAS UNIDADES, COM ESPAÇAMENTO ADEQUADO ENTRE ELAS. LEITO CONFECCIONADO EM TELA OU TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, COM VENTILAÇÃO E PROPRIEDADES ANTITRANSPIRANTES. MATERIAL DO LEITO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, COM TRATAMENTO ANTIFUNGO, ANTI-UV OU PROTEÇÃO EQUIVALENTE. COMPONENTES COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO INFANTIL. ESTRUTURA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE APROXIMADAMENTE 55 KG. CORES VARIADAS OU COLORIDAS, ADEQUADAS AO AMBIENTE ESCOLAR. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAMINHA: COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,26 M; LARGURA APROXIMADA: 0,59 M; ALTURA APROXIMADA: 0,12 M; (ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE.) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COLCHÃO COMPATÍVEL COM A CAMINHA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA. ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 5 CM E 12 CM. ESPUMA COM DENSIDADE D18 OU D20, OU EQUIVALENTE, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. REVESTIMENTO EM MATERIAL TÊXTIL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, PERMITINDO HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. MATERIAL COM PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE EVITE RASGOS OU ABERTURA DO REVESTIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS À QUALIDADE, SEGURANÇA E RESISTÊNCIA. O</p>			

COLCHONETE DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADO DE FORMA A EVITAR CONTAMINAÇÃO POR POEIRA, SUJEIRA OU INSETOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

10	BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO	296,00	UNIDADE
<p>BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA BERÇO INFANTIL DESTINADO AO USO EM CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ESTRUTURA SEGURA, RESISTENTE E ADEQUADA AO USO COLETIVO, ACOMPANHADO DE COLCHÃO COMPATÍVEL. O BERÇO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MADEIRA PROCESSADA (MDF, MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE) E/OU MADEIRA MACIÇA EM PARTES ESTRUTURAIS, COM ESPESURAS COMPATÍVEIS PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, POSSUINDO ACABAMENTO COM PINTURA ATÓXICA (UV, PU OU EQUIVALENTE), ADEQUADA AO USO INFANTIL. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR: CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIES LISAS, SEM ARESTAS CORTANTES; ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL; ESTRADO COM REGULAGEM DE ALTURA, COM NO MÍNIMO DUAS POSIÇÕES OU EQUIVALENTE; LATERAIS FIXAS OU COM SISTEMA SEGURO CONFORME NORMAS VIGENTES; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPATÍVEL COM COLCHÃO PADRÃO INFANTIL DE APROXIMADAMENTE 60 CM X 130 CM; DIMENSÕES EXTERNAS COMPATÍVEIS COM USO INSTITUCIONAL, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ±5%; O BERÇO DEVERÁ PERMITIR ENCAIXE ADEQUADO DO COLCHÃO, DE MODO QUE O ESPAÇO ENTRE COLCHÃO E LATERAIS NÃO OFEREÇA RISCO AO USUÁRIO, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. COLCHÃO: O BERÇO DEVERÁ SER FORNECIDO COM COLCHÃO COMPATÍVEL, POSSUINDO: DENSIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS AO USO INFANTIL; REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; MATERIAL ATÓXICO; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O BERÇO, EVITANDO FOLGAS EXCESSIVAS; COMPONENTES ADICIONAIS O BERÇO PODERÁ POSSUIR: RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO, SENDO PELO MENOS DOIS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO OU EQUIVALENTE; SUPORTE PARA MOSQUITEIRO, QUANDO APLICÁVEL; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS À SEGURANÇA DE BERÇOS INFANTIS, ESPECIALMENTE REGULAMENTAÇÕES DO INMETRO, APLICÁVEIS A BERÇOS INFANTIS (PORTARIA VIGENTE). A COMPROVAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE: CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DECLARAÇÃO DO FABRICANTE; OU DOCUMENTAÇÃO EQUIVALENTE QUE COMPROVE CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO. SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>			
11	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO COM PUFF – USO EM BERÇÁRIO	74,00	UNIDADE
<p>POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO COM PUFF – USO EM BERÇÁRIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO COMPOSTO POR POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO COM PUFF, DESTINADO AO USO EM BERÇÁRIOS DE UNIDADES ESCOLARES, PROPORCIONANDO CONFORTO ERGONÔMICO DURANTE O CUIDADO E ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS. COMPOSIÇÃO 01 (UMA) POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO; 01 (UM) PUFF PARA APOIO DOS PÉS CARACTERÍSTICAS DA POLTRONA ESTRUTURA EM MADEIRA, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA DE BALANÇO (MOVIMENTO SUAVE), COM ESTRUTURA ESTÁVEL E SEGURA; ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS ESTOFADOS; ESPUMA COM DENSIDADE COMPATÍVEL COM CONFORTO E DURABILIDADE; REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO; APOIOS DE BRAÇO QUE AUXILIEM NA ERGONOMIA DURANTE O USO. CARACTERÍSTICAS DO PUFF ESTRUTURA RESISTENTE EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE; ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE COMPATÍVEL; REVESTIMENTO COMPATÍVEL COM A POLTRONA; UTILIZAÇÃO COMO APOIO PARA OS PÉS. DIMENSÕES APROXIMADAS POLTRONA: LARGURA: 60 A 70 CM; ALTURA: 85 A 100 CM; PROFUNDIDADE: 60 A 75 CM PUFF: LARGURA: 40 A 50 CM; ALTURA: 30 A 40 CM; PROFUNDIDADE: 30 A 40 CM; ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%. ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL; SEM ARESTAS CORTANTES OU PARTES EXPOSTAS; FIXAÇÕES SEGURAS; MATERIAIS ADEQUADOS AO USO EM AMBIENTE ESCOLAR; REVESTIMENTO ÍNTEGRO E RESISTENTE. PRODUTO COM PADRÃO DE CONFORTO E ERGONOMIA; ADEQUADO AO USO EM BERÇÁRIO; MATERIAIS RESISTENTES AO USO CONTÍNUO; ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DA NR-17, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>			
12	CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO	303,00	CONJUNTO

CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO CONJUNTO MOBILIÁRIO ESCOLAR COMPOSTO POR 06 (SEIS) MESAS INDIVIDUAIS EM FORMATO TRAPÉZIO, 06 (SEIS) CADEIRAS E 01 (UMA) MESA CENTRAL, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM GRUPO, POSSIBILITANDO DIFERENTES FORMAÇÕES EM SALA DE AULA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONJUNTO MODULAR QUE PERMITA COMPOSIÇÃO EM FORMATO SEXTAVADO OU OUTRAS DISPOSIÇÕES PEDAGÓGICAS; ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA AO USO ESCOLAR CONTÍNUO; PRODUTO COM ACABAMENTO SEGURO, SEM ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS. MESAS (06 UNIDADES): TAMPO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO, ABS OU EQUIVALENTE TÉCNICO); FORMATO TRAPEZOIDAL, PERMITINDO COMPOSIÇÃO EM CONJUNTO; SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; POSSUIR PORTA-CANETAS INTEGRADO OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM USO INFANTIL/ESCOLAR, ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$; ESTRUTURA DAS MESAS: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EQUIVALENTE; BASE COM SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PISO; ESTRUTURA ESTÁVEL, SEM DEFORMAÇÕES DURANTE USO CONTÍNUO. CADEIRAS (06 UNIDADES): ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO COM LEVE CURVATURA PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO USUÁRIO; SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO INFANTIL/ESCOLAR, ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$; ESTRUTURA DAS CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO EQUIVALENTE; SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PISO; ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. MESA CENTRAL (01 UNIDADE): TAMPO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE TÉCNICO); POSSUIR COMPARTIMENTOS INTEGRADOS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O CONJUNTO, ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$; ESTRUTURA DA MESA CENTRAL: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EQUIVALENTE; BASE COM SAPATAS OU PONTEIRAS DE PROTEÇÃO. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR UNIFORMIDADE DE ACABAMENTO E QUALIDADE CONSTRUTIVA; AS CORES PODERÃO VARIAR CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, MANTENDO HARMONIA VISUAL DO CONJUNTO; O CONJUNTO DEVERÁ SER ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ESCOLAR; DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

13	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL (MESA COM CADEIRAS)	364,00	CONJUNTO
----	--	--------	----------

CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL (MESA COM CADEIRAS) CONJUNTO MOBILIÁRIO DESTINADO AO USO EM REFEITÓRIOS ESCOLARES INFANTIS, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 06 (SEIS) CADEIRAS, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO POR CRIANÇAS EM AMBIENTE EDUCACIONAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO PROJETADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ESCOLAR INFANTIL; ESTRUTURA RESISTENTE, ESTÁVEL E SEGURA; ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO. MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO, ABS OU EQUIVALENTE TÉCNICO), PODENDO SER INTEIRO OU MODULAR; SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM USO INFANTIL, ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$; ALTURA COMPATÍVEL COM ERGONOMIA INFANTIL; ESTRUTURA DA MESA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EQUIVALENTE; ESTRUTURA COM TRAVESSAS OU REFORÇOS QUE GARANTAM ESTABILIDADE; BASE COM SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PISO. CADEIRAS (06 UNIDADES): ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE TÉCNICO); DESIGN ANATÔMICO, ADEQUADO AO USO INFANTIL; SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA; CADEIRAS EMPILHÁVEIS; ESTRUTURA DAS CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO EQUIVALENTE; FIXAÇÃO SEGURA DOS COMPONENTES POR MEIO DE SISTEMA MECÂNICO ADEQUADO; SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PISO. O CONJUNTO DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS; TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR UNIFORMIDADE DE ACABAMENTO E QUALIDADE CONSTRUTIVA; AS CORES PODERÃO VARIAR CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, MANTENDO HARMONIA VISUAL DO CONJUNTO; PRODUTO ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA INFANTIL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

14	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA E 08 CADEIRAS	585,00	CONJUNTO
<p>CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA E 08 CADEIRAS CONJUNTO DE REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 08 (OITO) CADEIRAS, DESTINADO AO USO EM REFEITÓRIOS ESCOLARES OU AMBIENTES INSTITUCIONAIS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA PARA REFEITÓRIO COM TAMPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO (ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA), COM SUPERFÍCIE LISA, SEM ARESTAS CORTANTES, ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR. O TAMPO PODERÁ SER MODULAR OU INTEIRIÇO, FIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS, ENCAIXES OU SISTEMA EQUIVALENTE, GARANTINDO FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE O USO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, COM TRAVESSAS DE REFORÇO QUE ASSEGUREM ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO CONJUNTO. AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI OU SIMILAR), GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. A BASE DEVERÁ POSSUIR SAPATAS OU NIVELADORES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO AJUSTE EM PISOS IRREGULARES. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA: COMPRIMENTO APROXIMADO: 2.440 MM; LARGURA APROXIMADA: 810 MM; ALTURA APROXIMADA: 760 MM (ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ APROXIMADAMENTE ±5%, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE.) CADEIRAS (08 UNIDADES) COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE ANATÔMICA E SEM ARESTAS CORTANTES. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DURANTE O USO. FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA POR REBITES, PARAFUSOS OU SISTEMA EQUIVALENTE, ASSEGUANDO FIRMEZA DO CONJUNTO. PONTEIRAS OU SAPATAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PARA PROTEÇÃO DO PISO E MELHOR ESTABILIDADE. AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO: APROXIMADAMENTE 400 MM DE LARGURA E 310 MM DE PROFUNDIDADE; ENCOSTO: APROXIMADAMENTE 400 MM DE LARGURA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS DE QUALIDADE, SEGURANÇA E RESISTÊNCIA, PODENDO UTILIZAR COMO REFERÊNCIA NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO ESCOLAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>			
15	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA – FIXA (TIPO BALANÇO)	2.700,00	UNIDADE
<p>CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA – FIXA (TIPO BALANÇO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM OU SUPERIOR, GARANTINDO CONFORTO E DURABILIDADE; ENCOSTO COM LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 400 MM E ALTURA MÍNIMA DE 350 MM; ASSENTO COM LARGURA E PROFUNDIDADE MÍNIMAS DE APROXIMADAMENTE 450 MM; ESTRUTURA DO ASSENTO EM MATERIAL RESISTENTE, PODENDO SER EM POLIPROPILENO REFORÇADO, MADEIRA MULTILAMINADA OU EQUIVALENTE TÉCNICO; REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO OU EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO; ESTRUTURA FIXA TIPO BALANÇO (EM “S” OU “C”) CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO INSTITUCIONAL; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PISO; SISTEMA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO POR MEIO DE PARAFUSOS OU ELEMENTOS MECÂNICOS COMPATÍVEIS; COMPONENTES COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES OU SUPERFÍCIES ABRASIVAS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS DA NR-17; PODERÁ ATENDER À ABNT NBR 13962 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL; ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ADMINISTRATIVO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ±5%. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>			
16	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO EM POLIPROPILENO – FIXA	336,00	UNIDADE
<p>CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO EM POLIPROPILENO – FIXA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, COM VENTILAÇÃO POR MEIO DE ABERTURAS QUE FAVOREÇAM A TRANSPIRAÇÃO DO USUÁRIO. COR: PRETA OU EQUIVALENTE; ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 440 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 380 MM; ENCOSTO COM LARGURA MÍNIMA DE 420 MM E ALTURA MÍNIMA DE 300 MM; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 (QUATRO) PÉS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR; BASE COM TRAVESSAS DE REFORÇO SOB O ASSENTO; SUPORTE DO ENCOSTO EM HASTE METÁLICA DUPLA OU</p>			

EQUIVALENTE; FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO POR MEIO DE SISTEMA MECÂNICO COMPATÍVEL (PARAFUSOS, REBITES OU ENCAIXE SOB PRESSÃO); TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; PONTEIRAS OU SAPATAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NAS EXTREMIDADES PARA PROTEÇÃO DO PISO; PRODUTO EMPILHÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS APLICÁVEIS DA NR-17; PODERÁ ATENDER À NORMA ABNT NBR 13962 OU EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL; CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO EM AMBIENTE ADMINISTRATIVO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS DE ATÉ ±5%. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

17	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS E RODÍZIOS	201,00	UNIDADE
<p>CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS E RODÍZIOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO DIRETOR, COM BRAÇOS, RODÍZIOS E REGULAGENS, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. BASE GIRATÓRIA COM 05 (CINCO) RODÍZIOS; GIRO DE 360°; ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE PISTÃO A GÁS; ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO; BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA OU FIXOS; SISTEMA DE REGULAGENS INDEPENDENTES (ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO); ESTRUTURA COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO CONTÍNUO. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO; ESTRUTURA INTERNA EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO, MADEIRA MULTILAMINADA OU EQUIVALENTE TÉCNICO); ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 30 MM OU SUPERIOR; REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO OU EQUIVALENTE, EM COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: ASSENTO: 450 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) ENCOSTO: 400 MM (ALTURA) X 400 MM (LARGURA) BASE COM 05 APOIOS (TIPO ESTRELA), EM AÇO, NYLON REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE; COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, ADEQUADOS AO TIPO DE PISO; ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COMPONENTES COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES. MECANISMO QUE PERMITA: AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO; AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; SISTEMA DE TRAVAMENTO EM DIFERENTES POSIÇÕES OU EQUIVALENTE FUNCIONAL. ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS DA NR-17; ATENDIMENTO À ABNT NBR 13962 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>			
18	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM BRAÇOS - GIRATÓRIA	136,00	UNIDADE
<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM BRAÇOS - GIRATÓRIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO REUNIÃO, GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, COM RODÍZIOS, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E SALAS DE REUNIÃO, COM CARACTERÍSTICAS SIMPLIFICADAS EM RELAÇÃO ÀS CADEIRAS OPERACIONAIS, ADEQUADA PARA USO EVENTUAL OU DE CURTA DURAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: BASE GIRATÓRIA COM 05 (CINCO) RODÍZIOS; GIRO DE 360°; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE PISTÃO A GÁS; ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CONTÍNUO INSTITUCIONAL; CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMA DE 100 KG OU SUPERIOR; ASSENTO E ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO DE DENSIDADE ADEQUADA AO USO; FORMATO ANATÔMICO QUE FAVOREÇA O CONFORTO DO USUÁRIO; ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MULTILAMINADA, POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE TÉCNICO; REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO, COURO ECOLÓGICO OU EQUIVALENTE; ENCOSTO COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA APOIO LOMBAR; DIMENSÕES: DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM PADRÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ±5%; ESTRUTURA E BASE: BASE COM 05 APOIOS, EM AÇO, NYLON REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE; COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; RODÍZIOS DE DUPLO GIRO ADEQUADOS AO TIPO DE PISO; ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EQUIVALENTE; COMPONENTES COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES; MODELO SEM APOIOS DE BRAÇO; REQUISITOS TÉCNICOS: ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA NR-17 (ERGONOMIA); ATENDIMENTO À ABNT NBR 13962 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>			
19	LONGARINA 3 LUGARES - ASSENTO EM POLIPROPILENO	139,00	UNIDADE
<p>LONGARINA 3 LUGARES - ASSENTO EM POLIPROPILENO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: LONGARINA DE 03 (TRÊS) LUGARES, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COMPOSTA POR</p>			

ASSENTOS E ENCOSTOS INDIVIDUAIS FIXADOS EM ESTRUTURA METÁLICA COMUM. ASSENTO E ENCOSTO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPERFÍCIES COM VENTILAÇÃO (ABERTURAS OU DESIGN ERGONÔMICO) QUE FAVOREÇAM A TRANSPIRAÇÃO; FORMATO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO; DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: ASSENTO: LARGURA MÍNIMA DE 440 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 380 MM ENCOSTO: LARGURA MÍNIMA DE 420 MM E ALTURA MÍNIMA DE 300 MM; FIXAÇÃO POR SISTEMA MECÂNICO COMPATÍVEL (PARAFUSOS, REBITES OU ENCAIXE); ACABAMENTO SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE; VIGA CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO CONTÍNUO; SUPORTES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ACABAMENTO UNIFORME, SEM FALHAS DE PINTURA OU SOLDA. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM FORMATO “T”, “Y” OU SIMILAR; ESTRUTURA METÁLICA COM RESISTÊNCIA ADEQUADA; SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; POSSUIR SISTEMA DE NIVELAMENTO OU REGULAGEM PARA ADAPTAÇÃO AO PISO; COMPONENTES DESMONTÁVEIS OU DE FÁCIL MANUTENÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). CAPACIDADE PARA 03 USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE; ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTES PÚBLICOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA OU CONFORME PADRÃO DA ADMINISTRAÇÃO; COMPONENTES COM ACABAMENTO SEGURO. ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS DA NR-17; ATENDIMENTO À ABNT NBR 13962 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ±5%. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

20	POLTRONA PARA AUDITÓRIO – FIXA	900,00	UNIDADE
----	--------------------------------	--------	---------

POLTRONA PARA AUDITÓRIO – FIXA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: POLTRONA PARA AUDITÓRIO, FIXA, INDIVIDUAL, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COM CONFORTO, RESISTÊNCIA E ERGONOMIA PARA USO CONTÍNUO. CARACTERÍSTICAS GERAIS POLTRONA FIXA, INDEPENDENTE; ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CONTÍNUO; DESIGN ERGONÔMICO COM APOIO LOMBAR; COM OU SEM APOIO DE BRAÇOS, CONFORME MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDOS CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA; CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL. ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA (MDF, COMPENSADO MULTILAMINADO OU EQUIVALENTE TÉCNICO); ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE ADEQUADA AO USO CONTÍNUO; ESPESSURA COMPATÍVEL COM CONFORTO PROLONGADO; ENCOSTO COM APOIO LOMBAR ERGONÔMICO; REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO OU EQUIVALENTE; COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO; BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS ASSENTO: LARGURA: 450 MM; PROFUNDIDADE: 400 MM ENCOSTO: LARGURA: 450 MM; ALTURA: 400 MM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO: APROXIMADAMENTE 450 MM ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE; TUBULAÇÃO COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO INSTITUCIONAL; TRAVESSAS DE REFORÇO SOB O ASSENTO; SUPORTE DO ENCOSTO EM ESTRUTURA METÁLICA; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU SISTEMA EQUIVALENTE; COMPONENTES SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. ACABAMENTO TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO EQUIVALENTE; SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PISO; ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE. FUNCIONALIDADES ADICIONAIS. PORTA-OBJETOS TRASEIRO (OPCIONAL); SISTEMA DE ENCAIXE OU ALINHAMENTO LATERAL (OPCIONAL); ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA NR-17; ATENDIMENTO À ABNT NBR 13962 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

21	CADEIRA TIPO MONOBLOCO – SEM BRAÇOS	3.540,00	UNIDADE
----	-------------------------------------	----------	---------

CADEIRA TIPO MONOBLOCO – SEM BRAÇOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CADEIRA MONOBLOCO, SEM BRAÇOS, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA AO USO INSTITUCIONAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS CADEIRA MONOBLOCO, SEM BRAÇOS; ESTRUTURA ÚNICA (SEM EMENDAS ESTRUTURAIIS); DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL; EMPILHÁVEL (QUANDO APLICÁVEL); COR CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE OU DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. FABRICADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE; MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE, COM ADITIVOS QUE PROPORCIONEM MAIOR DURABILIDADE; RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES (USO INTERNO E EXTERNO); TRATAMENTO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV (QUANDO APLICÁVEL). CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: APROXIMADAMENTE 100 KG OU SUPERIOR; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: CERCA DE 85 A 90 CM; LARGURA: CERCA DE 38 A 45 CM; PROFUNDIDADE: CERCA DE 38 A 45 CM; ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%. SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA ESTÁVEL E

RESISTENTE. PRODUTO DEVE ATENDER À ABNT NBR 14776 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL; CERTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO VIGENTE APLICÁVEL OU NORMA QUE A SUBSTITUA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

22	CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL COM BRAÇOS	948,00	UNIDADE
----	--------------------------------------	--------	---------

CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL COM BRAÇOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CADEIRA INFANTIL, COM APOIO PARA BRAÇOS, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES ESCOLARES, ESPECIALMENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ADEQUADA PARA CRIANÇAS DE APROXIMADAMENTE 2 A 6 ANOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS CADEIRA INFANTIL COM BRAÇOS; ESTRUTURA MONOBLOCO OU MONTADA; EMPILHÁVEL; DESIGN ERGONÔMICO ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL; CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. MATERIAL FABRICADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE; MATERIAL RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; ATÓXICA E ADEQUADA AO USO INFANTIL; COM ADITIVOS QUE PROPORCIONEM MAIOR DURABILIDADE (QUANDO APLICÁVEL). DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: APROXIMADAMENTE 45 A 55 CM; LARGURA: APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM; PROFUNDIDADE: APROXIMADAMENTE 25 A 35 CM; ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%. ACABAMENTO E SEGURANÇA BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES; ESTRUTURA ESTÁVEL E SEGURA; RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM USO INFANTIL; SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES. PRODUTO ADEQUADO AO USO INFANTIL, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS; ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES GERAIS DE SEGURANÇA E ERGONOMIA, CONFORME PRINCÍPIOS DA NR-17 (QUANDO APLICÁVEL). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES. SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS.

23	MESA QUADRADA EM POLIPROPILENO – 04 LUGARES	584,00	UNIDADE
----	---	--------	---------

MESA QUADRADA EM POLIPROPILENO – 04 LUGARES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MESA QUADRADA EM MATERIAL PLÁSTICO, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ADEQUADA PARA REFEITÓRIOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E ESPAÇOS ESCOLARES. CARACTERÍSTICAS GERAIS MESA QUADRADA COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) LUGARES; ESTRUTURA MONOBLOCO OU DESMONTÁVEL; EMPILHÁVEL (QUANDO APLICÁVEL); DESIGN FUNCIONAL E RESISTENTE; USO INTERNO E EXTERNO. MATERIAL FABRICADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; MATERIAL COM ADITIVOS QUE PROPORCIONEM MAIOR DURABILIDADE; RESISTÊNCIA À EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES (QUANDO APLICÁVEL); SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 70 CM; LARGURA: 70 CM; ALTURA: 70 CM; ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%. ACABAMENTO ESTRUTURA SEM REBARBAS, FISSURAS OU IMPERFEIÇÕES; BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA; ESTABILIDADE ADEQUADA AO USO CONTÍNUO; PÉS COM SAPATAS OU BASE QUE EVITEM DANOS AO PISO. PRODUTO COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COMPATÍVEIS COM USO INSTITUCIONAL; ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DE MOBILIÁRIO, QUANDO CABÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

24	MESA PLÁSTICA INFANTIL QUADRADA – EMPILHÁVEL	236,00	UNIDADE
----	--	--------	---------

MESA PLÁSTICA INFANTIL QUADRADA – EMPILHÁVEL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MESA INFANTIL, FORMATO QUADRADO, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES ESCOLARES, ESPECIALMENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ADEQUADA PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E RECREATIVAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS MESA INFANTIL QUADRADA; ESTRUTURA MONOBLOCO OU DESMONTÁVEL; EMPILHÁVEL; COM 04 (QUATRO) PÉS; DESIGN ERGONÔMICO ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL; CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO. MATERIAL FABRICADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; MATERIAL ATÓXICO E ADEQUADO AO USO INFANTIL; RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO; COM ADITIVOS QUE PROPORCIONEM MAIOR DURABILIDADE, INCLUSIVE RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES (QUANDO APLICÁVEL); SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 50 A 55 CM; LARGURA: 40 A 50 CM; ALTURA: 40 A 50 CM; ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%. ACABAMENTO E SEGURANÇA BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES; ESTRUTURA ESTÁVEL E SEGURA; ESPESSURA COMPATÍVEL COM RESISTÊNCIA AO USO INFANTIL; SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. PRODUTO ADEQUADO AO USO INFANTIL, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS; ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES GERAIS DE ERGONOMIA,

CONFORME PRINCÍPIOS DA NR-17 (QUANDO APLICÁVEL). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

25	BAÚ PARA BIBLIOTECA PEDAGÓGICA – MDF – EDUCAÇÃO INFANTIL	345,00	UNIDADE
<p>BAÚ PARA BIBLIOTECA PEDAGÓGICA – MDF – EDUCAÇÃO INFANTIL MÓVEL TIPO BAÚ, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE LIVROS, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EM AMBIENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRATICIDADE NO USO DIÁRIO. FABRICADO EM MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE SIMILARES. ACABAMENTO LISO, RESISTENTE, SEM ARESTAS CORTANTES OU SUPERFÍCIES ABRASIVAS. FIXAÇÃO FIRME E SEGURA ENTRE AS PARTES ESTRUTURAIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 56 CM LARGURA: 53 CM PROFUNDIDADE: 42 CM. ALÇAS LATERAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO. 04 (QUATRO) RODÍZIOS EMBORRACHADOS PARA DESLOCAMENTO SUAVE, COM TRAVAMENTO OU RESISTÊNCIA QUE GARANTA ESTABILIDADE DURANTE O USO. TAMPA ARTICULADA COM DOBRADIÇAS, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SEGUROS. PINTURA OU REVESTIMENTO ATÓXICO, RESISTENTE AO USO ESCOLAR. BORDAS ARREDONDADAS OU SEM QUINAS VIVAS, PRÓPRIAS PARA UTILIZAÇÃO POR CRIANÇAS. ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE AO PESO DO CONTEÚDO ARMAZENADO. DEVE PERMITIR HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA SIMPLES. ENTREGA MONTADO OU ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES COMPLETAS DE MONTAGEM. INDICADO PARA BIBLIOTECAS, SALAS DE REFERÊNCIA E ESPAÇOS LÚDICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. IDEAL PARA ORGANIZAR MATERIAIS DE ACESSO FREQUENTE, FACILITANDO A ROTINA ESCOLAR E PROMOVENDO AUTONOMIA DAS CRIANÇAS. ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES, MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>			
26	PUFF INFANTIL HEXAGONAL OU GEOMÉTRICO	436,00	UNIDADE
<p>PUFF INFANTIL HEXAGONAL OU GEOMÉTRICO PUFF INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO: HEXAGONAL OU OUTRO FORMATO GEOMÉTRICO SIMILAR; ESTRUTURA INTERNA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL; REVESTIMENTO EXTERNO: MATERIAL SINTÉTICO TIPO COURO ECOLÓGICO, COURINO OU EQUIVALENTE; ESPUMA: DENSIDADE MÍNIMA D-23 OU SUPERIOR, COM BOA RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO; CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTAR NO MÍNIMO 100 KG; COSTURAS REFORÇADAS; BASE COM PÉS PLÁSTICOS OU SAPATAS ANTIDERRAPANTES DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: ENTRE 40 CM E 50 CM; COMPRIMENTO: ENTRE 40 CM E 50 CM; ALTURA TOTAL: ENTRE 30 CM E 40 CM; ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ± 3 CM CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: MATERIAL RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO (LIMPEZA COM PANO ÚMIDO E SABÃO NEUTRO); REVESTIMENTO RESISTENTE À ABRASÃO; MATERIAL ATÓXICO E ADEQUADO AO USO INFANTIL. ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES, MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES. OS ITENS DIFERENCIAM-SE PELO FORMATO E PELA FUNÇÃO COMPOSITIVA NOS AMBIENTES PEDAGÓGICOS E LÚDICOS, PERMITINDO DIFERENTES ARRANJOS DE USO COLETIVO E ORGANIZAÇÃO ESPACIAL.</p>			
27	PUFF INFANTIL QUADRADO	436,00	UNIDADE
<p>PUFF INFANTIL QUADRADO DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: FORMATO: QUADRADO; ESTRUTURA INTERNA: MADEIRA REFORÇADA OU MATERIAL EQUIVALENTE; REVESTIMENTO EXTERNO: MATERIAL SINTÉTICO TIPO COURO ECOLÓGICO OU EQUIVALENTE; ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA D-23; COSTURA REFORÇADA; PÉS PLÁSTICOS OU SAPATAS DE PROTEÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 80 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM X 25 CM; ALTURA: APROXIMADAMENTE 30 CM A 35 CM; VARIAÇÃO PERMITIDA: ± 3 CM. ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES, MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES. OS ITENS DIFERENCIAM-SE PELO FORMATO E PELA FUNÇÃO COMPOSITIVA NOS AMBIENTES PEDAGÓGICOS E LÚDICOS, PERMITINDO DIFERENTES ARRANJOS DE USO COLETIVO E ORGANIZAÇÃO ESPACIAL.</p>			
28	PUFF INFANTIL REDONDO	436,00	UNIDADE



PUFF INFANTIL REDONDO DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: FORMATO: REDONDO, ESTRUTURA INTERNA: MADEIRA REFORÇADA OU MATERIAL EQUIVALENTE; REVESTIMENTO EXTERNO: MATERIAL SINTÉTICO TIPO COURO ECOLÓGICO OU EQUIVALENTE; ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D-23; COSTURA REFORÇADA; PÉS PLÁSTICOS OU BASE COM PROTEÇÃO INFERIOR; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 100 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: ENTRE 30 CM E 40 CM; ALTURA: ENTRE 30 CM E 40 CM; VARIAÇÃO PERMITIDA: ± 3 CM CORES DIVERSAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO FORNECIMENTO, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR. ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES, MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES. OS ITENS DIFERENCIAM-SE PELO FORMATO E PELA FUNÇÃO COMPOSITIVA NOS AMBIENTES PEDAGÓGICOS E LÚDICOS, PERMITINDO DIFERENTES ARRANJOS DE USO COLETIVO E ORGANIZAÇÃO ESPACIAL.

29	MESA DE PEBOLIM	168,00	UNIDADE
----	-----------------	--------	---------

MESA DE PEBOLIM MESA DE PEBOLIM DESTINADA AO USO RECREATIVO E PEDAGÓGICO EM AMBIENTES ESCOLARES, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO CONTÍNUO, GARANTINDO DURABILIDADE, SEGURANÇA E ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS: SUPERFÍCIE DE JOGO COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 1,50 M x 0,80 M; ALTURA MÍNIMA: 80 CM; MEDIDAS APROXIMADAS, ACEITANDO VARIAÇÕES DECORRENTES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE NÃO REDUZAM A ÁREA MÍNIMA DE JOGO. CONSTRUÍDA EM MADEIRA MACIÇA OU EQUIVALENTE EM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ACABAMENTO LISO E SEM REBARBAS; VARÕES METÁLICOS PASSANTES, COM EMPUNHADURA ANATÔMICA E MOVIMENTAÇÃO ADEQUADA AO MANUSEIO INFANTIL; SISTEMA DE JOGADORES FIXADOS EM HASTES METÁLICAS, EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM O PADRÃO DO EQUIPAMENTO. AMORTECIMENTO INTERNO QUE ASSEGURE BOM DESEMPENHO DE JOGO E SEGURANÇA NO IMPACTO DA BOLA; ACABAMENTO REFORÇADO, RESISTENTE AO USO FREQUENTE E À AÇÃO DO TEMPO. COMPONENTES ADICIONAIS: GAVETA ORGANIZADORA OU COMPARTIMENTO EQUIVALENTE PARA ARMAZENAMENTO DE ACESSÓRIOS; ACOMPANHAR MÍNIMO DE 2 BOLAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS AO USO INFANTIL E ESCOLAR, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR CERTIFICAÇÃO, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EQUIVALENTE, QUANDO CABÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

31	COLCHONETE PARA USO EM CRECHES, ESCOLAS E BERÇÁRIOS	1.596,00	UNIDADE
----	---	----------	---------

COLCHONETE PARA USO EM CRECHES, ESCOLAS E BERÇÁRIOS AQUISIÇÃO DE COLCHONETE DESTINADO AO USO INFANTIL, ADEQUADO PARA ATIVIDADES DE DESCANSO, RECREAÇÃO OU APOIO PEDAGÓGICO EM CRECHES, ESCOLAS E BERÇÁRIOS. O COLCHONETE DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA FLEXÍVEL, PODENDO SER DE POLIURETANO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DENSIDADE COMPATÍVEL PARA USO INFANTIL, GARANTINDO CONFORTO, SEGURANÇA E SUPORTE ADEQUADO. DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL OU LAVÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, COMO NAPA, COURVIN OU EQUIVALENTE, QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO FREQUENTE, ESSENCIAL PARA AMBIENTES INFANTIS. O ACABAMENTO DEVERÁ SER REFORÇADO, PODENDO SER SELADO, COSTURADO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DE FORMA A EVITAR INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E AUMENTAR A DURABILIDADE DO PRODUTO. AS DIMENSÕES DEVERÃO SER APROXIMADAS, COMPATÍVEIS COM O USO INFANTIL, COM REFERÊNCIA DE: •COMPRIMENTO: CERCA DE 1,10 M A 1,30 M •LARGURA: CERCA DE 0,50 M A 0,70 M •ESPESURA: MÍNIMA APROXIMADA DE 6 CM O COLCHONETE DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE SEGURA, PODENDO POSSUIR CARACTERÍSTICA ANTIDERRAPANTE OU EQUIVALENTE, CONTRIBUINDO PARA A ESTABILIDADE DURANTE O USO. OS MATERIAIS UTILIZADOS DEVERÃO SER ATÓXICOS, ANTIALÉRGICOS E ADEQUADOS AO CONTATO COM CRIANÇAS, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. DEVERÁ SER FORNECIDO EM UNIDADE INDIVIDUAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

32	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L"	136,00	UNIDADE
----	----------------------------	--------	---------

ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" O TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 MM, PODENDO SER SUPERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES. AS BORDAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO EM FITA DE PROTEÇÃO (PVC, ABS OU EQUIVALENTE), GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM

MATERIAL RESISTENTE (METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, OU PAINEL EM MDP/MDF ESTRUTURAL EQUIVALENTE), GARANTINDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES APROXIMADAS: CONFIGURAÇÃO EM “L”, COM MEDIDAS MÍNIMAS PRÓXIMAS DE 1200 MM X 1200 MM, PODENDO VARIAR CONFORME FABRICANTE; PROFUNDIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 600 MM; ALTURA APROXIMADA DE 730 MM A 760 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$) DEVERÁ POSSUIR: GAVETEIRO INTEGRADO OU ACOPLADO COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) GAVETAS; SISTEMA DE ABERTURA POR PUXADORES OU CAVA; POSSIBILIDADE DE FECHADURA COM CHAVE OU SISTEMA EQUIVALENTE; SISTEMA DE PASSAGEM DE CABOS (PASSA-FIOS) INTEGRADO; PAINEL FRONTAL (RETAGUARDA) PARA MELHOR ACABAMENTO E ESTABILIDADE; BASE COM SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE; O MOBILIÁRIO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS, QUINAS VIVAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA. DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS DE ERGONOMIA APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO DE TRABALHO, CONFORME NORMAS VIGENTES (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE), PODENDO A ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO INSTITUCIONAL; SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

33	BANCADA PARA TRABALHO DE INFORMÁTICA.	312,00	UNIDADE
<p>BANCADA PARA TRABALHO DE INFORMÁTICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 30 MM A 40 MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, EM PADRÃO MADEIRADO OU SIMILAR. BORDAS DO TAMPO PROTEGIDAS POR FITA DE BORDA EM PVC, ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO. PAINEL FRONTAL OU RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, FIXADO À ESTRUTURA DA BANCADA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E MELHOR ACABAMENTO ESTRUTURAL. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR PÉS METÁLICOS OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO SIMILAR. ESTRUTURA COM SISTEMA QUE PERMITA PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE CABOS, ADEQUADO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. BASE COM SAPATAS OU PONTEIRAS NIVELADORAS, PERMITINDO AJUSTE EM CASO DE IRREGULARIDADE DO PISO E GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 750 MM LARGURA: 1700 MM PROFUNDIDADE: 700 MM (ADMITINDO VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ $\pm 5\%$). PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO. DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E SEGURANÇA PARA MOBILIÁRIO, OU NORMAS EQUIVALENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE.</p>			
34	MESA COM GAVETEIRO (BIRÔ)	213,00	UNIDADE
<p>MESA COM GAVETEIRO (BIRÔ) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO E ESTRUTURA CONFECCIONADOS EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 MM. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES, NA COR CINZA OU TONALIDADE SIMILAR. BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE BORDA EM PVC, ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO. POSSUIR GAVETEIRO COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS, COM SISTEMA DE ABERTURA POR PUXADORES E MECANISMO DE FECHAMENTO SEGURO, PODENDO CONTER FECHADURA COM CHAVE OU SISTEMA EQUIVALENTE. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR PÉS LATERAIS FIXOS, CONFECCIONADOS EM PAINEL DE MADEIRA RECONSTITUÍDA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE AO MOBILIÁRIO. BASE COM SAPATAS OU NIVELADORES REGULÁVEIS, PERMITINDO AJUSTE EM CASO DE IRREGULARIDADES NO PISO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO: ALTURA: APROXIMADAMENTE 730 MM A 760 MM LARGURA: APROXIMADAMENTE 900 MM A 1200 MM PROFUNDIDADE: APROXIMADAMENTE 450 MM A 600 MM (ADMITINDO VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ $\pm 5\%$). DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E SEGURANÇA PARA MOBILIÁRIO, OU NORMAS EQUIVALENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE.</p>			
35	MESA PARA IMPRESSORA	171,00	UNIDADE
<p>MESA PARA IMPRESSORA – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MESA DESTINADA AO APOIO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E</p>			

INSTITUCIONAIS. O TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 MM, PODENDO SER SUPERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES, COM RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO E FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: CERCA DE 740 MM; LARGURA: CERCA DE 900 MM; PROFUNDIDADE: CERCA DE 600 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%); AS BORDAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO EM FITA DE PROTEÇÃO (PVC, ABS OU EQUIVALENTE), GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER RESISTENTE, PODENDO SER: METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA; OU EM PAINEL (MDP/MDF ESTRUTURAL), OU EQUIVALENTE TÉCNICO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE ESTRUTURAL COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DE MÉDIO PORTE (MÍNIMO 40 KG DISTRIBUÍDOS), E SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. DEVERÁ POSSUIR: BASE ESTÁVEL; SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA AJUSTE AO PISO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES. DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO DE TRABALHO (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE), PODENDO A ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO INSTITUCIONAL; A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

36	GAVETEIRO VOLANTE	187,00	UNIDADE
<p>GAVETEIRO VOLANTE – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA GAVETEIRO MÓVEL (VOLANTE), DESTINADO AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. O TAMPO E ESTRUTURA DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 MM, PODENDO SER SUPERIOR, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES. AS BORDAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO EM FITA DE PROTEÇÃO (PVC, ABS OU EQUIVALENTE), GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. O GAVETEIRO DEVERÁ POSSUIR: NO MÍNIMO 03 (TRÊS) GAVETAS; SISTEMA DE DESLIZAMENTO ADEQUADO (CORREDIÇAS METÁLICAS, NYLON OU EQUIVALENTE); PUXADORES EM MATERIAL RESISTENTE OU SISTEMA DE ABERTURA TIPO CAVA; DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE OU MECANISMO EQUIVALENTE. A ESTRUTURA INTERNA PODERÁ SER CONFECCIONADA EM: MADEIRA PROCESSADA (MDP/MDF); OU ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; OU EQUIVALENTE TÉCNICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: CERCA DE 600 MM A 650 MM; LARGURA: CERCA DE 400 MM A 450 MM; PROFUNDIDADE: CERCA DE 500 MM A 550 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%) DEVERÁ POSSUIR: RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO, SENDO PELO MENOS DOIS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO OU EQUIVALENTE; BASE ESTÁVEL E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM IMPERFEIÇÕES. DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS APLICÁVEIS (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE), PODENDO SER SOLICITADA COMPROVAÇÃO TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL; A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>			
37	MESA DE REUNIÃO REDONDA	272,00	UNIDADE
<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA MESA DE REUNIÃO COM TAMPO REDONDO, ADEQUADA PARA USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. O TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 MM, PODENDO SER SUPERIOR (INCLUSIVE ENGROSSADO OU ESTRUTURADO), GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, EM AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PROTEÇÃO (PVC, ABS OU EQUIVALENTE), COM ESPESSURA COMPATÍVEL PARA GARANTIR DURABILIDADE E SEGURANÇA. DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO APROXIMADO DE 1100 MM; ALTURA APROXIMADA DE 740 MM A 760 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%). A ESTRUTURA DEVERÁ SER RESISTENTE, PODENDO SER: EM PAINEL (MDP/MDF), OU METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. DEVERÁ POSSUIR: BASE ESTÁVEL (TIPO “X”, CENTRAL OU EQUIVALENTE); SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA AJUSTE AO PISO; DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES. DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO DE TRABALHO (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE), PODENDO A ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>			

38	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – PORTE GRANDE (6 A 8 PESSOAS)	68,00	UNIDADE
<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – PORTE GRANDE (6 A 8 PESSOAS) MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, ADEQUADA PARA USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. O TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 MM, PODENDO SER SUPERIOR (INCLUSIVE ESTRUTURADO OU ENGROSSADO), GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, EM AMBAS AS FACES, COM RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO E FACILIDADE DE LIMPEZA. AS BORDAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO EM FITA DE PROTEÇÃO (PVC, ABS OU EQUIVALENTE), COM ESPESSURA COMPATÍVEL PARA GARANTIR DURABILIDADE E SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: ENTRE 2000 MM E 2600 MM; LARGURA: ENTRE 900 MM E 1200 MM; ALTURA: ENTRE 730 MM E 760 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%) A ESTRUTURA DEVERÁ SER RESISTENTE, PODENDO SER: EM PAINEL (MDP/MDF), OU METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, OU EQUIVALENTE TÉCNICO DEVERÁ POSSUIR: PAINEL FRONTAL (RETAGUARDA), QUANDO APLICÁVEL; BASE ESTÁVEL; SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE; DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES. DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS APLICÁVEIS (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE), PODENDO A ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; USO CONTÍNUO INSTITUCIONAL; A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>			
39	ESTANTE PARA BIBLIOTECA – DUPLA FACE	510,00	UNIDADE
<p>ESTANTE PARA BIBLIOTECA – DUPLA FACE Estante para livros, tipo biblioteca, dupla face, características mínimas: estante dupla face, confeccionada em aço carbono, adequada para armazenamento de livros. Estrutura composta por colunas laterais, base inferior, travessa superior e prateleiras metálicas. Possuir 12 (doze) prateleiras, distribuídas nos dois lados da estante. Prateleiras reguláveis, permitindo ajuste de altura conforme necessidade de uso. Estrutura com reforços que garantam estabilidade e resistência da estante. Laterais com acabamento metálico ou em painel compatível com a estrutura do móvel. Base com sapatas ou niveladores, permitindo ajuste em pisos irregulares. Fabricada em chapas de aço com espessura compatível com a resistência do móvel. Estrutura com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso. Pintura eletrostática a pó, com acabamento uniforme e resistente. Dimensões aproximadas: altura: aproximadamente 198 cm; largura: aproximadamente 100 cm; profundidade: aproximadamente 60 cm (sendo admitidas variações dimensionais conforme padrão do fabricante.) Deverá suportar carga compatível com uso institucional contínuo, sem deformações estruturais. Produto deverá apresentar acabamento sem arestas cortantes, rebarbas ou imperfeições que comprometam a segurança do usuário. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis de qualidade, segurança e resistência, podendo ser solicitados laudos ou relatórios de ensaio emitidos por laboratório acreditado por organismo competente, quando exigido no edital. A administração poderá solicitar catálogo, ficha técnica ou comprovação equivalente. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>			
40	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	594,00	UNIDADE
<p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS Estante metálica em aço, com 06 (seis) prateleiras reguláveis, destinada ao uso administrativo, escolar ou almoxarifado. Estrutura: 04 (quatro) colunas verticais em aço; perfil estrutural resistente tipo “L” ou equivalente; altura aproximada de 1.980 mm a 2.000 mm; sistema de regulagem com múltiplos pontos de ajuste (mínimo 30 regulagens). Prateleiras: 06 (seis) prateleiras em chapa de aço; bordas com dobras estruturais para reforço e segurança; capacidade mínima de carga por prateleira de 30 kg (ou equivalente técnico compatível com uso institucional) sistema de fixação por parafusos ou encaixe estrutural resistente; regulagem de altura ajustável. Dimensões aproximadas: altura: 2.000 mm; largura: 850 mm a 950 mm; profundidade: 300 mm ± 10%; (tolerância dimensional aceitável de ±5%) acabamento: pintura eletrostática a pó ou líquida industrial anticorrosiva; tratamento antiferruginoso; cor cinza ou similar neutra. Base: pés com sapatas plásticas ou proteção equivalente para evitar danos ao piso. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. A administração poderá solicitar catálogo, ficha técnica ou comprovação equivalente.</p>			
41	ARMÁRIO/CARRINHO METÁLICO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE	126,00	UNIDADE



	NOTEBOOKS, TABLETS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS		
	<p>ARMÁRIO/CARRINHO METÁLICO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE NOTEBOOKS, TABLETS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS ARMÁRIO/CARRINHO METÁLICO PARA ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ORGANIZAÇÃO DE NOTEBOOKS, LAPTOPS, TABLETS, SMARTPHONES OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS EQUIVALENTES. ARMÁRIO METÁLICO MÓVEL, TIPO CARRINHO, DESENVOLVIDO PARA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A ORGANIZAÇÃO DOS APARELHOS EM COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, POSSIBILITANDO FÁCIL ACESSO, VENTILAÇÃO ADEQUADA E MOBILIDADE DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, PORTAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA E VENTILAÇÃO APROPRIADA PARA EVITAR SUPERAQUECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ARMAZENADOS. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO OU MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA OU ACABAMENTO EQUIVALENTE. ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ESCOLAR OU INSTITUCIONAL. COR CLARA OU NEUTRA (PREFERENCIALMENTE BRANCO OU EQUIVALENTE). LARGURA APROXIMADA: ENTRE 580 MM E 620 MM. ALTURA APROXIMADA: ENTRE 1050 MM E 1120 MM. PROFUNDIDADE APROXIMADA: ENTRE 580 MM E 620 MM. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS, TAIS COMO NOTEBOOKS OU TABLETS. COMPARTIMENTOS ORGANIZADOS EM PRATELEIRAS COM DIVISÓRIAS VERTICAIS INDIVIDUAIS, PERMITINDO ACOMODAÇÃO SEGURA DE CADA EQUIPAMENTO. DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTOS PADRÃO DE MERCADO. COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS ADEQUADOS. PRATELEIRAS: MÍNIMO DE 02 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS OU AJUSTÁVEIS. PRATELEIRAS COM DIVISÓRIAS VERTICAIS PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS, CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO. PROFUNDIDADE MÍNIMA APROXIMADA DA PRATELEIRA: 330 MM OU SUPERIOR. COMPARTIMENTO POSTERIOR OU ESPAÇO DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DE CABOS E FONTES DE ALIMENTAÇÃO. PORTA FRONTAL E PORTA TRASEIRA, PERMITINDO ACESSO FACILITADO AO INTERIOR DO ARMÁRIO. PORTAS EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE OU TRAVA DE SEGURANÇA. PORTAS COM ABERTURAS OU GRADES DE VENTILAÇÃO. SISTEMA DE VENTILAÇÃO NATURAL OU FORÇADA PARA CONTROLE TÉRMICO INTERNO. EQUIPADO COM RODÍZIOS RESISTENTES COMPATÍVEIS COM O PESO DO EQUIPAMENTO, PERMITINDO DESLOCAMENTO SEGURO E ESTÁVEL. RECOMENDA-SE QUE PELO MENOS DUAS RODAS POSSUAM SISTEMA DE TRAVA/FREIO PARA SEGURANÇA DURANTE O USO. ORGANIZAÇÃO ELÉTRICA: SISTEMA INTERNO COMPATÍVEL COM ORGANIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS DISPOSITIVOS, PODENDO UTILIZAR RÉGUAS, FILTROS DE LINHA OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. PRODUTO PODERÁ SER FORNECIDO MONTADO OU DESMONTADO, DESDE QUE ACOMPANHADO DE MANUAL DE MONTAGEM E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ: APRESENTAR ESTRUTURA ESTÁVEL E SEGURA, SEM ARESTAS CORTANTES. POSSUIR ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR. ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS DE SEGURANÇA E QUALIDADE, QUANDO EXISTENTES. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>		
42	ARMÁRIO SEMIABERTO COM PORTAS INFERIORES	305,00	UNIDADE
	<p>ARMÁRIO SEMIABERTO COM PORTAS INFERIORES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ARMÁRIO TIPO SEMIABERTO, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E ESCOLARES, COM COMPARTIMENTO INFERIOR FECHADO E PARTE SUPERIOR ABERTA. CARACTERÍSTICAS GERAIS TIPO: ARMÁRIO SEMIABERTO; COM 02 (DUAS) PORTAS NA PARTE INFERIOR; PARTE SUPERIOR ABERTA PARA ACESSO RÁPIDO; ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE; USO INSTITUCIONAL (ESCRITÓRIOS E ESCOLAS). MATERIAL CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BP OU EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES; BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE; SUPERFÍCIE RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1,50 M A 1,70 M; LARGURA: 0,80 M A 1,00 M; PROFUNDIDADE: 0,35 M A 0,45 M; ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%. CONFIGURAÇÃO INTERNA 01 (UMA) PRATELEIRA INTERNA NO COMPARTIMENTO INFERIOR; 01 (UMA) OU MAIS PRATELEIRAS NA PARTE SUPERIOR ABERTA; DISTRIBUIÇÃO QUE PERMITA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DOS MATERIAIS. PORTAS: 02 (DUAS) PORTAS INFERIORES; CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ESTRUTURA; SISTEMA DE ABERTURA COM PUXADORES; FECHADURA COM CHAVE OU SISTEMA EQUIVALENTE (QUANDO APLICÁVEL); DOBRADIÇAS METÁLICAS COM BOA RESISTÊNCIA. PRODUTO SEM ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS; ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL; FIXAÇÕES SEGURAS; PÉS COM SAPATAS OU NIVELADORES (QUANDO APLICÁVEL). DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIAS. PRODUTO COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COMPATÍVEIS COM USO INSTITUCIONAL; ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES GERAIS DE ERGONOMIA, CONFORME PRINCÍPIOS DA NR-17, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE.</p>		
43	ARMÁRIO BAIXO FECHADO	305,00	UNIDADE

ARMÁRIO BAIXO FECHADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ARMÁRIO BAIXO FECHADO, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E ESCOLARES, COM ESTRUTURA RESISTENTE E FUNCIONAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS TIPO: ARMÁRIO BAIXO FECHADO; COM 02 (DUAS) PORTAS FRONTAIS; ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE; USO INSTITUCIONAL (ESCRITÓRIOS E UNIDADES ESCOLARES). MATERIAL CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE; ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BP OU EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES; BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE; SUPERFÍCIE RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 65 A 75 CM LARGURA: 80 A 95 CM; PROFUNDIDADE: 35 A 45 CM; ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$. CONFIGURAÇÃO INTERNA POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) PRATELEIRA INTERNA; POSSIBILIDADE DE MAIS PRATELEIRAS OU DIVISÕES INTERNAS; ESTRUTURA QUE PERMITA ORGANIZAÇÃO ADEQUADA DE MATERIAIS. PORTAS 02 (DUAS) PORTAS FRONTAIS; CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ESTRUTURA; SISTEMA DE ABERTURA COM PUXADORES; FECHADURA COM CHAVE OU SISTEMA EQUIVALENTE; DOBRADIÇAS METÁLICAS RESISTENTES. ESTRUTURA E BASE POSSUIR BASE COM PÉS, SAPATAS OU NIVELADORES; SISTEMA QUE PERMITA AJUSTE PARA DESNÍVEIS DO PISO; FUNDO ESTRUTURADO GARANTINDO ESTABILIDADE. DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. SEM ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS; FIXAÇÕES SEGURAS; ESTRUTURA FIRME E DURÁVEL; ACABAMENTO UNIFORME. PRODUTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL; ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES GERAIS DE ERGONOMIA, CONFORME PRINCÍPIOS DA NR-17, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE.

44	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	293,00	UNIDADE
<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS ROUPEIRO METÁLICO COM 16 PORTAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COMPOSTO POR 04 CORPOS E 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS COM PORTAS. CADA COMPARTIMENTO DEVERÁ POSSUIR PORTA METÁLICA INDIVIDUAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, PERMITINDO CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRIO. PORTAS DOTADAS DE FECHADURA TIPO CHAVE OU SISTEMA EQUIVALENTE DE TRAVAMENTO INDIVIDUAL. ESTRUTURA COM SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, PARAFUSOS OU SISTEMA EQUIVALENTE, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE DO MÓVEL. CADA COMPARTIMENTO DEVERÁ POSSUIR CABIDE OU SUPORTE INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS. BASE COM PÉS OU SAPATAS EM MATERIAL RESISTENTE, PERMITINDO PROTEÇÃO DO PISO E MELHOR ESTABILIDADE. POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM CONJUNTO COM OUTROS MÓDULOS, PERMITINDO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO. ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA COMPATÍVEL COM A RESISTÊNCIA DO MÓVEL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI OU SIMILAR), APLICADA DE FORMA UNIFORME E COM SECAGEM EM ESTUFA. ALTURA: APROXIMADAMENTE 1930 MM; LARGURA: APROXIMADAMENTE 1380 MM; PROFUNDIDADE: APROXIMADAMENTE 400 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE APROXIMADAMENTE $\pm 5\%$, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE.) O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS DE QUALIDADE, SEGURANÇA E RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OS MODELOS DIFERENCIAM-SE EXCLUSIVAMENTE PELA QUANTIDADE DE COMPARTIMENTOS, MANTENDO PADRÃO CONSTRUTIVO EQUIVALENTE. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE.</p>			
45	ROUPEIRO DE AÇO COM 32 PORTAS	302,00	UNIDADE
<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 32 PORTAS ROUPEIRO METÁLICO COM 32 PORTAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COMPOSTO POR 08 CORPOS E 32 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS COM PORTAS. CADA COMPARTIMENTO DEVERÁ POSSUIR PORTA METÁLICA INDIVIDUAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, PERMITINDO CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRIO. PORTAS DOTADAS DE FECHADURA INDIVIDUAL COM CHAVE OU SISTEMA EQUIVALENTE DE TRAVAMENTO. ESTRUTURA COM SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, PARAFUSOS OU MÉTODO EQUIVALENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DO MÓVEL. CADA COMPARTIMENTO DEVERÁ POSSUIR CABIDE OU SUPORTE INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS. BASE COM PÉS OU SAPATAS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS OU AJUSTÁVEIS, QUE PROPORCIONEM ESTABILIDADE E PROTEÇÃO AO PISO. POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM CONJUNTO COM OUTROS MÓDULOS, PERMITINDO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ROUPEIROS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA COMPATÍVEL COM A RESISTÊNCIA DO MÓVEL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI OU SIMILAR), APLICADA DE FORMA UNIFORME E COM SECAGEM EM ESTUFA. ALTURA: APROXIMADAMENTE 1930 MM; LARGURA: APROXIMADAMENTE 2760 MM; PROFUNDIDADE: APROXIMADAMENTE 400 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE APROXIMADAMENTE $\pm 5\%$, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE.) O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS DE QUALIDADE, SEGURANÇA E RESISTÊNCIA.</p>			

GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OS MODELOS DIFERENCIAM-SE EXCLUSIVAMENTE PELA QUANTIDADE DE COMPARTIMENTOS, MANTENDO PADRÃO CONSTRUTIVO EQUIVALENTE. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE.

46	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS – GRANDE	254,00	UNIDADE
<p>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS – GRANDE ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, COM ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ALTURA: CERCA DE 2000 MM; LARGURA: CERCA DE 800 MM A 900 MM; PROFUNDIDADE: CERCA DE 400 MM A 450 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%) O ARMÁRIO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM ESPESSURA COMPATÍVEL PARA GARANTIR RESISTÊNCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE E DURABILIDADE. DEVERÁ POSSUIR: 02 (DUAS) PORTAS COM SISTEMA DE ABERTURA FRONTAL; FECHADURA COM CHAVE OU SISTEMA DE TRAVAMENTO EQUIVALENTE; NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO AO MENOS 03 (TRÊS) REGULÁVEIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS; AS PRATELEIRAS DEVERÃO SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL. O ACABAMENTO DEVERÁ POSSUIR: TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EQUIVALENTE; DEVERÁ POSSUIR: PUXADORES EMBUTIDOS OU EXTERNOS EM MATERIAL RESISTENTE; BASE COM SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS GERAIS DE ERGONOMIA E SEGURANÇA APLICÁVEIS (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE), PODENDO A ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>			
47	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS – MÉDIO	554,00	UNIDADE
<p>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS – MÉDIO ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ALTURA: CERCA DE 1500 MM A 1600 MM; LARGURA: CERCA DE 700 MM A 800 MM; PROFUNDIDADE: CERCA DE 350 MM A 450 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%) O ARMÁRIO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM ESPESSURA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL. DEVERÁ POSSUIR: 02 (DUAS) PORTAS COM ABERTURA FRONTAL; FECHADURA COM CHAVE OU SISTEMA EQUIVALENTE; NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO AO MENOS 02 (DUAS) REGULÁVEIS; AS PRATELEIRAS DEVERÃO POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA ADEQUADA. O ACABAMENTO DEVERÁ POSSUIR: TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA OU ACABAMENTO EQUIVALENTE; DEVERÁ POSSUIR: PUXADORES EM MATERIAL RESISTENTE; BASE COM SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO E SEGURO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS GERAIS DE ERGONOMIA E SEGURANÇA APLICÁVEIS (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE), PODENDO A ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL; A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>			
48	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS – PARA PASTAS SUSPENSAS	382,00	UNIDADE
<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS – PARA PASTAS SUSPENSAS ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS EM PASTAS SUSPENSAS, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: CERCA DE 1300 MM A 1350 MM; LARGURA: CERCA DE 450 MM A 500 MM; PROFUNDIDADE: CERCA DE 550 MM A 600 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%) O ARQUIVO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA COMPATÍVEL PARA GARANTIR RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E DURABILIDADE. DEVERÁ POSSUIR: 04 (QUATRO) GAVETAS DESLIZANTES; SISTEMA PARA ACOMODAÇÃO DE PASTAS SUSPENSAS; TRILHOS COM DESLIZAMENTO SUAVE (METÁLICO, NYLON OU EQUIVALENTE); PUXADORES EMBUTIDOS OU EXTERNOS EM MATERIAL RESISTENTE; PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA (QUANDO APLICÁVEL); DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE OU SISTEMA EQUIVALENTE; POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS; AS GAVETAS DEVERÃO POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA ADEQUADA PARA USO INSTITUCIONAL. O ACABAMENTO DEVERÁ POSSUIR: TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EQUIVALENTE; DEVERÁ POSSUIR: BASE ESTÁVEL; SISTEMA QUE EVITE TOMBAMENTO DURANTE USO NORMAL (QUANDO APLICÁVEL); O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER AOS PRINCÍPIOS GERAIS DE ERGONOMIA E SEGURANÇA APLICÁVEIS (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE), PODENDO A ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO;</p>			



ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO; A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
49	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ	103,00	UNIDADE
ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ ARMÁRIO REGISTRADOR DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE PASTAS TIPO AZ, PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: CERCA DE 1900 MM A 2000 MM; LARGURA: CERCA DE 900 MM A 1100 MM; PROFUNDIDADE: CERCA DE 300 MM A 400 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%) O ARMÁRIO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA COMPATÍVEL PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DEVERÁ POSSUIR: MÚLTIPLOS COMPARTIMENTOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO DE PASTAS TIPO AZ; DIVISÓRIAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, PERMITINDO ORGANIZAÇÃO ADEQUADA DOS DOCUMENTOS; PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA COMPATÍVEL COM ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 40 A 50 PASTAS TIPO AZ. A ESTRUTURA DEVERÁ SER ESTÁVEL E RESISTENTE. O ACABAMENTO DEVERÁ POSSUIR: TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EQUIVALENTE; DEVERÁ POSSUIR: BASE ESTÁVEL; SISTEMA DE MONTAGEM FIRME E SEGURO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM IMPERFEIÇÕES. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER AOS PRINCÍPIOS GERAIS DE ERGONOMIA E SEGURANÇA APLICÁVEIS (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE). A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU DOCUMENTAÇÃO EQUIVALENTE PARA FINS DE VERIFICAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO; A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
50	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA – 3 PORTAS	78,00	UNIDADE
ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA – 3 PORTAS ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA, CONFECCIONADO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; COR BRANCA OU SIMILAR EM ACABAMENTO SEMI-BRILHO. DIMENSÕES (APROXIMADAS): ALTURA MÍNIMA: 50 CM; LARGURA ENTRE 100 CM E 120 CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 25 CM; TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ±5%. PORTAS: 03 (TRÊS) PORTAS; DOBRADIÇAS METÁLICAS RESISTENTES; SISTEMA DE ABERTURA CONVENCIONAL OU COM AMORTECIMENTO; FECHAMENTO FIRME E ALINHADO. PARTE INTERNA: MÍNIMO DE 01 PRATELEIRA INTERNA, FORMANDO 02 NÍVEIS DE ARMAZENAMENTO; CAPACIDADE COMPATÍVEL COM UTENSÍLIOS E MANTIMENTOS LEVES. PUXADORES: PUXADORES METÁLICOS OU EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE; PRODUTO NOVO; ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; BORDAS PROTEGIDAS; RESISTÊNCIA À UMIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ SER PRESTADA NO TERRITÓRIO NACIONAL, PREFERENCIALMENTE COM REDE AUTORIZADA NA REGIÃO OU MEDIANTE ATENDIMENTO REMOTO E LOGÍSTICA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.			
51	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO – 6 PORTAS E 3 GAVETAS	78,00	UNIDADE
ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO – 6 PORTAS E 3 GAVETAS ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO, TIPO CONJUNTO INTEGRADO (PARTE INFERIOR E SUPERIOR), DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COR BRANCA OU SIMILAR; ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE À UMIDADE. CONFIGURAÇÃO: MÍNIMO DE 06 (SEIS) PORTAS, SENDO: PELO MENOS 03 (TRÊS) PORTAS COM DETALHE EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL TRANSPARENTE RESISTENTE; 03 (TRÊS) GAVETAS NA PARTE INFERIOR; MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERNAS DISTRIBUÍDAS ENTRE OS COMPARTIMENTOS. GAVETAS: CORREDIÇAS METÁLICAS RESISTENTES; ABERTURA SUAVE; CAPACIDADE COMPATÍVEL COM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ESTRUTURA INTERNA EM MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL. PORTAS: DOBRADIÇAS METÁLICAS RESISTENTES; FECHAMENTO FIRME; ALINHAMENTO ADEQUADO. TAMPO SUPERIOR REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO, MDF, MDF REVESTIDO OU EQUIVALENTE, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA ENTRE 110 CM E 130 CM; ALTURA ENTRE 180 CM E 200 CM; PROFUNDIDADE ENTRE 40 CM E 50 CM; TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ±5%. PRODUTO NOVO; SUPERFÍCIES LISAS, SEM ARESTAS CORTANTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ SER PRESTADA NO TERRITÓRIO NACIONAL, PREFERENCIALMENTE COM REDE AUTORIZADA NA REGIÃO OU MEDIANTE ATENDIMENTO REMOTO E LOGÍSTICA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.			
52	MESA DE JANTAR COM 04 (QUATRO) CADEIRAS	33,00	UNIDADE
MESA DE JANTAR COM 04 (QUATRO) CADEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE MESA DE JANTAR COM 04 (QUATRO) LUGARES, DESTINADO AO USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COMO COZINHAS, REFEITÓRIOS OU ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS. 01 (UMA) MESA; 04 (QUATRO) CADEIRAS COMPATÍVEIS. MESA FORMATO: RETANGULAR; ESTRUTURA EM AÇO, AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ			

OU ACABAMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA DE FIXAÇÃO/SOLDA COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO; TAMPO CONFECCIONADO EM PEDRA (GRANITO), MDF, MDP, VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1,10 M A 1,30 M; LARGURA: 0,70 M A 0,80 M; ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%. CADEIRAS ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS OU EM MATERIAL RESISTENTE; REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO OU EQUIVALENTE; ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA OU ACABAMENTO SIMILAR; SAPATAS OU PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO DO PISO; CAPACIDADE COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL. ACABAMENTO PRODUTO SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE; MATERIAIS ADEQUADOS PARA USO CONTÍNUO; FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. PRODUTO COM PADRÃO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL; ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DE MOBILIÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ SER PRESTADA NO TERRITÓRIO NACIONAL, PREFERENCIALMENTE COM REDE AUTORIZADA NA REGIÃO OU MEDIANTE ATENDIMENTO REMOTO E LOGÍSTICA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

53	QUADRO BRANCO COM CAVALETE MÓVEL	160,00	UNIDADE
<p>QUADRO BRANCO COM CAVALETE MÓVEL – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO MÓVEL COM CAVALETE, DESTINADO A USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS (SALAS DE AULA, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E APRESENTAÇÕES), COM ESTRUTURA RESISTENTE E DE FÁCIL MOBILIDADE. O QUADRO DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE BRANCA APROPRIADA PARA ESCRITA COM MARCADORES ESPECÍFICOS, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE (AÇO, LAMINADO MELAMÍNICO, FÓRMICA OU EQUIVALENTE TÉCNICO), COM BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E FACILIDADE DE LIMPEZA. A MOLDURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM ARESTAS CORTANTES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER MONTADO SOBRE ESTRUTURA TIPO CAVALETE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE, GARANTINDO LEVEZA E RESISTÊNCIA. DEVERÁ POSSUIR: SISTEMA DE MOBILIDADE COM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) RODÍZIOS, SENDO PELO MENOS 02 (DOIS) COM TRAVAMENTO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA OU POSIÇÃO DO QUADRO, QUANDO APLICÁVEL; BASE ESTÁVEL, ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO; DIMENSÕES: DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO EM AMBIENTE EDUCACIONAL, COM ALTURA APROXIMADA DE ATÉ 1,70 M (OU EQUIVALENTE TÉCNICO), ADMITINDO VARIAÇÕES CONFORME FABRICANTE. O QUADRO DEVERÁ APRESENTAR: FUNDO COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; SUPERFÍCIE DE FÁCIL ESCRITA E APAGAMENTO; RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO; PODERÁ SER COMPATÍVEL COM USO DE ÍMÃS, QUANDO APLICÁVEL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU DOCUMENTAÇÃO EQUIVALENTE PARA FINS DE VERIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL, QUANDO APLICÁVEL; SUPERFÍCIE NÃO POROSA, COM BOA APAGABILIDADE; ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL; ACABAMENTO SEGURO (SEM QUINAS OU REBARBAS); PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, DE FÁCIL LIMPEZA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, SEM MANCHAS PERMANENTES.</p>			
54	CAVALETE TIPO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO	322,00	UNIDADE
<p>CAVALETE TIPO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO CAVALETE TIPO FLIP CHART COM SUPERFÍCIE DE ESCRITA E SISTEMA PORTA-BLOCO, DESTINADO AO USO EM AMBIENTES ESCOLARES, ADMINISTRATIVOS OU INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA, AÇO, ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; ALTURA APROXIMADA ENTRE 1,70 M E 1,85 M; LARGURA MÍNIMA DE 55 CM; PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM ESTABILIDADE ESTRUTURAL; BASE ESTÁVEL, PERMITINDO USO SEGURO EM AMBIENTES INTERNOS; (TOLERÂNCIA DIMENSIONAL ACEITÁVEL DE ±5%). SUPERFÍCIE DE ESCRITA: SUPERFÍCIE TIPO QUADRO BRANCO; MATERIAL MELAMÍNICO, LAMINADO OU SIMILAR DE FÁCIL APAGAMENTO; COMPATÍVEL COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO; PERMITIR LIMPEZA SEM MANCHAS PERMANENTES. SISTEMA PORTA-BLOCO: SISTEMA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE BLOCO TIPO FLIP CHART; PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, DE FÁCIL LIMPEZA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, SEM MANCHAS PERMANENTES. COMPATÍVEL COM BLOCOS PADRÃO DE MERCADO; FIXAÇÃO SEGURA E FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DAS FOLHAS. SEGURANÇA E ACABAMENTO: ACABAMENTO LISO; BORDAS ARREDONDADAS OU PROTEGIDAS; AUSÊNCIA DE REBARBAS OU PARTES CORTANTES; ESTABILIDADE COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL. MOBILIDADE E MONTAGEM: PERMITIR TRANSPORTE SIMPLES; PRODUTO PODERÁ SER FORNECIDO MONTADO OU DESMONTADO; QUANDO DESMONTADO, DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E KIT DE MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE.</p>			
55	QUADRO BRANCO FIXO (MÉDIO)	557,00	UNIDADE



QUADRO BRANCO FIXO (MÉDIO) – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO FIXO DESTINADO AO USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, ADEQUADO PARA ESCRITA COM MARCADORES ESPECÍFICOS PARA QUADRO BRANCO. O QUADRO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M (ALTURA) X 2,00 M (COMPRIMENTO), ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL CONFORME PADRÃO DE MERCADO. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO PARA ESCRITA E APAGAMENTO (EX.: LAMINADO MELAMÍNICO, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA COM REVESTIMENTO UV, AÇO OU EQUIVALENTE TÉCNICO), GARANTINDO BOA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO E FÁCIL LIMPEZA. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, DE FÁCIL LIMPEZA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, SEM MANCHAS PERMANENTES. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR: BASE CONFECCIONADA EM MDF, MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA; MOLDURA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO FOSCO OU SIMILAR; CANTONEIRAS OU ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES EM MATERIAL RESISTENTE (EX.: PLÁSTICO, POLIETILENO OU EQUIVALENTE), GARANTINDO SEGURANÇA; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA MARCADOR (PORTA-CANETAS), FIXO OU REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (PVC, POLIETILENO OU EQUIVALENTE), COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 200 MM OU COMPATÍVEL COM O USO. O PRODUTO DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO PARAFUSOS, BUCHAS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO. QUANDO APLICÁVEL, OS MATERIAIS DERIVADOS DE MADEIRA DEVERÃO SER PROVENIENTES DE FONTES LEGAIS E/OU SUSTENTÁVEIS, PODENDO SER COMPROVADOS POR CERTIFICAÇÕES RECONHECIDAS (EX.: FSC, CERFLOR OU EQUIVALENTE), SEM CARÁTER OBRIGATÓRIO ELIMINATÓRIO, PODENDO SER ACEITAS OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO DA ORIGEM REGULAR DOS INSUMOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL; A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU DOCUMENTAÇÃO EQUIVALENTE PARA FINS DE VERIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

56	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA	254,00	UNIDADE
<p>QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: QUADRO DE AVISOS DESTINADO À FIXAÇÃO DE COMUNICADOS, DOCUMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E ESCOLARES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SUPERFÍCIE EM CORTIÇA NATURAL OU MATERIAL EQUIVALENTE ADEQUADO PARA FIXAÇÃO COM ALFINETES; BASE ESTRUTURADA EM MATERIAL RÍGIDO (PAPELÃO PENSADO, MDF, FIBRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO); ESTRUTURA FIRME E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; FIXAÇÃO SEGURA DA CORTIÇA À BASE. REVESTIMENTO E ACABAMENTO CAMADA FRONTAL EM CORTIÇA NATURAL COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 1 MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO; MOLDURA EM ALUMÍNIO, MDF, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE; ACABAMENTO COM CANTONEIRAS OU SISTEMA DE UNIÃO QUE GARANTA RESISTÊNCIA E SEGURANÇA; SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM DEFORMAÇÕES OU IMPERFEIÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,20 M; LARGURA: 0,90 M; ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$. ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS, BUCHAS OU SISTEMA EQUIVALENTE); PERMITIR FIXAÇÃO EM PAREDE. PRODUTO FABRICADO COM MATERIAIS QUE ATENDAM A CRITÉRIOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE; QUANDO APLICÁVEL, A ORIGEM DA MADEIRA OU DERIVADOS DEVE SER PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, PODENDO ATENDER À ABNT NBR 14790 OU A CERTIFICAÇÕES EQUIVALENTES RECONHECIDAS, COMO FSC OU CERFLOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE PARA FINS DE VERIFICAÇÃO.</p>			
57	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR	554,00	CONJUNTO
<p>CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR CONJUNTO FORMADO POR: 01 (UMA) MESA DE TRABALHO; 01 (UMA) CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL OS ITENS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS ENTRE SI E ADEQUADOS AO USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS MESA PARA PROFESSOR: FORMATO RETANGULAR; USO INDIVIDUAL; COR PREDOMINANTE: CINZA OU TONALIDADE SIMILAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM; LARGURA: 1200 MM; PROFUNDIDADE: 600 MM; ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$ ESTRUTURA E MATERIAIS: TAMPO E ESTRUTURA CONFECCIONADOS EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES; SUPERFÍCIE RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, ABRASÃO E DE FÁCIL LIMPEZA ACABAMENTO: BORDAS COM FITA DE PROTEÇÃO EM PVC, ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE; FIXAÇÃO POR SISTEMA INDUSTRIAL (EX.: HOTMELT OU EQUIVALENTE TÉCNICO) BASE E SUSTENTAÇÃO: PÉS LATERAIS EM PAINEL ESTRUTURAL OU SISTEMA EQUIVALENTE; ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE; SISTEMA DE MONTAGEM COM FERRAGENS ADEQUADAS (PARAFUSOS, MINIFIX, GIROFIX OU EQUIVALENTE TÉCNICO) APOIO AO PISO: SAPATAS OU PONTEIRAS NIVELADORAS, PERMITINDO AJUSTE EM PISOS IRREGULARES ESTRUTURA SEM ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS; PRODUTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO INSTITUCIONAL; DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS APLICÁVEIS (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE) CADEIRA PARA PROFESSOR CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS; EMPILHÁVEL; ESPALDAR BAIXO; COR PRETA OU TONALIDADE SIMILAR ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO OU MATERIAL EQUIVALENTE; FORMATO</p>			

ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR; SUPERFÍCIE COM ELEMENTOS QUE FAVOREÇAM VENTILAÇÃO E CONFORTO TÉRMICO (EX.: ABERTURAS OU DESIGN EQUIVALENTE) DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: ASSENTO: 460 MM (LARGURA) X 400 MM (PROFUNDIDADE); ENCOSTO: 460 MM (LARGURA) X 300 MM (ALTURA); ALTURA DO ASSENTO: ENTRE 420 MM E 450 MM. ESTRUTURA: ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO EQUIVALENTE COMPONENTES ADICIONAIS: TRAVESSAS ESTRUTURAIS QUE GARANTAM RESISTÊNCIA; PONTEIRAS PLÁSTICAS OU SAPATAS DE PROTEÇÃO AO PISO; FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM SISTEMA SEGURO E DURÁVEL REQUISITOS DE DESEMPENHO: ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; ESTABILIDADE ADEQUADA; EMPILHAMENTO SEGURO O CONJUNTO DEVERÁ: SER NOVO, DE PRIMEIRO USO; APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME E SEM IMPERFEIÇÕES; NÃO POSSUIR ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA; ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS DE QUALIDADE, SEGURANÇA E ERGONOMIA; SER ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE OU FORNECEDOR. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU DOCUMENTAÇÃO EQUIVALENTE PARA FINS DE VERIFICAÇÃO.

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educação

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
15	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA – FIXA (TIPO BALANÇO)	UNIDADE	78.0
CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA – FIXA (TIPO BALANÇO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM OU SUPERIOR, GARANTINDO CONFORTO E DURABILIDADE; ENCOSTO COM LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 400 MM E ALTURA MÍNIMA DE 350 MM; ASSENTO COM LARGURA E PROFUNDIDADE MÍNIMAS DE APROXIMADAMENTE 450 MM; ESTRUTURA DO ASSENTO EM MATERIAL RESISTENTE, PODENDO SER EM POLIPROPILENO REFORÇADO, MADEIRA MULTILAMINADA OU EQUIVALENTE TÉCNICO; REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO OU EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO; ESTRUTURA FIXA TIPO BALANÇO (EM “S” OU “C”) CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO INSTITUCIONAL; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PISO; SISTEMA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO POR MEIO DE PARAFUSOS OU ELEMENTOS MECÂNICOS COMPATÍVEIS; COMPONENTES COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES OU SUPERFÍCIES ABRASIVAS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS DA NR-17; PODERÁ ATENDER À ABNT NBR 13962 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL; ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ADMINISTRATIVO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ±5%. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.			
16	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO EM POLIPROPILENO – FIXA	UNIDADE	30.0
CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO EM POLIPROPILENO – FIXA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, COM VENTILAÇÃO POR MEIO DE ABERTURAS QUE FAVOREÇAM A TRANSPIRAÇÃO DO USUÁRIO. COR: PRETA OU EQUIVALENTE; ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 440 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 380 MM; ENCOSTO COM LARGURA MÍNIMA DE 420 MM E ALTURA MÍNIMA DE 300 MM; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 (QUATRO) PÉS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR; BASE COM TRAVESSAS DE REFORÇO SOB O ASSENTO; SUPORTE DO ENCOSTO EM HASTE METÁLICA DUPLA OU EQUIVALENTE; FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO POR MEIO DE SISTEMA MECÂNICO COMPATÍVEL (PARAFUSOS, REBITES OU ENCAIXE SOB PRESSÃO); TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; PONTEIRAS OU SAPATAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NAS EXTREMIDADES PARA PROTEÇÃO DO PISO; PRODUTO EMPILHÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS APLICÁVEIS DA NR-17; PODERÁ ATENDER À NORMA ABNT NBR 13962 OU EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL; CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO EM AMBIENTE ADMINISTRATIVO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS DE ATÉ ±5%. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO			



FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

17	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS E RODÍZIOS	UNIDADE	30.0
<p>CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS E RODÍZIOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO DIRETOR, COM BRAÇOS, RODÍZIOS E REGULAGENS, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. BASE GIRATÓRIA COM 05 (CINCO) RODÍZIOS; GIRO DE 360°; ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE PISTÃO A GÁS; ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO; BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA OU FIXOS; SISTEMA DE REGULAGENS INDEPENDENTES (ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO); ESTRUTURA COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO CONTÍNUO. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO; ESTRUTURA INTERNA EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO, MADEIRA MULTILAMINADA OU EQUIVALENTE TÉCNICO); ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 30 MM OU SUPERIOR; REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO OU EQUIVALENTE, EM COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: ASSENTO: 450 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) ENCOSTO: 400 MM (ALTURA) X 400 MM (LARGURA) BASE COM 05 APOIOS (TIPO ESTRELA), EM AÇO, NYLON REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE; COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, ADEQUADOS AO TIPO DE PISO; ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COMPONENTES COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES. MECANISMO QUE PERMITA: AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO; AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; SISTEMA DE TRAVAMENTO EM DIFERENTES POSIÇÕES OU EQUIVALENTE FUNCIONAL. ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS DA NR-17; ATENDIMENTO À ABNT NBR 13962 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>			
18	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM BRAÇOS – GIRATÓRIA	UNIDADE	30.0
<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM BRAÇOS – GIRATÓRIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO REUNIÃO, GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, COM RODÍZIOS, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E SALAS DE REUNIÃO, COM CARACTERÍSTICAS SIMPLIFICADAS EM RELAÇÃO ÀS CADEIRAS OPERACIONAIS, ADEQUADA PARA USO EVENTUAL OU DE CURTA DURAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: BASE GIRATÓRIA COM 05 (CINCO) RODÍZIOS; GIRO DE 360°; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE PISTÃO A GÁS; ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CONTÍNUO INSTITUCIONAL; CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMA DE 100 KG OU SUPERIOR; ASSENTO E ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO DE DENSIDADE ADEQUADA AO USO; FORMATO ANATÔMICO QUE FAVOREÇA O CONFORTO DO USUÁRIO; ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MULTILAMINADA, POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE TÉCNICO; REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO, COURO ECOLÓGICO OU EQUIVALENTE; ENCOSTO COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA APOIO LOMBAR; DIMENSÕES: DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM PADRÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ±5%; ESTRUTURA E BASE: BASE COM 05 APOIOS, EM AÇO, NYLON REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE; COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; RODÍZIOS DE DUPLO GIRO ADEQUADOS AO TIPO DE PISO; ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EQUIVALENTE; COMPONENTES COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES; MODELO SEM APOIOS DE BRAÇO; REQUISITOS TÉCNICOS: ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA NR-17 (ERGONOMIA); ATENDIMENTO À ABNT NBR 13962 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>			
19	LONGARINA 3 LUGARES – ASSENTO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	5.0
<p>LONGARINA 3 LUGARES – ASSENTO EM POLIPROPILENO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: LONGARINA DE 03 (TRÊS) LUGARES, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COMPOSTA POR ASSENTOS E ENCOSTOS INDIVIDUAIS FIXADOS EM ESTRUTURA METÁLICA COMUM. ASSENTO E ENCOSTO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPERFÍCIES COM VENTILAÇÃO (ABERTURAS OU DESIGN ERGONÔMICO) QUE FAVOREÇAM A TRANSPIRAÇÃO; FORMATO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO; DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: ASSENTO: LARGURA MÍNIMA DE 440 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 380 MM ENCOSTO: LARGURA MÍNIMA DE 420 MM E ALTURA MÍNIMA DE 300 MM; FIXAÇÃO POR SISTEMA MECÂNICO COMPATÍVEL (PARAFUSOS, REBITES OU ENCAIXE); ACABAMENTO SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE; VIGA CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO CONTÍNUO; SUPORTES DOS ASSENTOS E</p>			

ENCOSTOS EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ACABAMENTO UNIFORME, SEM FALHAS DE PINTURA OU SOLDA. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM FORMATO “T”, “Y” OU SIMILAR; ESTRUTURA METÁLICA COM RESISTÊNCIA ADEQUADA; SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; POSSUIR SISTEMA DE NIVELAMENTO OU REGULAGEM PARA ADAPTAÇÃO AO PISO; COMPONENTES DESMONTÁVEIS OU DE FÁCIL MANUTENÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). CAPACIDADE PARA 03 USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE; ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTES PÚBLICOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA OU CONFORME PADRÃO DA ADMINISTRAÇÃO; COMPONENTES COM ACABAMENTO SEGURO. ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS DA NR-17; ATENDIMENTO À ABNT NBR 13962 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ±5%. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

20	POLTRONA PARA AUDITÓRIO – FIXA	UNIDADE	80.0
----	--------------------------------	---------	------

POLTRONA PARA AUDITÓRIO – FIXA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: POLTRONA PARA AUDITÓRIO, FIXA, INDIVIDUAL, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COM CONFORTO, RESISTÊNCIA E ERGONOMIA PARA USO CONTÍNUO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: POLTRONA FIXA, INDEPENDENTE; ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CONTÍNUO; DESIGN ERGONÔMICO COM APOIO LOMBAR; COM OU SEM APOIO DE BRAÇOS, CONFORME MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDOS CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA; CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL. ASSENTO E ENCOSTO: ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA (MDF, COMPENSADO MULTILAMINADO OU EQUIVALENTE TÉCNICO); ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE ADEQUADA AO USO CONTÍNUO; ESPESSURA COMPATÍVEL COM CONFORTO PROLONGADO; ENCOSTO COM APOIO LOMBAR ERGONÔMICO; REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO OU EQUIVALENTE; COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO; BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: ASSENTO: LARGURA: 450 MM; PROFUNDIDADE: 400 MM ENCOSTO: LARGURA: 450 MM; ALTURA: 400 MM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO: APROXIMADAMENTE 450 MM ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE; TUBULAÇÃO COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO INSTITUCIONAL; TRAVESSAS DE REFORÇO SOB O ASSENTO; SUPORTE DO ENCOSTO EM ESTRUTURA METÁLICA; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU SISTEMA EQUIVALENTE; COMPONENTES SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO EQUIVALENTE; SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PISO; ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE. FUNCIONALIDADES ADICIONAIS: PORTA-OBJETOS TRASEIRO (OPCIONAL); SISTEMA DE ENCAIXE OU ALINHAMENTO LATERAL (OPCIONAL); ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA NR-17; ATENDIMENTO À ABNT NBR 13962 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

25	BAÚ PARA BIBLIOTECA PEDAGÓGICA – MDF – EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	3.0
----	--	---------	-----

BAÚ PARA BIBLIOTECA PEDAGÓGICA – MDF – EDUCAÇÃO INFANTIL MÓVEL TIPO BAÚ, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE LIVROS, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EM AMBIENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRATICIDADE NO USO DIÁRIO. FABRICADO EM MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE SIMILARES. ACABAMENTO LISO, RESISTENTE, SEM ARESTAS CORTANTES OU SUPERFÍCIES ABRASIVAS. FIXAÇÃO FIRME E SEGURA ENTRE AS PARTES ESTRUTURAIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 56 CM LARGURA: 53 CM PROFUNDIDADE: 42 CM. ALÇAS LATERAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO. 04 (QUATRO) RODÍZIOS EMBORRACHADOS PARA DESLOCAMENTO SUAVE, COM TRAVAMENTO OU RESISTÊNCIA QUE GARANTA ESTABILIDADE DURANTE O USO. TAMPA ARTICULADA COM DOBRADIÇAS, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SEGUROS. PINTURA OU REVESTIMENTO ATÓXICO, RESISTENTE AO USO ESCOLAR. BORDAS ARREDONDADAS OU SEM QUINAS VIVAS, PRÓPRIAS PARA UTILIZAÇÃO POR CRIANÇAS. ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE AO PESO DO CONTEÚDO ARMAZENADO. DEVE PERMITIR HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA SIMPLES. ENTREGA MONTADO OU ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES COMPLETAS DE MONTAGEM. INDICADO PARA BIBLIOTECAS, SALAS DE REFERÊNCIA E ESPAÇOS LÚDICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. IDEAL PARA ORGANIZAR MATERIAIS DE ACESSO FREQUENTE, FACILITANDO A ROTINA ESCOLAR E PROMOVENDO AUTONOMIA DAS CRIANÇAS. ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES, MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

26	PUFF INFANTIL HEXAGONAL OU GEOMÉTRICO	UNIDADE	8.0
<p>PUFF INFANTIL HEXAGONAL OU GEOMÉTRICO PUFF INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO: HEXAGONAL OU OUTRO FORMATO GEOMÉTRICO SIMILAR; ESTRUTURA INTERNA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL; REVESTIMENTO EXTERNO: MATERIAL SINTÉTICO TIPO COURO ECOLÓGICO, COURINO OU EQUIVALENTE; ESPUMA: DENSIDADE MÍNIMA D-23 OU SUPERIOR, COM BOA RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO; CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTAR NO MÍNIMO 100 KG; COSTURAS REFORÇADAS; BASE COM PÉS PLÁSTICOS OU SAPATAS ANTIDERRAPANTES DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: ENTRE 40 CM E 50 CM; COMPRIMENTO: ENTRE 40 CM E 50 CM; ALTURA TOTAL: ENTRE 30 CM E 40 CM; ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ± 3 CM CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: MATERIAL RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO (LIMPEZA COM PANO ÚMIDO E SABÃO NEUTRO); REVESTIMENTO RESISTENTE À ABRASÃO; MATERIAL ATÓXICO E ADEQUADO AO USO INFANTIL. ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES, MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES. OS ITENS DIFERENCIAM-SE PELO FORMATO E PELA FUNÇÃO COMPOSITIVA NOS AMBIENTES PEDAGÓGICOS E LÚDICOS, PERMITINDO DIFERENTES ARRANJOS DE USO COLETIVO E ORGANIZAÇÃO ESPACIAL.</p>			
27	PUFF INFANTIL QUADRADO	UNIDADE	8.0
<p>PUFF INFANTIL QUADRADO DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: FORMATO: QUADRADO; ESTRUTURA INTERNA: MADEIRA REFORÇADA OU MATERIAL EQUIVALENTE; REVESTIMENTO EXTERNO: MATERIAL SINTÉTICO TIPO COURO ECOLÓGICO OU EQUIVALENTE; ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA D-23; COSTURA REFORÇADA; PÉS PLÁSTICOS OU SAPATAS DE PROTEÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 80 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM X 25 CM; ALTURA: APROXIMADAMENTE 30 CM A 35 CM; VARIAÇÃO PERMITIDA: ± 3 CM. ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES, MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES. OS ITENS DIFERENCIAM-SE PELO FORMATO E PELA FUNÇÃO COMPOSITIVA NOS AMBIENTES PEDAGÓGICOS E LÚDICOS, PERMITINDO DIFERENTES ARRANJOS DE USO COLETIVO E ORGANIZAÇÃO ESPACIAL.</p>			
28	PUFF INFANTIL REDONDO	UNIDADE	8.0
<p>PUFF INFANTIL REDONDO DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: FORMATO: REDONDO; ESTRUTURA INTERNA: MADEIRA REFORÇADA OU MATERIAL EQUIVALENTE; REVESTIMENTO EXTERNO: MATERIAL SINTÉTICO TIPO COURO ECOLÓGICO OU EQUIVALENTE; ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D-23; COSTURA REFORÇADA; PÉS PLÁSTICOS OU BASE COM PROTEÇÃO INFERIOR; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 100 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: ENTRE 30 CM E 40 CM; ALTURA: ENTRE 30 CM E 40 CM; VARIAÇÃO PERMITIDA: ± 3 CM CORES DIVERSAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO FORNECIMENTO, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR. ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES, MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES. OS ITENS DIFERENCIAM-SE PELO FORMATO E PELA FUNÇÃO COMPOSITIVA NOS AMBIENTES PEDAGÓGICOS E LÚDICOS, PERMITINDO DIFERENTES ARRANJOS DE USO COLETIVO E ORGANIZAÇÃO ESPACIAL.</p>			
30	CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL	UNIDADE	300.0
<p>CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL, COMPOSTA POR ASSENTO, ENCOSTO, ESTRUTURA METÁLICA, PORTA-LIVROS E SUPERFÍCIE DE APOIO PARA ESCRITA, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS. ASSENTO FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, EM PEÇA ÚNICA OU SOLUÇÃO CONSTRUTIVA EQUIVALENTE, COM FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONE CONFORTO AO USUÁRIO, CONTENDO ABERTURAS OU FUROS QUE PERMITAM VENTILAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 500 MM DE LARGURA POR 450 MM DE PROFUNDIDADE, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ ±10%. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 450 MM. ENCOSTO: FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COM FORMATO ANATÔMICO E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 500 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM CANTOS ARREDONDADOS E ABERTURAS QUE PERMITAM VENTILAÇÃO. DEVE POSSUIR ÁREA PARA PEGA-MÃO OU RECURSO SIMILAR QUE FACILITE A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA. PRANCHETA LATERAL: FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 600 MM DE COMPRIMENTO POR 350 MM DE LARGURA, PODENDO POSSUIR PORTA-LÁPIS OU COMPARTIMENTOS SIMILARES. A ALTURA APROXIMADA DA PRANCHETA EM RELAÇÃO AO PISO DEVE SER DE CERCA DE 700 MM, COM LEVE INCLINAÇÃO QUE</p>			

FAVOREÇA A ERGONOMIA. PORTA-LIVROS: LOCALIZADO SOB O ASSENTO, FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE OU EQUIVALENTE, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES, CONTENDO ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE RESÍDUOS. ESTRUTURA: FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU PROCESSO EQUIVALENTE, GARANTINDO RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SUPORTAR O USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ESCOLAR. ACABAMENTO: TODAS AS PARTES DEVERÃO APRESENTAR BORDAS ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES LISAS E LIVRES DE REBARBAS, GARANTINDO SEGURANÇA AO USUÁRIO. COR CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE OU DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE ERGONOMIA, RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E SEGURANÇA PREVISTAS NA NORMA ABNT NBR 16671 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE VIGENTE. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONJUNTO PARA ALUNO PADRÃO FNDE – TAMANHO 06 (CJA-06)	1625.0	CONJUNTO	510,00	828.750,00
<p>CONJUNTO PARA ALUNO PADRÃO FNDE – TAMANHO 06 (CJA-06) CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, DESTINADO A ALUNOS COM ESTATURA APROXIMADA ENTRE 1,59 M E 1,88 M. O CONJUNTO DEVERÁ: ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14006 – MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VIGENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL; ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA, ERGONOMIA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO ESCOLAR CONTÍNUO. MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS, POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE TÉCNICO), PODENDO POSSUIR REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU ACABAMENTO TEXTURIZADO; SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A IMPACTOS, RISCOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO EQUIVALENTE; PORTA-LIVROS INFERIOR EM MATERIAL RESISTENTE; BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O PADRÃO CJA-06, ADMITIDA VARIAÇÃO CONFORME NORMA TÉCNICA. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO, COM SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL LIMPEZA; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; FIXAÇÃO SEGURA DO ASSENTO E ENCOSTO POR MEIO DE SISTEMA MECÂNICO ADEQUADO; PONTEIRAS OU SAPATAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PISO. ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ESCOLAR; SOLDAS, ENCAIXES E FIXAÇÕES COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; PRODUTO EMPILHÁVEL (CADEIRA); CORES CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE OU COMPATÍVEIS COM O MODELO, ADMITIDA VARIAÇÃO DE TONALIDADE; IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL CONFORME EXIGÊNCIA NORMATIVA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>					
2	CONJUNTO PARA ALUNO – PADRÃO CJA-05 (FNDE)	1125.0	CONJUNTO	533,33	599.996,25
<p>CONJUNTO PARA ALUNO – PADRÃO CJA-05 (FNDE) INDICADO PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46 M E 1,76 M CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, PADRÃO DIMENSIONAL CJA-05, DESTINADO A ALUNOS COM ESTATURA ENTRE 1,46 M E 1,76 M. O CONJUNTO DEVERÁ: ESTAR CERTIFICADO PELO INMETRO; ATENDER INTEGRALMENTE À ABNT NBR 14006 – MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL; ESTAR EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR. MESA: TAMPO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS, POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE TÉCNICO); POSSUIR REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU ACABAMENTO TEXTURIZADO; SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A RISCOS E DE FÁCIL LIMPEZA; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM PADRÃO CJA-05 (APROXIMADAMENTE 600 MM X 450 MM); BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; RESISTÊNCIA MÍNIMA À CORROSÃO COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR CONTÍNUO; PORTA-LIVROS INFERIOR EM PLÁSTICO RESISTENTE. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO: EM POLIPROPILENO INJETADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICOS; SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; BORDAS ARREDONDADAS. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A</p>					

PÓ; SAPATAS OU PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL CJA-05, CONFORME EXIGÊNCIA NORMATIVA. SOLDAS COM ACABAMENTO UNIFORME; AUSÊNCIA DE REBARBAS OU PONTOS CORTANTES; FIXAÇÕES SEGURAS; SUPORTAR USO INTENSO EM AMBIENTE ESCOLAR. CORES COMPATÍVEIS COM O PADRÃO CJA-05; ADMITIDAS VARIAÇÕES DE TONALIDADE CONFORME FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDO PADRÃO INSTITUCIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

3	CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 (CJA-04)	3708.0	CONJUNTO	466,12	1.728.372,96
---	-------------------------------------	--------	----------	--------	--------------

CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 (CJA-04) ALTURA DO ALUNO: 1,33 M A 1,59 M CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, PADRÃO DIMENSIONAL TAMANHO 4 (CJA-04), DESTINADO A ALUNOS COM ESTATURA ENTRE 1,33 M E 1,59 M. O CONJUNTO DEVERÁ: ESTAR CERTIFICADO PELO INMETRO; ATENDER INTEGRALMENTE À ABNT NBR 14006; ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA E RESISTÊNCIA APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO ESCOLAR. MESA: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO; SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG OU EQUIVALENTE TÉCNICO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO OU PROCESSO SIMILAR; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA; PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ANTIDERRAPANTES. TAMPO: CONFECCIONADO EM ABS INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPERFÍCIE SUPERIOR COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 0,8 MM; ACABAMENTO TEXTURIZADO; BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 600 MM X 450 MM; ALTURA DA MESA: APROXIMADAMENTE 640 MM (COMPATÍVEL COM PADRÃO CJA-04). PORTA-LIVROS INFERIOR EM MATERIAL RESISTENTE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO DO CONJUNTO. CADEIRA: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO; SOLDAGEM MIG OU EQUIVALENTE; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU MATERIAL EQUIVALENTE. ASSENTO E ENCOSTO: INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO; BORDAS ARREDONDADAS; SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA (COMPATÍVEIS COM CJA-04) LARGURA DO ASSENTO: ~400 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: ~350 MM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO: ~380 MM; LARGURA DO ENCOSTO: ~395 MM; EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: ~200 MM (ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL CONFORME TOLERÂNCIAS NORMATIVAS.) CORES COMPATÍVEIS COM O PADRÃO DIMENSIONAL CORRESPONDENTE, ADMITIDAS VARIAÇÕES DE TONALIDADE CONFORME FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO MODELO. ADMITIDAS VARIAÇÕES DE TONALIDADE ENTRE FABRICANTES; PINTURA E COMPONENTES PLÁSTICOS DEVERÃO MANTER UNIFORMIDADE ESTÉTICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

4	CONJUNTO DO ALUNO – CJA-03 (PADRÃO FNDE)	810.0	CONJUNTO	476,67	386.102,70
---	--	-------	----------	--------	------------

CONJUNTO DO ALUNO – CJA-03 (PADRÃO FNDE) ALTURA RECOMENDADA DO ALUNO: 1,19 M A 1,42 M CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, PADRÃO DIMENSIONAL CJA-03, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO ESCOLAR. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA VIGENTE PARA MÓVEIS ESCOLARES; ATENDER INTEGRALMENTE À ABNT NBR 14006; ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA, RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE EXIGIDOS PARA USO ESCOLAR CONTÍNUO. MESA TAMPO: CONFECCIONADO EM ABS INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE; SUPERFÍCIE SUPERIOR COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (HPL), ESPESSURA APROXIMADA DE 0,8 MM; ACABAMENTO TEXTURIZADO; BORDAS ARREDONDADAS; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O PADRÃO CJA-03 (APROXIMADAMENTE 600 MM X 450 MM); ALTURA TOTAL DA MESA COMPATÍVEL COM O PADRÃO DIMENSIONAL PARA ALUNOS ENTRE 1,19 M E 1,42 M. (ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL CONFORME TOLERÂNCIAS NORMATIVAS.) ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO; SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG OU EQUIVALENTE TÉCNICO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO (DESENGRAXE, FOSFATIZAÇÃO OU PROCESSO SIMILAR); PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA; ESPESSURA DE PINTURA COMPATÍVEL COM RESISTÊNCIA AO USO ESCOLAR; SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE. PORTA-LIVROS INFERIOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; PODE CONTER PERCENTUAL DE MATERIAL RECICLADO, DESDE QUE NÃO COMPROMETA RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E UNIFORMIDADE. CADEIRA –ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO; BORDAS ARREDONDADAS; SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O PADRÃO CJA-03. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO

CARBONO LAMINADO A FRIO; SOLDAGEM MIG OU EQUIVALENTE; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU MATERIAL EQUIVALENTE. CORES COMPATÍVEIS COM O PADRÃO DIMENSIONAL CORRESPONDENTE, ADMITIDAS VARIAÇÕES DE TONALIDADE CONFORME FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO MODELO.ADMITIDAS VARIAÇÕES DE TONALIDADE ENTRE FABRICANTES; PINTURA METÁLICA PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA INSTITUCIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

5	ESTANTE COLMEIA ORGANIZADORA MODULAR INFANTIL	252.0	UNIDADE	1.666,33	419.915,16
ESTANTE COLMEIA ORGANIZADORA MODULAR INFANTIL Estante tipo colmeia organizadora modular, destinada à organização de brinquedos, livros e materiais pedagógicos em ambiente escolar infantil. confeccionada em MDF, MDP ou material derivado de madeira com resistência equivalente; espessura mínima de 15 mm ou compatível com resistência estrutural adequada ao uso infantil; revestimento melamínico, laminado ou pintura UV de alta resistência; acabamento liso, de fácil limpeza e manutenção; cor conforme padrão do fabricante ou definida pela administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. conjunto composto por, no mínimo, 03 (três) módulos independentes e combináveis; possibilidade de montagem conjunta ou separada; fixação segura entre módulos quando utilizados em conjunto. dimensões aproximadas dos módulos: (tolerância aceitável de ±5%) módulo alto: altura aproximada entre 1,10 m e 1,30 m; largura mínima de 0,55 m; profundidade mínima de 0,35 m; módulos médios: altura aproximada entre 0,85 m e 0,95 m; largura entre 0,55 m e 0,95 m; profundidade mínima de 0,35 m. nichos internos: nichos organizadores com dimensões adequadas para acondicionamento de brinquedos e livros infantis; dimensão interna aproximada mínima de 25 cm em altura e largura; estrutura resistente ao peso de materiais pedagógicos leves. segurança: bordas arredondadas ou com acabamento protetor; ausência de arestas cortantes ou rebarbas; estabilidade estrutural compatível com uso infantil; recomenda-se sistema de fixação à parede quando altura superior a 1,20 m. acompanhada de manual de instruções; kit completo de ferragens para montagem. garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. a comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.					
6	RACK PORTA-LIVROS INFANTIL	549.0	UNIDADE	541,33	297.190,17
RACK PORTA-LIVROS INFANTIL Estante porta-livros infantil destinada ao uso em salas de educação infantil, bibliotecas escolares ou espaços pedagógicos. estrutura: confeccionada em MDF, MDP, madeira maciça ou material equivalente de alta resistência; espessura compatível com uso infantil e suporte de livros e materiais pedagógicos; acabamento melamínico, pintura UV ou pintura atóxica; cor conforme padrão do fabricante ou definida pela administração, preferencialmente em tonalidades adequadas ao ambiente infantil. dimensões aproximadas: altura entre 1,00 m e 1,15 m; comprimento mínimo de 50 cm; profundidade mínima de 15 cm; (tolerância dimensional aceitável de ±5%) prateleiras: mínimo de 03 (três) prateleiras frontais ou inclinadas; sistema de barreira frontal ou anteparo que impeça queda dos livros; capacidade mínima de carga compatível com uso escolar (mínimo 8 kg por prateleira); estrutura estável e resistente. design lúdico infantil (podendo conter elementos decorativos); bordas arredondadas ou com proteção; ausência de quinas vivas ou arestas cortantes; sistema antiqueda ou recomendação de fixação à parede; adequado para crianças de 3 a 8 anos. o produto deverá atender às normas brasileiras aplicáveis de segurança ao mobiliário infantil e escolar. produto poderá ser fornecido montado ou desmontado, desde que acompanhado de manual de montagem e kit completo de ferragens e acessórios. garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. a comprovação das especificações poderá ser realizada por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, sendo passível de diligência para verificação da veracidade das informações.					
7	ESTANTE LIVREIRO INFANTIL	549.0	UNIDADE	614,04	337.107,96
ESTANTE LIVREIRO INFANTIL Estante tipo livreiro infantil destinada ao armazenamento e organização de livros e materiais pedagógicos em ambiente de educação infantil. confeccionada em MDF, MDP, madeira maciça ou material equivalente de alta resistência; estrutura estável e compatível com uso infantil; acabamento melamínico, pintura UV ou pintura atóxica; superfícies lisas, de fácil limpeza. dimensões aproximadas: altura entre					

60 CM E 70 CM; LARGURA MÍNIMA DE 55 CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 25 CM; (TOLERÂNCIA DIMENSIONAL ACEITÁVEL DE $\pm 5\%$) COMPARTIMENTOS: MÍNIMO DE 04 (QUATRO) COMPARTIMENTOS TIPO BOLSOS OU NICHOS FRONTAIS; CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE (TECIDO ESTRUTURADO, LONA, PLÁSTICO REFORÇADO OU SIMILAR); ADEQUADOS PARA ARMAZENAMENTO DE LIVROS INFANTIS, CADERNOS E MATERIAIS LEVES; FIXAÇÃO SEGURA À ESTRUTURA PRINCIPAL. BORDAS ARREDONDADAS OU COM PROTEÇÃO; AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES; ESTABILIDADE ESTRUTURAL COMPATÍVEL COM USO POR CRIANÇAS; RECOMENDA-SE POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO À PAREDE QUANDO APLICÁVEL. DESIGN INFANTIL OU LÚDICO, COM CORES OU ELEMENTOS VISUAIS ADEQUADOS AO AMBIENTE ESCOLAR; ESTRUTURA QUE FAVOREÇA O ACESSO AUTÔNOMO PELAS CRIANÇAS. PRODUTO PODERÁ SER FORNECIDO MONTADO OU DESMONTADO; QUANDO DESMONTADO, DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE MONTAGEM E KIT COMPLETO DE FERRAGENS. NORMAS TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO INFANTIL, PODENDO A CONFORMIDADE SER COMPROVADA POR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU RELATÓRIO TÉCNICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

8	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	1575.0	UNIDADE	409,30	644.647,50
---	--	--------	---------	--------	------------

CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL SEM COLCHÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL DESTINADA AO USO EM AMBIENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR CABECEIRAS E PÉS DE APOIO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, OBTIDO POR PROCESSO DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL ADEQUADO PARA PRODUTOS INFANTIS. ESTRUTURA LATERAL CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO QUE GARANTA DURABILIDADE E SEGURANÇA. • SISTEMA QUE PERMITA O EMPILHAMENTO DAS UNIDADES, POSSIBILITANDO ECONOMIA DE ESPAÇO E FACILIDADE DE ARMAZENAMENTO. LEITO CONFECCIONADO EM TELA OU TECIDO VAZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, COM VENTILAÇÃO ADEQUADA, PROPRIEDADES ANTITRANSPIRANTES E TRATAMENTO CONTRA FUNGOS OU MICROORGANISMOS, GARANTINDO CONFORTO E HIGIENE. SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO ENTRE ESTRUTURA E LEITO, POR MEIO DE PARAFUSOS, PRESILHAS OU DISPOSITIVOS EQUIVALENTES QUE GARANTAM FIRMEZA E ESTABILIDADE DURANTE O USO. PÉS OU PONTEIRAS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE OU EQUIVALENTE, QUE EVITEM DESLOCAMENTOS E PROTEJAM O PISO. DIMENSÕES APROXIMADAS ADEQUADAS PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M A 1,30 M, LARGURA APROXIMADA DE 0,55 M A 0,65 M E ALTURA APROXIMADA DE 0,10 M A 0,15 M, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ATÉ $\pm 5\%$. ESTRUTURA PROJETADA PARA SUPORTAR PESO MÍNIMO APROXIMADO DE 50 KG. PRODUTO INDICADO PARA FAIXA ETÁRIA APROXIMADA DE 2 A 5 ANOS. AS CORES PODERÃO SER VARIADAS E DEFINIDAS PELO FABRICANTE, DESDE QUE ADEQUADAS AO AMBIENTE ESCOLAR. O PRODUTO DEVERÁ SER MODULAR OU PERMITIR REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FACILITANDO MANUTENÇÃO E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS DE QUALIDADE, SEGURANÇA E USO EM MOBILIÁRIO INFANTIL, OU NORMAS EQUIVALENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

9	CAMINHA EMPILHÁVEL COM COLCHÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	1575.0	UNIDADE	663,33	1.044.744,75
---	--	--------	---------	--------	--------------

CAMINHA EMPILHÁVEL COM COLCHÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL COM COLCHÃO, DESTINADA AO USO EM UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA REPOUSO DE CRIANÇAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL, ADEQUADA PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA APROXIMADA DE 2 A 5 ANOS. ESTRUTURA COMPOSTA POR CABECEIRAS, PÉS DE APOIO E LATERAIS ESTRUTURAS, FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, OBTIDO POR PROCESSO DE INJEÇÃO OU EQUIVALENTE. ESTRUTURA LATERAL CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS OU MATERIAL ESTRUTURAL EQUIVALENTE, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. SISTEMA QUE PERMITA EMPILHAMENTO SEGURO DAS UNIDADES, COM ESPAÇAMENTO ADEQUADO ENTRE ELAS. LEITO CONFECCIONADO EM TELA OU TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, COM VENTILAÇÃO E PROPRIEDADES ANTITRANSPIRANTES. MATERIAL DO LEITO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, COM TRATAMENTO ANTIFUNGO, ANTI-UV OU PROTEÇÃO EQUIVALENTE. COMPONENTES COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO INFANTIL. ESTRUTURA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE APROXIMADAMENTE 55 KG. CORES VARIADAS OU COLORIDAS, ADEQUADAS AO AMBIENTE ESCOLAR. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAMINHA: COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,26 M; LARGURA APROXIMADA: 0,59 M; ALTURA APROXIMADA: 0,12 M; (ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE.) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COLCHÃO

COMPATÍVEL COM A CAMINHA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA. ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 5 CM E 12 CM. ESPUMA COM DENSIDADE D18 OU D20, OU EQUIVALENTE, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. REVESTIMENTO EM MATERIAL TÊXTIL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, PERMITINDO HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. MATERIAL COM PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE EVITE RASGOS OU ABERTURA DO REVESTIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS À QUALIDADE, SEGURANÇA E RESISTÊNCIA. O COLCHONETE DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADO DE FORMA A EVITAR CONTAMINAÇÃO POR POEIRA, SUJEIRA OU INSETOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

10	BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO	296.0	UNIDADE	1.186,63	351.242,48
----	----------------------------	-------	---------	----------	------------

BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA BERÇO INFANTIL DESTINADO AO USO EM CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ESTRUTURA SEGURA, RESISTENTE E ADEQUADA AO USO COLETIVO, ACOMPANHADO DE COLCHÃO COMPATÍVEL. O BERÇO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MADEIRA PROCESSADA (MDF, MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE) E/OU MADEIRA MACIÇA EM PARTES ESTRUTURAS, COM ESPESSURAS COMPATÍVEIS PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, POSSUINDO ACABAMENTO COM PINTURA ATÓXICA (UV, PU OU EQUIVALENTE), ADEQUADA AO USO INFANTIL. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR: CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIES LISAS, SEM ARESTAS CORTANTES; ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL; ESTRADO COM REGULAGEM DE ALTURA, COM NO MÍNIMO DUAS POSIÇÕES OU EQUIVALENTE; LATERAIS FIXAS OU COM SISTEMA SEGURO CONFORME NORMAS VIGENTES; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPATÍVEL COM COLCHÃO PADRÃO INFANTIL DE APROXIMADAMENTE 60 CM X 130 CM; DIMENSÕES EXTERNAS COMPATÍVEIS COM USO INSTITUCIONAL, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ±5%; O BERÇO DEVERÁ PERMITIR ENCAIXE ADEQUADO DO COLCHÃO, DE MODO QUE O ESPAÇO ENTRE COLCHÃO E LATERAIS NÃO OFEREÇA RISCO AO USUÁRIO, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. COLCHÃO: O BERÇO DEVERÁ SER FORNECIDO COM COLCHÃO COMPATÍVEL, POSSUINDO: DENSIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS AO USO INFANTIL; REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; MATERIAL ATÓXICO; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O BERÇO, EVITANDO FOLGAS EXCESSIVAS; COMPONENTES ADICIONAIS O BERÇO PODERÁ POSSUIR: RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO, SENDO PELO MENOS DOIS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO OU EQUIVALENTE; SUPORTE PARA MOSQUITEIRO, QUANDO APLICÁVEL; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS À SEGURANÇA DE BERÇOS INFANTIS, ESPECIALMENTE REGULAMENTAÇÕES DO INMETRO, APLICÁVEIS A BERÇOS INFANTIS (PORTARIA VIGENTE). A COMPROVAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE: CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DECLARAÇÃO DO FABRICANTE; OU DOCUMENTAÇÃO EQUIVALENTE QUE COMPROVE CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO. SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

11	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO COM PUFF – USO EM BERÇÁRIO	74.0	UNIDADE	996,33	73.728,42
----	--	------	---------	--------	-----------

POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO COM PUFF – USO EM BERÇÁRIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO COMPOSTO POR POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO COM PUFF, DESTINADO AO USO EM BERÇÁRIOS DE UNIDADES ESCOLARES, PROPORCIONANDO CONFORTO ERGONÔMICO DURANTE O CUIDADO E ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS. COMPOSIÇÃO 01 (UMA) POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO; 01 (UM) PUFF PARA APOIO DOS PÉS CARACTERÍSTICAS DA POLTRONA ESTRUTURA EM MADEIRA, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA DE BALANÇO (MOVIMENTO SUAVE), COM ESTRUTURA ESTÁVEL E SEGURA; ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS ESTOFADOS; ESPUMA COM DENSIDADE COMPATÍVEL COM CONFORTO E DURABILIDADE; REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO; APOIOS DE BRAÇO QUE AUXILIEM NA ERGONOMIA DURANTE O USO. CARACTERÍSTICAS DO PUFF ESTRUTURA RESISTENTE EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE; ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE COMPATÍVEL; REVESTIMENTO COMPATÍVEL COM A POLTRONA; UTILIZAÇÃO COMO APOIO PARA OS PÉS. DIMENSÕES APROXIMADAS POLTRONA: LARGURA: 60 A 70 CM; ALTURA: 85 A 100 CM; PROFUNDIDADE: 60 A 75 CM PUFF: LARGURA: 40 A 50 CM; ALTURA: 30 A 40 CM; PROFUNDIDADE: 30 A 40 CM; ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%. ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL; SEM ARESTAS CORTANTES OU PARTES EXPOSTAS; FIXAÇÕES SEGURAS; MATERIAIS ADEQUADOS AO USO EM AMBIENTE ESCOLAR; REVESTIMENTO ÍNTEGRO E RESISTENTE. PRODUTO COM PADRÃO DE CONFORTO E ERGONOMIA; ADEQUADO AO USO EM BERÇÁRIO; MATERIAIS RESISTENTES AO USO CONTÍNUO; ATENDIMENTO ÀS

DIRETRIZES DA NR-17, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

12	CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO	303.0	CONJUNTO	2.620,00	793.860,00
----	-----------------------------	-------	----------	----------	------------

CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO CONJUNTO MOBILIÁRIO ESCOLAR COMPOSTO POR 06 (SEIS) MESAS INDIVIDUAIS EM FORMATO TRAPÉZIO, 06 (SEIS) CADEIRAS E 01 (UMA) MESA CENTRAL, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM GRUPO, POSSIBILITANDO DIFERENTES FORMAÇÕES EM SALA DE AULA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONJUNTO MODULAR QUE PERMITA COMPOSIÇÃO EM FORMATO SEXTAVADO OU OUTRAS DISPOSIÇÕES PEDAGÓGICAS; ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA AO USO ESCOLAR CONTÍNUO; PRODUTO COM ACABAMENTO SEGURO, SEM ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS. MESAS (06 UNIDADES): TAMPO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO, ABS OU EQUIVALENTE TÉCNICO); FORMATO TRAPEZOIDAL, PERMITINDO COMPOSIÇÃO EM CONJUNTO; SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; POSSUIR PORTA-CANETAS INTEGRADO OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM USO INFANTIL/ESCOLAR, ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$; ESTRUTURA DAS MESAS: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EQUIVALENTE; BASE COM SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PISO; ESTRUTURA ESTÁVEL, SEM DEFORMAÇÕES DURANTE USO CONTÍNUO. CADEIRAS (06 UNIDADES): ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO COM LEVE CURVATURA PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO USUÁRIO; SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO INFANTIL/ESCOLAR, ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$; ESTRUTURA DAS CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO EQUIVALENTE; SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PISO; ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. MESA CENTRAL (01 UNIDADE): TAMPO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE TÉCNICO); POSSUIR COMPARTIMENTOS INTEGRADOS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O CONJUNTO, ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$; ESTRUTURA DA MESA CENTRAL: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EQUIVALENTE; BASE COM SAPATAS OU PONTEIRAS DE PROTEÇÃO. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR UNIFORMIDADE DE ACABAMENTO E QUALIDADE CONSTRUTIVA; AS CORES PODERÃO VARIAR CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, MANTENDO HARMONIA VISUAL DO CONJUNTO; O CONJUNTO DEVERÁ SER ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ESCOLAR; DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

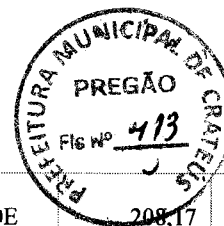
13	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL (MESA COM CADEIRAS)	364.0	CONJUNTO	2.333,33	849.332,12
----	--	-------	----------	----------	------------

CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL (MESA COM CADEIRAS) CONJUNTO MOBILIÁRIO DESTINADO AO USO EM REFEITÓRIOS ESCOLARES INFANTIS, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 06 (SEIS) CADEIRAS, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO POR CRIANÇAS EM AMBIENTE EDUCACIONAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO PROJETADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ESCOLAR INFANTIL; ESTRUTURA RESISTENTE, ESTÁVEL E SEGURA; ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO. MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO, ABS OU EQUIVALENTE TÉCNICO), PODENDO SER INTEIRIÇO OU MODULAR; SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM USO INFANTIL, ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$; ALTURA COMPATÍVEL COM ERGONOMIA INFANTIL; ESTRUTURA DA MESA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EQUIVALENTE; ESTRUTURA COM TRAVESSAS OU REFORÇOS QUE GARANTAM ESTABILIDADE; BASE COM SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PISO. CADEIRAS (06 UNIDADES): ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE TÉCNICO); DESIGN ANATÔMICO, ADEQUADO AO USO INFANTIL; SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA; CADEIRAS EMPILHÁVEIS; ESTRUTURA DAS CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO EQUIVALENTE; FIXAÇÃO SEGURA DOS COMPONENTES POR MEIO DE SISTEMA MECÂNICO ADEQUADO; SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PISO. O CONJUNTO DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS; TODOS OS



COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR UNIFORMIDADE DE ACABAMENTO E QUALIDADE CONSTRUTIVA; AS CORES PODERÃO VARIAR CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, MANTENDO HARMONIA VISUAL DO CONJUNTO; PRODUTO ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA INFANTIL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

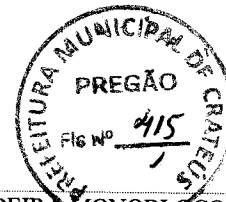
14	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA E 08 CADEIRAS	585.0	CONJUNTO	2.933,33	1.715.998,05
<p>CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA E 08 CADEIRAS CONJUNTO DE REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 08 (OITO) CADEIRAS, DESTINADO AO USO EM REFEITÓRIOS ESCOLARES OU AMBIENTES INSTITUCIONAIS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA PARA REFEITÓRIO COM TAMPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO (ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA), COM SUPERFÍCIE LISA, SEM ARESTAS CORTANTES, ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR. O TAMPO PODERÁ SER MODULAR OU INTEIRIÇO, FIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS, ENCAIXES OU SISTEMA EQUIVALENTE, GARANTINDO FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE O USO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, COM TRAVESSAS DE REFORÇO QUE ASSEGUREM ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO CONJUNTO. AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI OU SIMILAR), GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. A BASE DEVERÁ POSSUIR SAPATAS OU NIVELADORES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO AJUSTE EM PISOS IRREGULARES. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA: COMPRIMENTO APROXIMADO: 2.440 MM; LARGURA APROXIMADA: 810 MM; ALTURA APROXIMADA: 760 MM (ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ APROXIMADAMENTE ±5%, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE.) CADEIRAS (08 UNIDADES) COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE ANATÔMICA E SEM ARESTAS CORTANTES. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DURANTE O USO. FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA POR REBITES, PARAFUSOS OU SISTEMA EQUIVALENTE, ASSEGURANDO FIRMEZA DO CONJUNTO. PONTEIRAS OU SAPATAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PARA PROTEÇÃO DO PISO E MELHOR ESTABILIDADE. AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO: APROXIMADAMENTE 400 MM DE LARGURA E 310 MM DE PROFUNDIDADE; ENCOSTO: APROXIMADAMENTE 400 MM DE LARGURA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS DE QUALIDADE, SEGURANÇA E RESISTÊNCIA, PODENDO UTILIZAR COMO REFERÊNCIA NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO ESCOLAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>					
15	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA – FIXA (TIPO BALANÇO)	2778.0	UNIDADE	254,80	707.834,40
<p>CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA – FIXA (TIPO BALANÇO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM OU SUPERIOR, GARANTINDO CONFORTO E DURABILIDADE; ENCOSTO COM LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 400 MM E ALTURA MÍNIMA DE 350 MM; ASSENTO COM LARGURA E PROFUNDIDADE MÍNIMAS DE APROXIMADAMENTE 450 MM; ESTRUTURA DO ASSENTO EM MATERIAL RESISTENTE, PODENDO SER EM POLIPROPILENO REFORÇADO, MADEIRA MULTILAMINADA OU EQUIVALENTE TÉCNICO; REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO OU EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO; ESTRUTURA FIXA TIPO BALANÇO (EM “S” OU “C”) CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO INSTITUCIONAL; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PISO; SISTEMA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO POR MEIO DE PARAFUSOS OU ELEMENTOS MECÂNICOS COMPATÍVEIS; COMPONENTES COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES OU SUPERFÍCIES ABRASIVAS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS DA NR-17; PODERÁ ATENDER À ABNT NBR 13962 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL; ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ADMINISTRATIVO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ±5%. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>					



16	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO EM POLIPROPILENO – FIXA	366.0	UNIDADE	208,17	76.190,22
<p>CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO EM POLIPROPILENO – FIXA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, COM VENTILAÇÃO POR MEIO DE ABERTURAS QUE FAVOREÇAM A TRANSPIRAÇÃO DO USUÁRIO. COR: PRETA OU EQUIVALENTE; ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 440 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 380 MM; ENCOSTO COM LARGURA MÍNIMA DE 420 MM E ALTURA MÍNIMA DE 300 MM; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 (QUATRO) PÉS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR; BASE COM TRAVESSAS DE REFORÇO SOB O ASSENTO; SUPORTE DO ENCOSTO EM HASTE METÁLICA DUPLA OU EQUIVALENTE; FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO POR MEIO DE SISTEMA MECÂNICO COMPATÍVEL (PARAFUSOS, REBITES OU ENCAIXE SOB PRESSÃO); TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; PONTEIRAS OU SAPATAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NAS EXTREMIDADES PARA PROTEÇÃO DO PISO; PRODUTO EMPILHÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS APLICÁVEIS DA NR-17; PODERÁ ATENDER À NORMA ABNT NBR 13962 OU EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL; CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO EM AMBIENTE ADMINISTRATIVO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS DE ATÉ ±5%. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>					
17	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS E RODÍZIOS	231.0	UNIDADE	863,33	199.429,23
<p>CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS E RODÍZIOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO DIRETOR, COM BRAÇOS, RODÍZIOS E REGULAGENS, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. BASE GIRATÓRIA COM 05 (CINCO) RODÍZIOS; GIRO DE 360°; ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE PISTÃO A GÁS; ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO; BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA OU FIXOS; SISTEMA DE REGULAGENS INDEPENDENTES (ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO); ESTRUTURA COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO CONTÍNUO. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO; ESTRUTURA INTERNA EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO, MADEIRA MULTILAMINADA OU EQUIVALENTE TÉCNICO); ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 30 MM OU SUPERIOR; REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO OU EQUIVALENTE, EM COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: ASSENTO: 450 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) ENCOSTO: 400 MM (ALTURA) X 400 MM (LARGURA) BASE COM 05 APOIOS (TIPO ESTRELA), EM AÇO, NYLON REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE; COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, ADEQUADOS AO TIPO DE PISO; ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COMPONENTES COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES. MECANISMO QUE PERMITA: AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO; AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; SISTEMA DE TRAVAMENTO EM DIFERENTES POSIÇÕES OU EQUIVALENTE FUNCIONAL. ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS DA NR-17; ATENDIMENTO À ABNT NBR 13962 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>					
18	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM BRAÇOS – GIRATÓRIA	166.0	UNIDADE	462,33	76.746,78
<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM BRAÇOS – GIRATÓRIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO REUNIÃO, GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, COM RODÍZIOS, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E SALAS DE REUNIÃO, COM CARACTERÍSTICAS SIMPLIFICADAS EM RELAÇÃO ÀS CADEIRAS OPERACIONAIS, ADEQUADA PARA USO EVENTUAL OU DE CURTA DURAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: BASE GIRATÓRIA COM 05 (CINCO) RODÍZIOS; GIRO DE 360°; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE PISTÃO A GÁS; ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CONTÍNUO INSTITUCIONAL; CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMA DE 100 KG OU SUPERIOR; ASSENTO E ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO DE DENSIDADE ADEQUADA AO USO; FORMATO ANATÔMICO QUE FAVOREÇA O CONFORTO DO USUÁRIO; ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MULTILAMINADA, POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE TÉCNICO; REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO, COURO ECOLÓGICO OU EQUIVALENTE; ENCOSTO COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA APOIO LOMBAR; DIMENSÕES: DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM PADRÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ±5%; ESTRUTURA E BASE: BASE COM 05 APOIOS, EM AÇO, NYLON REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE; COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; RODÍZIOS DE DUPLO GIRO ADEQUADOS AO TIPO DE PISO; ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EQUIVALENTE; COMPONENTES COM</p>					

ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES; MODELO SEM APOIOS DE BRAÇO; REQUISITOS TÉCNICOS: ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA NR-17 (ERGONOMIA); ATENDIMENTO À ABNT NBR 13962 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

19	LONGARINA 3 LUGARES – ASSENTO EM POLIPROPILENO	144.0	UNIDADE	573,33	82.559,52
<p>LONGARINA 3 LUGARES – ASSENTO EM POLIPROPILENO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: LONGARINA DE 03 (TRÊS) LUGARES, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COMPOSTA POR ASSENTOS E ENCOSTOS INDIVIDUAIS FIXADOS EM ESTRUTURA METÁLICA COMUM. ASSENTO E ENCOSTO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPERFÍCIES COM VENTILAÇÃO (ABERTURAS OU DESIGN ERGONOMICO) QUE FAVOREÇAM A TRANSPIRAÇÃO; FORMATO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO; DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: ASSENTO: LARGURA MÍNIMA DE 440 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 380 MM ENCOSTO: LARGURA MÍNIMA DE 420 MM E ALTURA MÍNIMA DE 300 MM; FIXAÇÃO POR SISTEMA MECÂNICO COMPATÍVEL (PARAFUSOS, REBITES OU ENCAIXE); ACABAMENTO SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE; VIGA CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO CONTÍNUO; SUPORTES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ACABAMENTO UNIFORME, SEM FALHAS DE PINTURA OU SOLDA. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM FORMATO “T”, “Y” OU SIMILAR; ESTRUTURA METÁLICA COM RESISTÊNCIA ADEQUADA; SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; POSSUIR SISTEMA DE NIVELAMENTO OU REGULAGEM PARA ADAPTAÇÃO AO PISO; COMPONENTES DESMONTÁVEIS OU DE FÁCIL MANUTENÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). CAPACIDADE PARA 03 USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE; ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTES PÚBLICOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA OU CONFORME PADRÃO DA ADMINISTRAÇÃO; COMPONENTES COM ACABAMENTO SEGURO. ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS ERGONOMÍCOS DA NR-17; ATENDIMENTO À ABNT NBR 13962 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ±5%. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>					
20	POLTRONA PARA AUDITÓRIO – FIXA	980.0	UNIDADE	487,00	477.260,00
<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO – FIXA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: POLTRONA PARA AUDITÓRIO, FIXA, INDIVIDUAL, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COM CONFORTO, RESISTÊNCIA E ERGONOMIA PARA USO CONTÍNUO. CARACTERÍSTICAS GERAIS POLTRONA FIXA, INDEPENDENTE; ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CONTÍNUO; DESIGN ERGONOMICO COM APOIO LOMBAR; COM OU SEM APOIO DE BRAÇOS, CONFORME MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDOS CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA; CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL. ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA (MDF, COMPENSADO MULTILAMINADO OU EQUIVALENTE TÉCNICO); ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE ADEQUADA AO USO CONTÍNUO; ESPESSURA COMPATÍVEL COM CONFORTO PROLONGADO; ENCOSTO COM APOIO LOMBAR ERGONOMICO; REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO OU EQUIVALENTE; COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO; BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS ASSENTO: LARGURA: 450 MM; PROFUNDIDADE: 400 MM ENCOSTO: LARGURA: 450 MM; ALTURA: 400 MM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO: APROXIMADAMENTE 450 MM ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE; TUBULAÇÃO COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO INSTITUCIONAL; TRAVESSAS DE REFORÇO SOB O ASSENTO; SUPORTE DO ENCOSTO EM ESTRUTURA METÁLICA; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU SISTEMA EQUIVALENTE; COMPONENTES SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. ACABAMENTO TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO EQUIVALENTE; SAPATAS OU PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PISO; ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE. FUNCIONALIDADES ADICIONAIS. PORTA-OBJETOS TRASEIRO (OPCIONAL); SISTEMA DE ENCAIXE OU ALINHAMENTO LATERAL (OPCIONAL); ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA NR-17; ATENDIMENTO À ABNT NBR 13962 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>					
21	CADEIRA TIPO MONOBLOCO – SEM BRAÇOS	3540.0	UNIDADE	43,33	153.388,20
<p>CADEIRA TIPO MONOBLOCO – SEM BRAÇOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CADEIRA MONOBLOCO, SEM BRAÇOS, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM ESTRUTURA RESISTENTE</p>					



E ADEQUADA AO USO INSTITUCIONAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS CADEIRA MONOBLOCO, SEM BRAÇOS; ESTRUTURA ÚNICA (SEM EMENDAS ESTRUTURAIS); DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL; EMPILHÁVEL (QUANDO APLICÁVEL); COR CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE OU DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. FABRICADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE; MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE, COM ADITIVOS QUE PROPORCIONEM MAIOR DURABILIDADE; RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES (USO INTERNO E EXTERNO); TRATAMENTO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV (QUANDO APLICÁVEL). CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: APROXIMADAMENTE 100 KG OU SUPERIOR; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: CERCA DE 85 A 90 CM; LARGURA: CERCA DE 38 A 45 CM; PROFUNDIDADE: CERCA DE 38 A 45 CM; ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$. SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE. PRODUTO DEVE ATENDER À ABNT NBR 14776 OU NORMA EQUIVALENTE APLICÁVEL; CERTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO VIGENTE APLICÁVEL OU NORMA QUE A SUBSTITUA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

22	CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL COM BRAÇOS	948.0	UNIDADE	36,33	34.440,84
CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL COM BRAÇOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CADEIRA INFANTIL, COM APOIO PARA BRAÇOS, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES ESCOLARES, ESPECIALMENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ADEQUADA PARA CRIANÇAS DE APROXIMADAMENTE 2 A 6 ANOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS CADEIRA INFANTIL COM BRAÇOS; ESTRUTURA MONOBLOCO OU MONTADA; EMPILHÁVEL; DESIGN ERGONÔMICO ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL; CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. MATERIAL FABRICADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE; MATERIAL RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; ATÓXICA E ADEQUADA AO USO INFANTIL; COM ADITIVOS QUE PROPORCIONEM MAIOR DURABILIDADE (QUANDO APLICÁVEL). DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: APROXIMADAMENTE 45 A 55 CM; LARGURA: APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM; PROFUNDIDADE: APROXIMADAMENTE 25 A 35 CM; ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$. ACABAMENTO E SEGURANÇA BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES; ESTRUTURA ESTÁVEL E SEGURA; RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM USO INFANTIL; SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES. PRODUTO ADEQUADO AO USO INFANTIL, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS; ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES GERAIS DE SEGURANÇA E ERGONOMIA, CONFORME PRINCÍPIOS DA NR-17 (QUANDO APLICÁVEL). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES. SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS.					
23	MESA QUADRADA EM POLIPROPILENO - 04 LUGARES	584.0	UNIDADE	79,33	46.328,72
MESA QUADRADA EM POLIPROPILENO - 04 LUGARES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MESA QUADRADA EM MATERIAL PLÁSTICO, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ADEQUADA PARA REFEITÓRIOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E ESPAÇOS ESCOLARES. CARACTERÍSTICAS GERAIS MESA QUADRADA COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) LUGARES; ESTRUTURA MONOBLOCO OU DESMONTÁVEL; EMPILHÁVEL (QUANDO APLICÁVEL); DESIGN FUNCIONAL E RESISTENTE; USO INTERNO E EXTERNO. MATERIAL FABRICADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; MATERIAL COM ADITIVOS QUE PROPORCIONEM MAIOR DURABILIDADE; RESISTÊNCIA À EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES (QUANDO APLICÁVEL); SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 70 CM; LARGURA: 70 CM; ALTURA: 70 CM; ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$. ACABAMENTO ESTRUTURA SEM REBARBAS, FISSURAS OU IMPERFEIÇÕES; BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA; ESTABILIDADE ADEQUADA AO USO CONTÍNUO; PÉS COM SAPATAS OU BASE QUE EVITEM DANOS AO PISO. PRODUTO COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COMPATÍVEIS COM USO INSTITUCIONAL; ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DE MOBILIÁRIO, QUANDO CABÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.					
24	MESA PLÁSTICA INFANTIL QUADRADA - EMPILHÁVEL	236.0	UNIDADE	54,00	12.744,00
MESA PLÁSTICA INFANTIL QUADRADA - EMPILHÁVEL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MESA INFANTIL, FORMATO QUADRADO, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES ESCOLARES, ESPECIALMENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ADEQUADA PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E RECREATIVAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS MESA INFANTIL QUADRADA; ESTRUTURA MONOBLOCO OU DESMONTÁVEL; EMPILHÁVEL; COM 04					

(QUATRO) PÉS; DESIGN ERGONÔMICO ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL; CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO. MATERIAL FABRICADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; MATERIAL ATÓXICO E ADEQUADO AO USO INFANTIL; RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO; COM ADITIVOS QUE PROPORCIONEM MAIOR DURABILIDADE, INCLUSIVE RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES (QUANDO APLICÁVEL); SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 50 A 55 CM; LARGURA: 40 A 50 CM; ALTURA: 40 A 50 CM; ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$. ACABAMENTO E SEGURANÇA BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES; ESTRUTURA ESTÁVEL E SEGURA; ESPESSURA COMPATÍVEL COM RESISTÊNCIA AO USO INFANTIL; SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. PRODUTO ADEQUADO AO USO INFANTIL, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS; ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES GERAIS DE ERGONOMIA, CONFORME PRINCÍPIOS DA NR-17 (QUANDO APLICÁVEL). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

25	BAÚ PARA BIBLIOTECA PEDAGÓGICA – MDF – EDUCAÇÃO INFANTIL	348.0	UNIDADE	799,67	278.285,16
<p>BAÚ PARA BIBLIOTECA PEDAGÓGICA – MDF – EDUCAÇÃO INFANTIL MÓVEL TIPO BAÚ, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE LIVROS, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EM AMBIENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRATICIDADE NO USO DIÁRIO. FABRICADO EM MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE SIMILARES. ACABAMENTO LISO, RESISTENTE, SEM ARESTAS CORTANTES OU SUPERFÍCIES ABRASIVAS. FIXAÇÃO FIRME E SEGURA ENTRE AS PARTES ESTRUTURAIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 56 CM LARGURA: 53 CM PROFUNDIDADE: 42 CM. ALÇAS LATERAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO. 04 (QUATRO) RODÍZIOS EMBORRACHADOS PARA DESLOCAMENTO SUAVE, COM TRAVAMENTO OU RESISTÊNCIA QUE GARANTA ESTABILIDADE DURANTE O USO. TAMPA ARTICULADA COM DOBRADIÇAS, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SEGUROS. PINTURA OU REVESTIMENTO ATÓXICO, RESISTENTE AO USO ESCOLAR. BORDAS ARREDONDADAS OU SEM QUINAS VIVAS, PRÓPRIAS PARA UTILIZAÇÃO POR CRIANÇAS. ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE AO PESO DO CONTEÚDO ARMAZENADO. DEVE PERMITIR HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA SIMPLES. ENTREGA MONTADO OU ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES COMPLETAS DE MONTAGEM. INDICADO PARA BIBLIOTECAS, SALAS DE REFERÊNCIA E ESPAÇOS LÚDICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. IDEAL PARA ORGANIZAR MATERIAIS DE ACESSO FREQUENTE, FACILITANDO A ROTINA ESCOLAR E PROMOVENDO AUTONOMIA DAS CRIANÇAS. ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES, MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.</p>					
26	PUFF INFANTIL HEXAGONAL OU GEOMÉTRICO	444.0	UNIDADE	286,60	127.250,40
<p>PUFF INFANTIL HEXAGONAL OU GEOMÉTRICO PUFF INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO: HEXAGONAL OU OUTRO FORMATO GEOMÉTRICO SIMILAR; ESTRUTURA INTERNA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL; REVESTIMENTO EXTERNO: MATERIAL SINTÉTICO TIPO COURO ECOLÓGICO, COURINO OU EQUIVALENTE; ESPUMA: DENSIDADE MÍNIMA D-23 OU SUPERIOR, COM BOA RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO; CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTAR NO MÍNIMO 100 KG; COSTURAS REFORÇADAS; BASE COM PÉS PLÁSTICOS OU SAPATAS ANTIDERRAPANTES DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: ENTRE 40 CM E 50 CM; COMPRIMENTO: ENTRE 40 CM E 50 CM; ALTURA TOTAL: ENTRE 30 CM E 40 CM; ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ± 3 CM CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: MATERIAL RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO (LIMPEZA COM PANO ÚMIDO E SABÃO NEUTRO); REVESTIMENTO RESISTENTE À ABRASÃO; MATERIAL ATÓXICO E ADEQUADO AO USO INFANTIL. ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES, MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES. OS ITENS DIFERENCIAM-SE PELO FORMATO E PELA FUNÇÃO COMPOSITIVA NOS AMBIENTES PEDAGÓGICOS E LÚDICOS, PERMITINDO DIFERENTES ARRANJOS DE USO COLETIVO E ORGANIZAÇÃO ESPACIAL.</p>					
27	PUFF INFANTIL QUADRADO	444.0	UNIDADE	184,00	81.696,00
<p>PUFF INFANTIL QUADRADO DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: FORMATO: QUADRADO; ESTRUTURA INTERNA: MADEIRA REFORÇADA OU MATERIAL EQUIVALENTE; REVESTIMENTO EXTERNO: MATERIAL SINTÉTICO TIPO COURO ECOLÓGICO OU EQUIVALENTE; ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA D-23; COSTURA REFORÇADA; PÉS PLÁSTICOS OU SAPATAS DE PROTEÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 80 KG</p>					

DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM X 25 CM; ALTURA: APROXIMADAMENTE 30 CM A 35 CM; VARIAÇÃO PERMITIDA: ± 3 CM. ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES, MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES. OS ITENS DIFERENCIAM-SE PELO FORMATO E PELA FUNÇÃO COMPOSITIVA NOS AMBIENTES PEDAGÓGICOS E LÚDICOS, PERMITINDO DIFERENTES ARRANJOS DE USO COLETIVO E ORGANIZAÇÃO ESPACIAL.

28	PUFF INFANTIL REDONDO	444.0	UNIDADE	192,63	85.527,72
PUFF INFANTIL REDONDO DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: FORMATO: REDONDO; ESTRUTURA INTERNA: MADEIRA REFORÇADA OU MATERIAL EQUIVALENTE; REVESTIMENTO EXTERNO: MATERIAL SINTÉTICO TIPO COURO ECOLÓGICO OU EQUIVALENTE; ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D-23; COSTURA REFORÇADA; PÉS PLÁSTICOS OU BASE COM PROTEÇÃO INFERIOR; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 100 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: ENTRE 30 CM E 40 CM; ALTURA: ENTRE 30 CM E 40 CM; VARIAÇÃO PERMITIDA: ± 3 CM CORES DIVERSAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO FORNECIMENTO, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR. ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES, MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES. OS ITENS DIFERENCIAM-SE PELO FORMATO E PELA FUNÇÃO COMPOSITIVA NOS AMBIENTES PEDAGÓGICOS E LÚDICOS, PERMITINDO DIFERENTES ARRANJOS DE USO COLETIVO E ORGANIZAÇÃO ESPACIAL.					
29	MESA DE PEBOLIM	168.0	UNIDADE	2.062,67	346.528,56
MESA DE PEBOLIM MESA DE PEBOLIM DESTINADA AO USO RECREATIVO E PEDAGÓGICO EM AMBIENTES ESCOLARES, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO CONTÍNUO, GARANTINDO DURABILIDADE, SEGURANÇA E ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS: SUPERFÍCIE DE JOGO COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 1,50 M × 0,80 M; ALTURA MÍNIMA: 80 CM; MEDIDAS APROXIMADAS, ACEITANDO VARIAÇÕES DECORRENTES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE NÃO REDUZAM A ÁREA MÍNIMA DE JOGO. CONSTRUÍDA EM MADEIRA MACIÇA OU EQUIVALENTE EM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ACABAMENTO LISO E SEM REBARBAS; VARÕES METÁLICOS PASSANTES, COM EMPUNHADURA ANATÔMICA E MOVIMENTAÇÃO ADEQUADA AO MANUSEIO INFANTIL; SISTEMA DE JOGADORES FIXADOS EM HASTES METÁLICAS, EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM O PADRÃO DO EQUIPAMENTO. AMORTECIMENTO INTERNO QUE ASSEGURE BOM DESEMPENHO DE JOGO E SEGURANÇA NO IMPACTO DA BOLA; ACABAMENTO REFORÇADO, RESISTENTE AO USO FREQUENTE E À AÇÃO DO TEMPO. COMPONENTES ADICIONAIS: GAVETA ORGANIZADORA OU COMPARTIMENTO EQUIVALENTE PARA ARMAZENAMENTO DE ACESSÓRIOS; ACOMPANHAR MÍNIMO DE 2 BOLAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS AO USO INFANTIL E ESCOLAR, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR CERTIFICAÇÃO, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EQUIVALENTE, QUANDO CABÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.					
30	CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL	300.0	UNIDADE	513,33	153.999,00
CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL, COMPOSTA POR ASSENTO, ENCOSTO, ESTRUTURA METÁLICA, PORTA-LIVROS E SUPERFÍCIE DE APOIO PARA ESCRITA, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS. ASSENTO FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, EM PEÇA ÚNICA OU SOLUÇÃO CONSTRUTIVA EQUIVALENTE, COM FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONE CONFORTO AO USUÁRIO, CONTENDO ABERTURAS OU FUROS QUE PERMITAM VENTILAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 500 MM DE LARGURA POR 450 MM DE PROFUNDIDADE, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ ±10%. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 450 MM. ENCOSTO: FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COM FORMATO ANATÔMICO E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 500 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM CANTOS ARREDONDADOS E ABERTURAS QUE PERMITAM VENTILAÇÃO. DEVE POSSUIR ÁREA PARA PEGA-MÃO OU RECURSO SIMILAR QUE FACILITE A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA. PRANCHETA LATERAL: FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 600 MM DE COMPRIMENTO POR 350 MM DE LARGURA, PODENDO POSSUIR PORTA-LÁPIS OU COMPARTIMENTOS SIMILARES. A ALTURA APROXIMADA DA PRANCHETA EM RELAÇÃO AO PISO DEVE SER DE CERCA DE 700 MM, COM LEVE INCLINAÇÃO QUE FAVOREÇA A ERGONOMIA. PORTA-LIVROS: LOCALIZADO SOB O ASSENTO, FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE OU EQUIVALENTE, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS PARA					

ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES, CONTENDO ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE RESÍDUOS. ESTRUTURA: FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU PROCESSO EQUIVALENTE, GARANTINDO RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SUPORTAR O USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ESCOLAR. ACABAMENTO: TODAS AS PARTES DEVERÃO APRESENTAR BORDAS ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES LISAS E LIVRES DE REBARBAS, GARANTINDO SEGURANÇA AO USUÁRIO. COR CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE OU DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE ERGONOMIA, RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E SEGURANÇA PREVISTAS NA NORMA ABNT NBR 16671 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE VIGENTE. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

31	COLCHONETE PARA USO EM CRECHES, ESCOLAS E BERÇÁRIOS	1596.0	UNIDADE	190,00	303.240,00
COLCHONETE PARA USO EM CRECHES, ESCOLAS E BERÇÁRIOS AQUISIÇÃO DE COLCHONETE DESTINADO AO USO INFANTIL, ADEQUADO PARA ATIVIDADES DE DESCANSO, RECREAÇÃO OU APOIO PEDAGÓGICO EM CRECHES, ESCOLAS E BERÇÁRIOS. O COLCHONETE DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA FLEXÍVEL, PODENDO SER DE POLIURETANO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DENSIDADE COMPATÍVEL PARA USO INFANTIL, GARANTINDO CONFORTO, SEGURANÇA E SUPORTE ADEQUADO. DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL OU LAVÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, COMO NAPA, COURVIN OU EQUIVALENTE, QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO FREQUENTE, ESSENCIAL PARA AMBIENTES INFANTIS. O ACABAMENTO DEVERÁ SER REFORÇADO, PODENDO SER SELADO, COSTURADO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DE FORMA A EVITAR INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E AUMENTAR A DURABILIDADE DO PRODUTO. AS DIMENSÕES DEVERÃO SER APROXIMADAS, COMPATÍVEIS COM O USO INFANTIL, COM REFERÊNCIA DE: •COMPRIMENTO: CERCA DE 1,10 M A 1,30 M •LARGURA: CERCA DE 0,50 M A 0,70 M •ESPESURA: MÍNIMA APROXIMADA DE 6 CM O COLCHONETE DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE SEGURA, PODENDO POSSUIR CARACTERÍSTICA ANTIDERRAPANTE OU EQUIVALENTE, CONTRIBUINDO PARA A ESTABILIDADE DURANTE O USO. OS MATERIAIS UTILIZADOS DEVERÃO SER ATÓXICOS, ANTIALÉRGICOS E ADEQUADOS AO CONTATO COM CRIANÇAS, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. DEVERÁ SER FORNECIDO EM UNIDADE INDIVIDUAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, MANUAL DO FABRICANTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, SENDO PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.					
32	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L"	136.0	UNIDADE	923,73	125.627,28
ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" O TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 MM, PODENDO SER SUPERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES. AS BORDAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO EM FITA DE PROTEÇÃO (PVC, ABS OU EQUIVALENTE), GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE (METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, OU PAINEL EM MDP/MDF ESTRUTURAL EQUIVALENTE), GARANTINDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES APROXIMADAS: CONFIGURAÇÃO EM "L", COM MEDIDAS MÍNIMAS PRÓXIMAS DE 1200 MM X 1200 MM, PODENDO VARIAR CONFORME FABRICANTE; PROFUNDIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 600 MM; ALTURA APROXIMADA DE 730 MM A 760 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%) DEVERÁ POSSUIR: GAVETEIRO INTEGRADO OU ACOPLADO COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) GAVETAS; SISTEMA DE ABERTURA POR PUXADORES OU CAVA; POSSIBILIDADE DE FECHADURA COM CHAVE OU SISTEMA EQUIVALENTE; SISTEMA DE PASSAGEM DE CABOS (PASSA-FIOS) INTEGRADO; PAINEL FRONTAL (RETAGUARDA) PARA MELHOR ACABAMENTO E ESTABILIDADE; BASE COM SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE; O MOBILIÁRIO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS, QUINAS VIVAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA. DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS DE ERGONOMIA APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO DE TRABALHO, CONFORME NORMAS VIGENTES (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE), PODENDO A ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO INSTITUCIONAL; SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
33	BANCADA PARA TRABALHO DE INFORMÁTICA.	312.0	UNIDADE	467,87	145.975,44
BANCADA PARA TRABALHO DE INFORMÁTICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESURA APROXIMADA DE 30 MM A 40 MM, COM					

ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, EM PADRÃO MADEIRADO OU SIMILAR. BORDAS DO TAMPO PROTEGIDAS POR FITA DE BORDA EM PVC, ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO. PAINEL FRONTAL OU RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, FIXADO À ESTRUTURA DA BANCADA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E MELHOR ACABAMENTO ESTRUTURAL. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR PÉS METÁLICOS OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO SIMILAR. ESTRUTURA COM SISTEMA QUE PERMITA PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE CABOS, ADEQUADO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. BASE COM SAPATAS OU PONTEIRAS NIVELADORAS, PERMITINDO AJUSTE EM CASO DE IRREGULARIDADE DO PISO E GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 750 MM LARGURA: 1700 MM PROFUNDIDADE: 700 MM (ADMITINDO VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ±5%). PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO. DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E SEGURANÇA PARA MOBILIÁRIO, OU NORMAS EQUIVALENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE.

34	MESA COM GAVETEIRO (BIRÔ)	213,0	UNIDADE	694,33	147.892,29
----	---------------------------	-------	---------	--------	------------

MESA COM GAVETEIRO (BIRÔ) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO E ESTRUTURA CONFECCIONADOS EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 MM. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES, NA COR CINZA OU TONALIDADE SIMILAR. BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE BORDA EM PVC, ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO. POSSUIR GAVETEIRO COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS, COM SISTEMA DE ABERTURA POR PUXADORES E MECANISMO DE FECHAMENTO SEGURO, PODENDO CONTER FECHADURA COM CHAVE OU SISTEMA EQUIVALENTE. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR PÉS LATERAIS FIXOS, CONFECCIONADOS EM PAINEL DE MADEIRA RECONSTITUÍDA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE AO MOBILIÁRIO. BASE COM SAPATAS OU NIVELADORES REGULÁVEIS, PERMITINDO AJUSTE EM CASO DE IRREGULARIDADES NO PISO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO: ALTURA: APROXIMADAMENTE 730 MM A 760 MM LARGURA: APROXIMADAMENTE 900 MM A 1200 MM PROFUNDIDADE: APROXIMADAMENTE 450 MM A 600 MM (ADMITINDO VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ±5%). DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E SEGURANÇA PARA MOBILIÁRIO, OU NORMAS EQUIVALENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE.

35	MESA PARA IMPRESSORA	171,0	UNIDADE	354,90	60.687,90
----	----------------------	-------	---------	--------	-----------

MESA PARA IMPRESSORA – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MESA DESTINADA AO APOIO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS. O TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 MM, PODENDO SER SUPERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES, COM RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO E FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: CERCA DE 740 MM; LARGURA: CERCA DE 900 MM; PROFUNDIDADE: CERCA DE 600 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%); AS BORDAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO EM FITA DE PROTEÇÃO (PVC, ABS OU EQUIVALENTE), GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER RESISTENTE, PODENDO SER: METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA; OU EM PAINEL (MDP/MDF ESTRUTURAL), OU EQUIVALENTE TÉCNICO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE ESTRUTURAL COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DE MÉDIO PORTE (MÍNIMO 40 KG DISTRIBUÍDOS). E SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. DEVERÁ POSSUIR: BASE ESTÁVEL; SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA AJUSTE AO PISO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES. DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO DE TRABALHO (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE), PODENDO A ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO INSTITUCIONAL; A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

36	GAVETEIRO VOLANTE	187,0	UNIDADE	769,43	143.883,41
----	-------------------	-------	---------	--------	------------

GAVETEIRO VOLANTE – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA GAVETEIRO MÓVEL (VOLANTE), DESTINADO AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

O TAMPO E ESTRUTURA DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 MM, PODENDO SER SUPERIOR, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES. AS BORDAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO EM FITA DE PROTEÇÃO (PVC, ABS OU EQUIVALENTE), GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. O GAVETEIRO DEVERÁ POSSUIR: NO MÍNIMO 03 (TRÊS) GAVETAS; SISTEMA DE DESLIZAMENTO ADEQUADO (CORREDIÇAS METÁLICAS, NYLON OU EQUIVALENTE); PUXADORES EM MATERIAL RESISTENTE OU SISTEMA DE ABERTURA TIPO CAVA; DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE OU MECANISMO EQUIVALENTE. A ESTRUTURA INTERNA PODERÁ SER CONFECCIONADA EM: MADEIRA PROCESSADA (MDP/MDF); OU ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; OU EQUIVALENTE TÉCNICO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: CERCA DE 600 MM A 650 MM; LARGURA: CERCA DE 400 MM A 450 MM; PROFUNDIDADE: CERCA DE 500 MM A 550 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%) DEVERÁ POSSUIR: RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO, SENDO PELO MENOS DOIS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO OU EQUIVALENTE; BASE ESTÁVEL E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM IMPERFEIÇÕES. DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS APLICÁVEIS (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE), PODENDO SER SOLICITADA COMPROVAÇÃO TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL; A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

37	MESA DE REUNIÃO REDONDA	272.0	UNIDADE	851,00	231.472,00
----	-------------------------	-------	---------	--------	------------

MESA DE REUNIÃO REDONDA MESA DE REUNIÃO COM TAMPO REDONDO, ADEQUADA PARA USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. O TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 MM, PODENDO SER SUPERIOR (INCLUSIVE ENGROSSADO OU ESTRUTURADO), GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, EM AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PROTEÇÃO (PVC, ABS OU EQUIVALENTE), COM ESPESSURA COMPATÍVEL PARA GARANTIR DURABILIDADE E SEGURANÇA. DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO APROXIMADO DE 1100 MM; ALTURA APROXIMADA DE 740 MM A 760 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%). A ESTRUTURA DEVERÁ SER RESISTENTE, PODENDO SER: EM PAINEL (MDP/MDF), OU METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, OU EQUIVALENTE TÉCNICO DEVERÁ POSSUIR: BASE ESTÁVEL (TIPO "X", CENTRAL OU EQUIVALENTE); SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA AJUSTE AO PISO; DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES. DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO DE TRABALHO (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE), PODENDO A ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

38	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – PORTE GRANDE (6 A 8 PESSOAS)	68.0	UNIDADE	1.306,33	88.830,44
----	---	------	---------	----------	-----------

MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – PORTE GRANDE (6 A 8 PESSOAS) MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, ADEQUADA PARA USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. O TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 MM, PODENDO SER SUPERIOR (INCLUSIVE ESTRUTURADO OU ENGROSSADO), GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, EM AMBAS AS FACES, COM RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO E FACILIDADE DE LIMPEZA. AS BORDAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO EM FITA DE PROTEÇÃO (PVC, ABS OU EQUIVALENTE), COM ESPESSURA COMPATÍVEL PARA GARANTIR DURABILIDADE E SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: ENTRE 2000 MM E 2600 MM; LARGURA: ENTRE 900 MM E 1200 MM; ALTURA: ENTRE 730 MM E 760 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%) A ESTRUTURA DEVERÁ SER RESISTENTE, PODENDO SER: EM PAINEL (MDP/MDF), OU METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, OU EQUIVALENTE TÉCNICO DEVERÁ POSSUIR: PAINEL FRONTAL (RETAGUARDA), QUANDO APLICÁVEL; BASE ESTÁVEL; SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE; DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES. DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS APLICÁVEIS (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE), PODENDO A ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; USO CONTÍNUO INSTITUCIONAL; A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.



39	ESTANTE PARA BIBLIOTECA – DUPLA FACE	510.0	UNIDADE	2.602,51	1.327.280,10
<p>ESTANTE PARA BIBLIOTECA – DUPLA FACE Estante para livros, tipo biblioteca, dupla face, características mínimas: estante dupla face, confeccionada em aço carbono, adequada para armazenamento de livros. Estrutura composta por colunas laterais, base inferior, travessa superior e prateleiras metálicas. Possuir 12 (doze) prateleiras, distribuídas nos dois lados da estante. Prateleiras reguláveis, permitindo ajuste de altura conforme necessidade de uso. Estrutura com reforços que garantam estabilidade e resistência da estante. Laterais com acabamento metálico ou em painel compatível com a estrutura do móvel. Base com sapatas ou niveladores, permitindo ajuste em pisos irregulares. Fabricada em chapas de aço com espessura compatível com a resistência do móvel. Estrutura com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso. Pintura eletrostática a pó, com acabamento uniforme e resistente. Dimensões aproximadas: altura: aproximadamente 198 cm; largura: aproximadamente 100 cm; profundidade: aproximadamente 60 cm (sendo admitidas variações dimensionais conforme padrão do fabricante.) Deverá suportar carga compatível com uso institucional contínuo, sem deformações estruturais. Produto deverá apresentar acabamento sem arestas cortantes, rebarbas ou imperfeições que comprometam a segurança do usuário. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis de qualidade, segurança e resistência, podendo ser solicitados laudos ou relatórios de ensaio emitidos por laboratório acreditado por organismo competente, quando exigido no edital. A administração poderá solicitar catálogo, ficha técnica ou comprovação equivalente. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>					
40	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	594.0	UNIDADE	608,06	361.187,64
<p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS Estante metálica em aço, com 06 (seis) prateleiras reguláveis, destinada ao uso administrativo, escolar ou almoxarifado. Estrutura: 04 (quatro) colunas verticais em aço; perfil estrutural resistente tipo “L” ou equivalente; altura aproximada de 1.980 mm a 2.000 mm; sistema de regulagem com múltiplos pontos de ajuste (mínimo 30 regulagens). Prateleiras: 06 (seis) prateleiras em chapa de aço; bordas com dobras estruturais para reforço e segurança; capacidade mínima de carga por prateleira de 30 kg (ou equivalente técnico compatível com uso institucional) sistema de fixação por parafusos ou encaixe estrutural resistente; regulagem de altura ajustável. Dimensões aproximadas: altura: 2.000 mm; largura: 850 mm a 950 mm; profundidade: 300 mm ± 10%; (tolerância dimensional aceitável de ±5%) acabamento: pintura eletrostática a pó ou líquida industrial anticorrosiva; tratamento antiferruginoso; cor cinza ou similar neutra. Base: pés com sapatas plásticas ou proteção equivalente para evitar danos ao piso. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. A administração poderá solicitar catálogo, ficha técnica ou comprovação equivalente.</p>					
41	ARMÁRIO/CARRINHO METÁLICO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE NOTEBOOKS, TABLETS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS	126.0	UNIDADE	5.127,14	646.019,64
<p>ARMÁRIO/CARRINHO METÁLICO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE NOTEBOOKS, TABLETS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS Armário/carrinho metálico para armazenamento, transporte e organização de notebooks, laptops, tablets, smartphones ou dispositivos eletrônicos equivalentes. Armário metálico móvel, tipo carrinho, desenvolvido para acomodação e transporte de dispositivos eletrônicos portáteis. O equipamento deverá permitir a organização dos aparelhos em compartimentos individuais, possibilitando fácil acesso, ventilação adequada e mobilidade dentro das dependências da instituição. O equipamento deverá possuir estrutura robusta, portas com sistema de segurança e ventilação apropriada para evitar superaquecimento dos equipamentos armazenados. Estrutura fabricada em aço ou material metálico de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou acabamento equivalente. Estrutura resistente para uso contínuo em ambiente escolar ou institucional. Cor clara ou neutra (preferencialmente branco ou equivalente). Largura aproximada: entre 580 mm e 620 mm. Altura aproximada: entre 1050 mm e 1120 mm. Profundidade aproximada: entre 580 mm e 620 mm. Capacidade mínima para 20 dispositivos eletrônicos portáteis, tais como notebooks ou tablets. Compartimentos organizados em prateleiras com divisórias verticais individuais, permitindo acomodação segura de cada equipamento. Dimensões compatíveis com equipamentos padrão de mercado. Compartimentos individuais adequados. Prateleiras: mínimo de 02 prateleiras internas removíveis ou ajustáveis. Prateleiras com divisórias verticais para acomodação dos equipamentos. Possibilidade de ajuste de altura das</p>					

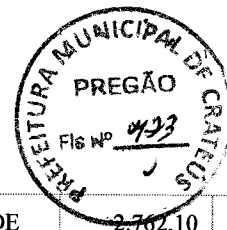
PRATELEIRAS, CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO. PROFUNDIDADE MÍNIMA APROXIMADA DA PRATELEIRA: 330 MM OU SUPERIOR. COMPARTIMENTO POSTERIOR OU ESPAÇO DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DE CABOS E FONTES DE ALIMENTAÇÃO. PORTA FRONTAL E PORTA TRASEIRA, PERMITINDO ACESSO FACILITADO AO INTERIOR DO ARMÁRIO. PORTAS EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE OU TRAVA DE SEGURANÇA. PORTAS COM ABERTURAS OU GRADES DE VENTILAÇÃO. SISTEMA DE VENTILAÇÃO NATURAL OU FORÇADA PARA CONTROLE TÉRMICO INTERNO. EQUIPADO COM RODÍZIOS RESISTENTES COMPATÍVEIS COM O PESO DO EQUIPAMENTO, PERMITINDO DESLOCAMENTO SEGURO E ESTÁVEL. RECOMENDA-SE QUE PELO MENOS DUAS RODAS POSSUAM SISTEMA DE TRAVA/FREIO PARA SEGURANÇA DURANTE O USO. ORGANIZAÇÃO ELÉTRICA: SISTEMA INTERNO COMPATÍVEL COM ORGANIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS DISPOSITIVOS, PODENDO UTILIZAR RÉGUAS, FILTROS DE LINHA OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. PRODUTO PODERÁ SER FORNECIDO MONTADO OU DESMONTADO, DESDE QUE ACOMPANHADO DE MANUAL DE MONTAGEM E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ: APRESENTAR ESTRUTURA ESTÁVEL E SEGURA, SEM ARESTAS CORTANTES. POSSUIR ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR. ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS DE SEGURANÇA E QUALIDADE, QUANDO EXISTENTES. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

42	ARMÁRIO SEMIABERTO COM PORTAS INFERIORES	305.0	UNIDADE	1.183,00	360.815,00
----	--	-------	---------	----------	------------

ARMÁRIO SEMIABERTO COM PORTAS INFERIORES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ARMÁRIO TIPO SEMIABERTO, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E ESCOLARES, COM COMPARTIMENTO INFERIOR FECHADO E PARTE SUPERIOR ABERTA. CARACTERÍSTICAS GERAIS TIPO: ARMÁRIO SEMIABERTO; COM 02 (DUAS) PORTAS NA PARTE INFERIOR; PARTE SUPERIOR ABERTA PARA ACESSO RÁPIDO; ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE; USO INSTITUCIONAL (ESCRITÓRIOS E ESCOLAS). MATERIAL CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BP OU EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES; BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE; SUPERFÍCIE RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1,50 M A 1,70 M; LARGURA: 0,80 M A 1,00 M; PROFUNDIDADE: 0,35 M A 0,45 M; ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$. CONFIGURAÇÃO INTERNA 01 (UMA) PRATELEIRA INTERNA NO COMPARTIMENTO INFERIOR; 01 (UMA) OU MAIS PRATELEIRAS NA PARTE SUPERIOR ABERTA; DISTRIBUIÇÃO QUE PERMITA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DOS MATERIAIS. PORTAS: 02 (DUAS) PORTAS INFERIORES; CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ESTRUTURA; SISTEMA DE ABERTURA COM PUXADORES; FECHADURA COM CHAVE OU SISTEMA EQUIVALENTE (QUANDO APLICÁVEL); DOBRADIÇAS METÁLICAS COM BOA RESISTÊNCIA. PRODUTO SEM ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS; ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL; FIXAÇÕES SEGURAS; PÉS COM SAPATAS OU NIVELADORES (QUANDO APLICÁVEL). DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. PRODUTO COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COMPATÍVEIS COM USO INSTITUCIONAL; ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES GERAIS DE ERGONOMIA, CONFORME PRINCÍPIOS DA NR-17, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE.

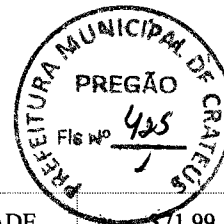
43	ARMÁRIO BAIXO FECHADO	305.0	UNIDADE	429,12	130.881,60
----	-----------------------	-------	---------	--------	------------

ARMÁRIO BAIXO FECHADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ARMÁRIO BAIXO FECHADO, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E ESCOLARES, COM ESTRUTURA RESISTENTE E FUNCIONAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS TIPO: ARMÁRIO BAIXO FECHADO; COM 02 (DUAS) PORTAS FRONTAIS; ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE; USO INSTITUCIONAL (ESCRITÓRIOS E UNIDADES ESCOLARES). MATERIAL CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE; ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BP OU EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES; BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE; SUPERFÍCIE RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 65 A 75 CM LARGURA: 80 A 95 CM; PROFUNDIDADE: 35 A 45 CM; ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$. CONFIGURAÇÃO INTERNA POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) PRATELEIRA INTERNA; POSSIBILIDADE DE MAIS PRATELEIRAS OU DIVISÕES INTERNAS; ESTRUTURA QUE PERMITA ORGANIZAÇÃO ADEQUADA DE MATERIAIS. PORTAS 02 (DUAS) PORTAS FRONTAIS; CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ESTRUTURA; SISTEMA DE ABERTURA COM PUXADORES; FECHADURA COM CHAVE OU SISTEMA EQUIVALENTE; DOBRADIÇAS METÁLICAS RESISTENTES. ESTRUTURA E BASE POSSUIR BASE COM PÉS, SAPATAS OU NIVELADORES; SISTEMA QUE PERMITA AJUSTE PARA DESNÍVEIS DO PISO; FUNDO ESTRUTURADO GARANTINDO ESTABILIDADE. DEVERÁ SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO, SEM DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. SEM ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS; FIXAÇÕES SEGURAS; ESTRUTURA FIRME E DURÁVEL; ACABAMENTO UNIFORME. PRODUTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL; ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES GERAIS DE ERGONOMIA, CONFORME PRINCÍPIOS DA NR-17, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE.



44	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	293.0	UNIDADE	2.762,10	809.295,30
<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS ROUPEIRO METÁLICO COM 16 PORTAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COMPOSTO POR 04 CORPOS E 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS COM PORTAS. CADA COMPARTIMENTO DEVERÁ POSSUIR PORTA METÁLICA INDIVIDUAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, PERMITINDO CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRIO. PORTAS DOTADAS DE FECHADURA TIPO CHAVE OU SISTEMA EQUIVALENTE DE TRAVAMENTO INDIVIDUAL. ESTRUTURA COM SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, PARAFUSOS OU SISTEMA EQUIVALENTE, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE DO MÓVEL. CADA COMPARTIMENTO DEVERÁ POSSUIR CABIDE OU SUPORTE INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS. BASE COM PÉS OU SAPATAS EM MATERIAL RESISTENTE, PERMITINDO PROTEÇÃO DO PISO E MELHOR ESTABILIDADE. POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM CONJUNTO COM OUTROS MÓDULOS, PERMITINDO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO. ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA COMPATÍVEL COM A RESISTÊNCIA DO MÓVEL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI OU SIMILAR), APLICADA DE FORMA UNIFORME E COM SECAGEM EM ESTUFA. ALTURA: APROXIMADAMENTE 1930 MM; LARGURA: APROXIMADAMENTE 1380 MM; PROFUNDIDADE: APROXIMADAMENTE 400 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE APROXIMADAMENTE ±5%, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE.) O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS DE QUALIDADE, SEGURANÇA E RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OS MODELOS DIFERENCIAM-SE EXCLUSIVAMENTE PELA QUANTIDADE DE COMPARTIMENTOS, MANTENDO PADRÃO CONSTRUTIVO EQUIVALENTE. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE.</p>					
45	ROUPEIRO DE AÇO COM 32 PORTAS	302.0	UNIDADE	3.656,48	1.104.256,96
<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 32 PORTAS ROUPEIRO METÁLICO COM 32 PORTAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COMPOSTO POR 08 CORPOS E 32 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS COM PORTAS. CADA COMPARTIMENTO DEVERÁ POSSUIR PORTA METÁLICA INDIVIDUAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, PERMITINDO CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRIO. PORTAS DOTADAS DE FECHADURA INDIVIDUAL COM CHAVE OU SISTEMA EQUIVALENTE DE TRAVAMENTO. ESTRUTURA COM SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, PARAFUSOS OU MÉTODO EQUIVALENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DO MÓVEL. CADA COMPARTIMENTO DEVERÁ POSSUIR CABIDE OU SUPORTE INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS. BASE COM PÉS OU SAPATAS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS OU AJUSTÁVEIS, QUE PROPORCIONEM ESTABILIDADE E PROTEÇÃO AO PISO. POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM CONJUNTO COM OUTROS MÓDULOS, PERMITINDO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ROUPEIROS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA COMPATÍVEL COM A RESISTÊNCIA DO MÓVEL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI OU SIMILAR), APLICADA DE FORMA UNIFORME E COM SECAGEM EM ESTUFA. ALTURA: APROXIMADAMENTE 1930 MM; LARGURA: APROXIMADAMENTE 2760 MM; PROFUNDIDADE: APROXIMADAMENTE 400 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE APROXIMADAMENTE ±5%, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE.) O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS DE QUALIDADE, SEGURANÇA E RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OS MODELOS DIFERENCIAM-SE EXCLUSIVAMENTE PELA QUANTIDADE DE COMPARTIMENTOS, MANTENDO PADRÃO CONSTRUTIVO EQUIVALENTE. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE.</p>					
46	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - GRANDE	254.0	UNIDADE	934,16	237.276,64
<p>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - GRANDE ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, COM ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ALTURA: CERCA DE 2000 MM; LARGURA: CERCA DE 800 MM A 900 MM; PROFUNDIDADE: CERCA DE 400 MM A 450 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%) O ARMÁRIO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM ESPESSURA COMPATÍVEL PARA GARANTIR RESISTÊNCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE E DURABILIDADE. DEVERÁ POSSUIR: 02 (DUAS) PORTAS COM SISTEMA DE ABERTURA FRONTAL; FECHADURA COM CHAVE OU SISTEMA DE TRAVAMENTO EQUIVALENTE; NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO AO MENOS 03 (TRÊS) REGULÁVEIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS; AS PRATELEIRAS DEVERÃO SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL. O ACABAMENTO DEVERÁ POSSUIR: TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EQUIVALENTE; DEVERÁ POSSUIR: PUXADORES EMBUTIDOS OU EXTERNOS EM MATERIAL RESISTENTE; BASE COM SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS GERAIS DE ERGONOMIA E SEGURANÇA APLICÁVEIS (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE), PODENDO A ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA OU</p>					

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
47	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS – MÉDIO	554.0	UNIDADE	853,15	472.645,10
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS – MÉDIO ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ALTURA: CERCA DE 1500 MM A 1600 MM; LARGURA: CERCA DE 700 MM A 800 MM; PROFUNDIDADE: CERCA DE 350 MM A 450 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%) O ARMÁRIO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM ESPESSURA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL. DEVERÁ POSSUIR: 02 (DUAS) PORTAS COM ABERTURA FRONTAL; FECHADURA COM CHAVE OU SISTEMA EQUIVALENTE; NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO AO MENOS 02 (DUAS) REGULÁVEIS; AS PRATELEIRAS DEVERÃO POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA ADEQUADA. O ACABAMENTO DEVERÁ POSSUIR: TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA OU ACABAMENTO EQUIVALENTE; DEVERÁ POSSUIR: PUXADORES EM MATERIAL RESISTENTE; BASE COM SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO E SEGURO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS GERAIS DE ERGONOMIA E SEGURANÇA APLICÁVEIS (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE), PODENDO A ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL; A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
48	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS – PARA PASTAS SUSPENSAS	382.0	UNIDADE	1.297,48	495.637,36
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS – PARA PASTAS SUSPENSAS ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS EM PASTAS SUSPENSAS, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: CERCA DE 1300 MM A 1350 MM; LARGURA: CERCA DE 450 MM A 500 MM; PROFUNDIDADE: CERCA DE 550 MM A 600 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%) O ARQUIVO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA COMPATÍVEL PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DEVERÁ POSSUIR: 04 (QUATRO) GAVETAS DESLIZANTES; SISTEMA PARA ACOMODAÇÃO DE PASTAS SUSPENSAS; TRILHOS COM DESLIZAMENTO SUAVE (METÁLICO, NYLON OU EQUIVALENTE); PUXADORES EMBUTIDOS OU EXTERNOS EM MATERIAL RESISTENTE; PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA (QUANDO APLICÁVEL); DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE OU SISTEMA EQUIVALENTE; POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS; AS GAVETAS DEVERÃO POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA ADEQUADA PARA USO INSTITUCIONAL. O ACABAMENTO DEVERÁ POSSUIR: TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EQUIVALENTE; DEVERÁ POSSUIR: BASE ESTÁVEL; SISTEMA QUE EVITE TOMBAMENTO DURANTE USO NORMAL (QUANDO APLICÁVEL); O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER AOS PRINCÍPIOS GERAIS DE ERGONOMIA E SEGURANÇA APLICÁVEIS (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE), PODENDO A ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO; A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
49	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ	103.0	UNIDADE	2.106,85	217.005,55
ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ ARMÁRIO REGISTRADOR DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE PASTAS TIPO AZ, PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: CERCA DE 1900 MM A 2000 MM; LARGURA: CERCA DE 900 MM A 1100 MM; PROFUNDIDADE: CERCA DE 300 MM A 400 MM; (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%) O ARMÁRIO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA COMPATÍVEL PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DEVERÁ POSSUIR: MÚLTIPLOS COMPARTIMENTOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO DE PASTAS TIPO AZ; DIVISÓRIAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, PERMITINDO ORGANIZAÇÃO ADEQUADA DOS DOCUMENTOS; PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA COMPATÍVEL COM ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 40 A 50 PASTAS TIPO AZ. A ESTRUTURA DEVERÁ SER ESTÁVEL E RESISTENTE. O ACABAMENTO DEVERÁ POSSUIR: TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EQUIVALENTE; DEVERÁ POSSUIR: BASE ESTÁVEL; SISTEMA DE MONTAGEM FIRME E SEGURO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM IMPERFEIÇÕES. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER AOS PRINCÍPIOS GERAIS DE ERGONOMIA E SEGURANÇA APLICÁVEIS (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE). A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU DOCUMENTAÇÃO EQUIVALENTE PARA FINS DE VERIFICAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO; A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					



50	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA – 3 PORTAS	78.0	UNIDADE	571,99	29.015,22
<p>ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA – 3 PORTAS ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA, CONFECCIONADO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; COR BRANCA OU SIMILAR EM ACABAMENTO SEMI-BRILHO. DIMENSÕES (APROXIMADAS): ALTURA MÍNIMA: 50 CM; LARGURA ENTRE 100 CM E 120 CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 25 CM; TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ±5%. PORTAS: 03 (TRÊS) PORTAS; DOBRADIÇAS METÁLICAS RESISTENTES; SISTEMA DE ABERTURA CONVENCIONAL OU COM AMORTECIMENTO; FECHAMENTO FIRME E ALINHADO. PARTE INTERNA: MÍNIMO DE 01 PRATELEIRA INTERNA, FORMANDO 02 NÍVEIS DE ARMAZENAMENTO; CAPACIDADE COMPATÍVEL COM UTENSÍLIOS E MANTIMENTOS LEVES. PUXADORES: PUXADORES METÁLICOS OU EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE; PRODUTO NOVO; ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; BORDAS PROTEGIDAS; RESISTÊNCIA À UMIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ SER PRESTADA NO TERRITÓRIO NACIONAL, PREFERENCIALMENTE COM REDE AUTORIZADA NA REGIÃO OU MEDIANTE ATENDIMENTO REMOTO E LOGÍSTICA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.</p>					
51	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO – 6 PORTAS E 3 GAVETAS	78.0	UNIDADE	1.721,33	134.263,74
<p>ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO – 6 PORTAS E 3 GAVETAS ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO, TIPO CONJUNTO INTEGRADO (PARTE INFERIOR E SUPERIOR), DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COR BRANCA OU SIMILAR; ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE À UMIDADE. CONFIGURAÇÃO: MÍNIMO DE 06 (SEIS) PORTAS, SENDO: PELO MENOS 03 (TRÊS) PORTAS COM DETALHE EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL TRANSPARENTE RESISTENTE; 03 (TRÊS) GAVETAS NA PARTE INFERIOR; MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERNAS DISTRIBUÍDAS ENTRE OS COMPARTIMENTOS. GAVETAS: CORREDIÇAS METÁLICAS RESISTENTES; ABERTURA SUAVE; CAPACIDADE COMPATÍVEL COM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ESTRUTURA INTERNA EM MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL. PORTAS: DOBRADIÇAS METÁLICAS RESISTENTES; FECHAMENTO FIRME; ALINHAMENTO ADEQUADO. TAMPO: TAMPO SUPERIOR REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO, MDF, MDF REVESTIDO OU EQUIVALENTE, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA ENTRE 110 CM E 130 CM; ALTURA ENTRE 180 CM E 200 CM; PROFUNDIDADE ENTRE 40 CM E 50 CM; TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ±5%. PRODUTO NOVO; SUPERFÍCIES LISAS, SEM ARESTAS CORTANTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ SER PRESTADA NO TERRITÓRIO NACIONAL, PREFERENCIALMENTE COM REDE AUTORIZADA NA REGIÃO OU MEDIANTE ATENDIMENTO REMOTO E LOGÍSTICA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.</p>					
52	MESA DE JANTAR COM 04 (QUATRO) CADEIRAS	33.0	UNIDADE	1.160,69	38.302,77
<p>MESA DE JANTAR COM 04 (QUATRO) CADEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE MESA DE JANTAR COM 04 (QUATRO) LUGARES, DESTINADO AO USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COMO COZINHAS, REFEITÓRIOS OU ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS. 01 (UMA) MESA; 04 (QUATRO) CADEIRAS COMPATÍVEIS. MESA FORMATO: RETANGULAR; ESTRUTURA EM AÇO, AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA DE FIXAÇÃO/SOLDA COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO; TAMPO CONFECCIONADO EM PEDRA (GRANITO), MDF, MDP, VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1,10 M A 1,30 M; LARGURA: 0,70 M A 0,80 M; ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±5%. CADEIRAS ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS OU EM MATERIAL RESISTENTE; REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO OU EQUIVALENTE; ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA OU ACABAMENTO SIMILAR; SAPATAS OU PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO DO PISO; CAPACIDADE COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL. ACABAMENTO PRODUTO SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE; MATERIAIS ADEQUADOS PARA USO CONTÍNUO; FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. PRODUTO COM PADRÃO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL; ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DE MOBILIÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ SER PRESTADA NO TERRITÓRIO NACIONAL, PREFERENCIALMENTE COM REDE AUTORIZADA NA REGIÃO OU MEDIANTE ATENDIMENTO REMOTO E LOGÍSTICA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.</p>					
53	QUADRO BRANCO COM CAVALETE MÓVEL	160.0	UNIDADE	1.491,68	238.668,80
<p>QUADRO BRANCO COM CAVALETE MÓVEL – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO MÓVEL COM CAVALETE, DESTINADO A USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS (SALAS DE AULA, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E APRESENTAÇÕES), COM ESTRUTURA RESISTENTE E DE FÁCIL MOBILIDADE. O QUADRO DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE BRANCA APROPRIADA PARA ESCRITA COM MARCADORES ESPECÍFICOS, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE (AÇO, LAMINADO MELAMÍNICO,</p>					

FÓRMICA OU EQUIVALENTE TÉCNICO), COM BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E FACILIDADE DE LIMPEZA. A MOLDURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM ARESTAS CORTANTES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER MONTADO SOBRE ESTRUTURA TIPO CAVALETE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE, GARANTINDO LEVEZA E RESISTÊNCIA. DEVERÁ POSSUIR: SISTEMA DE MOBILIDADE COM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) RODÍZIOS, SENDO PELO MENOS 02 (DOIS) COM TRAVAMENTO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA OU POSIÇÃO DO QUADRO, QUANDO APLICÁVEL; BASE ESTÁVEL, ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO; DIMENSÕES: DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO EM AMBIENTE EDUCACIONAL, COM ALTURA APROXIMADA DE ATÉ 1,70 M (OU EQUIVALENTE TÉCNICO), ADMITINDO VARIAÇÕES CONFORME FABRICANTE. O QUADRO DEVERÁ APRESENTAR: FUNDO COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; SUPERFÍCIE DE FÁCIL ESCRITA E APAGAMENTO; RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO; PODERÁ SER COMPATÍVEL COM USO DE ÍMÃS, QUANDO APLICÁVEL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU DOCUMENTAÇÃO EQUIVALENTE PARA FINS DE VERIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL, QUANDO APLICÁVEL; SUPERFÍCIE NÃO POROSA, COM BOA APAGABILIDADE; ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL; ACABAMENTO SEGURO (SEM QUINAS OU REBARBAS); PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, DE FÁCIL LIMPEZA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, SEM MANCHAS PERMANENTES.

54	CAVALETE TIPO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO	322.0	UNIDADE	577,74	186.032,28
----	--	-------	---------	--------	------------

CAVALETE TIPO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO CAVALETE TIPO FLIP CHART COM SUPERFÍCIE DE ESCRITA E SISTEMA PORTA-BLOCO, DESTINADO AO USO EM AMBIENTES ESCOLARES, ADMINISTRATIVOS OU INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA, AÇO, ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; ALTURA APROXIMADA ENTRE 1,70 M E 1,85 M; LARGURA MÍNIMA DE 55 CM; PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM ESTABILIDADE ESTRUTURAL; BASE ESTÁVEL, PERMITINDO USO SEGURO EM AMBIENTES INTERNOS; (TOLERÂNCIA DIMENSIONAL ACEITÁVEL DE $\pm 5\%$). SUPERFÍCIE DE ESCRITA: SUPERFÍCIE TIPO QUADRO BRANCO; MATERIAL MELAMÍNICO, LAMINADO OU SIMILAR DE FÁCIL APAGAMENTO; COMPATÍVEL COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO; PERMITIR LIMPEZA SEM MANCHAS PERMANENTES. SISTEMA PORTA-BLOCO: SISTEMA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE BLOCO TIPO FLIP CHART; PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, DE FÁCIL LIMPEZA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, SEM MANCHAS PERMANENTES. COMPATÍVEL COM BLOCOS PADRÃO DE MERCADO; FIXAÇÃO SEGURA E FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DAS FOLHAS. SEGURANÇA E ACABAMENTO: ACABAMENTO LISO; BORDAS ARREDONDADAS OU PROTEGIDAS; AUSÊNCIA DE REBARBAS OU PARTES CORTANTES; ESTABILIDADE COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL. MOBILIDADE E MONTAGEM: PERMITIR TRANSPORTE SIMPLES; PRODUTO PODERÁ SER FORNECIDO MONTADO OU DESMONTADO; QUANDO DESMONTADO, DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E KIT DE MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE.

55	QUADRO BRANCO FIXO (MÉDIO)	557.0	UNIDADE	493,36	274.801,52
----	----------------------------	-------	---------	--------	------------

QUADRO BRANCO FIXO (MÉDIO) – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO FIXO, DESTINADO AO USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, ADEQUADO PARA ESCRITA COM MARCADORES ESPECÍFICOS PARA QUADRO BRANCO. O QUADRO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M (ALTURA) X 2,00 M (COMPRIMENTO), ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL CONFORME PADRÃO DE MERCADO. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO PARA ESCRITA E APAGAMENTO (EX.: LAMINADO MELAMÍNICO, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA COM REVESTIMENTO UV, AÇO OU EQUIVALENTE TÉCNICO), GARANTINDO BOA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO E FÁCIL LIMPEZA. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, DE FÁCIL LIMPEZA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, SEM MANCHAS PERMANENTES. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR: BASE CONFECCIONADA EM MDF, MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA; MOLDURA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO FOSCO OU SIMILAR; CANTONEIRAS OU ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES EM MATERIAL RESISTENTE (EX.: PLÁSTICO, POLIETILENO OU EQUIVALENTE), GARANTINDO SEGURANÇA; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA MARCADOR (PORTA-CANETAS), FIXO OU REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (PVC, POLIETILENO OU EQUIVALENTE), COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 200 MM OU COMPATÍVEL COM O USO. O PRODUTO DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO PARAFUSOS, BUCHAS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO. QUANDO APLICÁVEL, OS MATERIAIS DERIVADOS DE MADEIRA DEVERÃO SER PROVENIENTES DE FONTES LEGAIS E/OU SUSTENTÁVEIS, PODENDO SER COMPROVADOS POR CERTIFICAÇÕES RECONHECIDAS (EX.: FSC, CERFLOR OU EQUIVALENTES), SEM CARÁTER OBRIGATÓRIO ELIMINATÓRIO, PODENDO SER ACEITAS OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO DA ORIGEM REGULAR DOS INSUMOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL; A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU



DOCUMENTAÇÃO EQUIVALENTE PARA FINS DE VERIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

56	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA	254.0	UNIDADE	132,23	33.586,42
<p>QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: QUADRO DE AVISOS DESTINADO À FIXAÇÃO DE COMUNICADOS, DOCUMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E ESCOLARES. CARACTERÍSTICAS GERAIS SUPERFÍCIE EM CORTIÇA NATURAL OU MATERIAL EQUIVALENTE ADEQUADO PARA FIXAÇÃO COM ALFINETES; BASE ESTRUTURADA EM MATERIAL RÍGIDO (PAPELÃO PENSADO, MDF, FIBRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO); ESTRUTURA FIRME E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; FIXAÇÃO SEGURA DA CORTIÇA À BASE. REVESTIMENTO E ACABAMENTO CAMADA FRONTAL EM CORTIÇA NATURAL COM ESPESURA MÍNIMA APROXIMADA DE 1 MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO; MOLDURA EM ALUMÍNIO, MDF, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE; ACABAMENTO COM CANTONEIRAS OU SISTEMA DE UNIÃO QUE GARANTA RESISTÊNCIA E SEGURANÇA; SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM DEFORMAÇÕES OU IMPERFEIÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,20 M; LARGURA: 0,90 M; ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$. ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS, BUCHAS OU SISTEMA EQUIVALENTE); PERMITIR FIXAÇÃO EM PAREDE. PRODUTO FABRICADO COM MATERIAIS QUE ATENDAM A CRITÉRIOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE; QUANDO APLICÁVEL, A ORIGEM DA MADEIRA OU DERIVADOS DEVE SER PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, PODENDO ATENDER À ABNT NBR 14790 OU A CERTIFICAÇÕES EQUIVALENTES RECONHECIDAS, COMO FSC OU CERFLOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE PARA FINS DE VERIFICAÇÃO.</p>					
57	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR	554.0	CONJUNTO	560,00	310.240,00
<p>CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR CONJUNTO FORMADO POR: 01 (UMA) MESA DE TRABALHO; 01 (UMA) CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL OS ITENS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS ENTRE SI E ADEQUADOS AO USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS MESA PARA PROFESSOR: FORMATO RETANGULAR; USO INDIVIDUAL; COR PREDOMINANTE: CINZA OU TONALIDADE SIMILAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM; LARGURA: 1200 MM; PROFUNDIDADE: 600 MM; ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$ ESTRUTURA E MATERIAIS: TAMPO E ESTRUTURA CONFECCIONADOS EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES; SUPERFÍCIE RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, ABRASÃO E DE FÁCIL LIMPEZA ACABAMENTO: BORDAS COM FITA DE PROTEÇÃO EM PVC, ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE; FIXAÇÃO POR SISTEMA INDUSTRIAL (EX.: HOTMELT OU EQUIVALENTE TÉCNICO) BASE E SUSTENTAÇÃO: PÉS LATERAIS EM PAINEL ESTRUTURAL OU SISTEMA EQUIVALENTE; ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE; SISTEMA DE MONTAGEM COM FERRAGENS ADEQUADAS (PARAFUSOS, MINIFIX, GIROFIX OU EQUIVALENTE TÉCNICO) APOIO AO PISO: SAPATAS OU PONTEIRAS NIVELADORAS, PERMITINDO AJUSTE EM PISOS IRREGULARES ESTRUTURA SEM ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS; PRODUTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO INSTITUCIONAL; DEVERÁ ATENDER AOS PRINCÍPIOS ERGONÔMICOS APLICÁVEIS (EX.: NR-17 OU EQUIVALENTE) CADEIRA PARA PROFESSOR CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS; EMPILHÁVEL; ESPALDAR BAIXO; COR PRETA OU TONALIDADE SIMILAR ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO OU MATERIAL EQUIVALENTE; FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR; SUPERFÍCIE COM ELEMENTOS QUE FAVOREÇAM VENTILAÇÃO E CONFORTO TÉRMICO (EX.: ABERTURAS OU DESIGN EQUIVALENTE) DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: ASSENTO: 460 MM (LARGURA) X 400 MM (PROFUNDIDADE); ENCOSTO: 460 MM (LARGURA) X 300 MM (ALTURA); ALTURA DO ASSENTO: ENTRE 420 MM E 450 MM. ESTRUTURA: ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO EQUIVALENTE COMPONENTES ADICIONAIS: TRAVESSAS ESTRUTURAIS QUE GARANTAM RESISTÊNCIA; PONTEIRAS PLÁSTICAS OU SAPATAS DE PROTEÇÃO AO PISO; FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM SISTEMA SEGURO E DURÁVEL REQUISITOS DE DESEMPENHO: ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; ESTABILIDADE ADEQUADA; EMPILHAMENTO SEGURO O CONJUNTO DEVERÁ: SER NOVO, DE PRIMEIRO USO; APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME E SEM IMPERFEIÇÕES; NÃO POSSUIR ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA; ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS DE QUALIDADE, SEGURANÇA E ERGONOMIA; SER ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE OU FORNECEDOR. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU DOCUMENTAÇÃO EQUIVALENTE PARA FINS DE VERIFICAÇÃO.</p>					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 21.666.017,67 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e dezessete reais e sessenta e sete centavos)**.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 20 (vinte) dias corridos, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados nas ordens de compra da solicitante.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



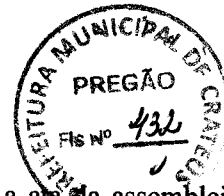
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



- 8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.11. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente, e CPF do representante legal da licitante.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021); Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.
- 8.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.19.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;
- 8.19.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.19.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.19.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.20. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação referente ao (s) item (ns) por ele propostos.
- 8.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.22. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.24. Os Micro Empreendedores Individuais – MEIS, deverão apresentar o DANSIMEI dos dois últimos exercícios sociais.

Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.26. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.27. O licitante poderá disponibilizar, FACULTATIVAMENTE, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, nota(s) fiscal (ais), dentre outros documentos que poderão ser solicitados pelo pregoeiro mediante diligência.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

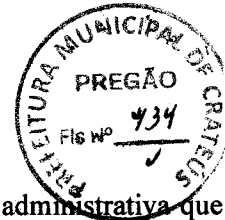
10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.





11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Crateús/CE, 08 de maio de 2026


PATRICIANA MESQUITA BRAGA
ORDENADORA DE DESPESAS